DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0817

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.685 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (XXIV)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou a Portaria nº. 391, de 05 de abril de 1946 designando os senhores Ernesto Cruz e Francisco Uchoa Viégas, para apresentarem uma relação nominal de todos os governadores, interventores e secretários de Estado, a partir de 1890, incluindo as substituições e quaisquer alterações, bem como interinidades, datas de posse, terminação dos mandatos ou saída dos cargos.

Segundo a portaria, esses dados iriam constar da obra que estava sendo elaborada no Departamento Administrativo denominada "História Administrativa do Brasil", parte descritiva e cronológica.

No dia 06 de abril daquele mesmo ano o interventor assinava a Portaria nº 391 designando o agrônomo Antonio Gomes Moreira Júnior, ocupante do cargo, em comissão, de diretor do Colégio Estadual Paes de Carvalho para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento de Agricultura durante o impedimento do respectivo titular, Luiz Fernando Ribeiro.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Governo promove realização do filme Ilha do Marajó – A Revolta da Ave Caruana

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Especial de Promoção Social e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves assina convênio com a Scena Filmes Ltda, com a interveniência da Secretaria Executiva de Cultura, Instituto de Artes do Pará, Fundação Curro Velho, Coordenadoria de Comunicação Social e a Companhia Paraense de Turismo. O objeto do convênio é o repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização da produção do filme: Ilha do Marajó – A Revolta da Ave Caruana.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Remanescentes de quilombo

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura celebra convênio com a Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Boa Vista do Ita, cujo objeto é o apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas de forma a lhes proporcionar melhor qualidade de vida.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma convênios: com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil e Mobiliária de Marituba; Institutos; associações culturais e centros comunitários. O objetivo é a liberação de recursos financeiros para execução de diversos projetos sociais.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Credenciamento de embarcações

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda divulga as embarcações pesqueiras filiadas à Cooperativa de Pesca de Bragança credenciadas a adquirirem das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará avisa que abrirá inscrições, no período de 25 de maio a 07 de junho de 2006, ao Concurso Público para provimento de 150 vagas em 31 cargos dos níveis fundamental, médio e superior. O edital completo encontra-se no site www.institutoagata.com.br.

.(Cad. 3 - Pág. 15)

Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará S/A divulga os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário e Motorista e convoca os mesmos a comparecerem no dia 24 de maio de 2006, no BANPARÁ, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Homologação de concurso

A SEAD homologa o resultado final do Concurso Público C-81, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior, médio e fundamental, da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), e divulga a relação dos candidatos aprovados e classificados.

(Cad. 1 - Pág. 13)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

0818

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
Dispensas de Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 10
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 11
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 12
Ato de Credenciamento ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Revogação de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 13
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 13
Nota de Empenho ..... Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Convocação ..... Cad. 2 - Pág. 2
BANCO DO CIDADÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Homologação/Adjudicação ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Errratas ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extratos de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 4
Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 4
Cessão de Uso ..... Cad. 2 - Pág. 4
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termmo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 6
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Notas de Empenhos ..... Cad. 2 - Pág. 5
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 7
Rescisões de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Ato de Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 8
Pregão Presencial ..... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 9
Extratos de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Resultado de Recurso ..... Cad. 2 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 11
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 15
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 16
Tomadas de Preços ..... Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 3
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 3
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 4
Republicação ..... Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 5
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Homologações/Adjudicações ..... Cad. 3 - Pág. 5
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 5
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 7
Apostila ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 7
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 9
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 12
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 13
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdão ..... Cad. 3 - Pág. 13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Pregão Presencial ..... Cad. 3 - Pág. 15

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 070/06 ..... Cad. 1 - Pág. 8
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 019/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 070/06 ..... Cad. 1 - Pág. 10
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 074/06 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 070/06 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3 ª VARA
Boletim nº 035/06 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 075/06 ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 10
Atos e Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Termo de Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 10
Demonstrativo ..... Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 16
Despachos ..... Cad. 2 - Pág. 1

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Manoel Santino Nascimento Júnior
GESTÃO
Teresa Lucia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Teresa Lucia Mártires Coelho Cativo Rosa
PROTEÇÃO SOCIAL
José Augusto Soares Affonso

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia
MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual**: .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação**: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

0819

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

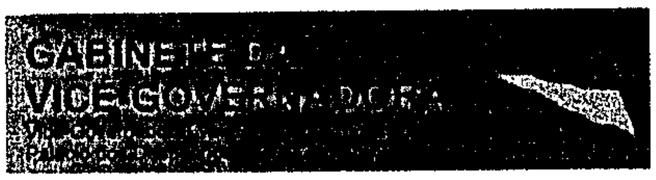

RESUMO DE PORTARIA Nº 083, 106, 109 E 113/2006

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 083/06–GVG, de 02 de maio de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Técnico, CPF 087.720.102-15 no total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na natureza de despesa 3390.32 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 113/06–GVG, de 16 de maio de 2006

LOCALIDADE: BRASÍLIA / DF.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	Ajd. Ordens.	17 a 18.05.2006	02

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 106/06–GVG, de 12 de maio de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, Agente Administrativo, CPF 104.669.322-00 no total de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), na natureza de despesa 3390.32 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 109/06–GVG, de 15 de maio de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ SOUZA AMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R$-1.000,00 (um mil reais), na natureza de despesa 3390.30 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

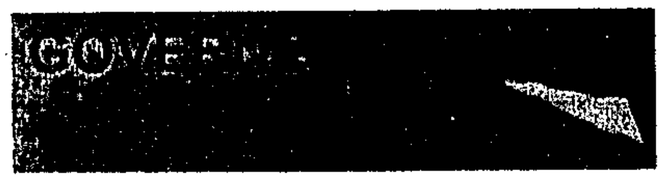

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 141/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Movimento Abaeté Novo Mano

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Mano em Todo Lugar "

Vigência: 12/05/2006 a 11/05/2007

Valor: R$ R$ 19.300,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Altemir Fonseca Damasceno

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém- Pa e Trav. Barão do Rio Branco, nº 1741 - Abaetetuba- Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 149/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Mobiliária de Marituba

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Digitando o Futuro "

Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006

Valor: R$ R$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Alexandre Souza Serra

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém-Pa e Passagem Vieira , nº 153 - Marituba- Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 158/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Waldir França

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Oportunidade Cidadã para o Futuro "

Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006

Valor: R$ R$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Marlene Mateus do Nascimento

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém-Pa e Rua José de França , Nº 238 - Benevides- Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 147/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural Esportiva Bola de Ouro

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Formando Lideres Cidadãos "

Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006

Valor: R$ R$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Jean Carlos Fonseca Alves

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 592 - Belém -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 148/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e Beneficente Nova Esperança

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Inforjovem "

Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006

Valor: R$ R$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Shirley dos Reis Almeida

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém - Pa e Rua Nova, nº 100 - Belém - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 181/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e de Rádio Difusão Comunitária de Marituba

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Viver Mulher "

Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006

Valor: R$ R$ 187.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Natanael Culmar Baratinha

Endereço das Partes: AV. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Passagem Bom Jardim, nº 13 - Marituba- Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 157/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário Jesus Operário

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Socorrendo o Povo "

Vigência: 15/05/2006 a 14/11/2006

Valor: R$ R$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Francisco Ferreira Paz

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Rua Garibaldi Patente, nº 2812 - São Lourenço - Abaetetuba- Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 128/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Social Cultural Boi Bumbá Pingo de Ouro

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Resgatando a Cultura do Boi Bumbá "

Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006

Valor: R$ R$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/05/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Raimundo Ribeiro da Silva

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém- Pa e Passagem Maguari, nº 84 - Icoaraci - Belém- Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 133/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto de Desenvolvimento Humano do Pará

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Ações Educativas no Município de Faro "

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006
Valor: R$ R$ 90.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Lindanor Maria Ribeiro Ferreira
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Passagem São Pedro , nº 153- Montese - Belém -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 129/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Deficientes Físicos de Oriximiná
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto "Informática Cidadã "
Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006
Valor: R$ R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Ermécio Assunção Pinheiro
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Rua Aciole Ramos , nº 1949- Nossa Senhora das Graças - Oriximiná- Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 134/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto de Desenvolvimento Humano do Pará
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Primeiro Byte "
Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006
Valor: R$ R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Lindanor Maria Ribeiro Ferreira
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Passagem São Pedro, nº 153 - Montese - Belém -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 130/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário Fé em Deus
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Informática ao Alcance da Comunidade "
Vigência: 12/05/2006 a 11/05/2007
Valor: R$ R$ 16.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José da Costa Lopes
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -Pa e Rua Costa e Silva , n º 11 - Residencial Fé em Deus - Belém -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 139/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais da Area do Iterpa- Alto Bonito, Borracheira e Abaetezinho
Objeto: Liberação re recurso financeiro para execução do projeto " Colonos de Eldorado dos Carajás "
Vigência: 12/05/2006 a 11/11/2006
Valor: R$ R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Edimar Pereira da Silva
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém-Pa e Vila Gravata s/n - Eldorado dos Carajás - Pa

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0319/2006-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Nome : Cláudio José Carvalho Pereira
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 07 (sete)
Origem : Belém/Pa
Destino : Rio de Janeiro/RJ
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 25/05/2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0320/2006-SCCG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 2006/146683, de 02 de maio do corrente ano.
R E S O L V E:
Designar, a servidora EDILEUZA PAES BARRETO SANTOS, Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para fiscalizar o contrato de Prestação de serviços de Manutenção Especializada em Telefonia, junto a Empresa Freqüência Engenharia LTDA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,18 de maio de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 0321/2006-SCCG, de 18/05/2006
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Rosangela do Socorro Ferreira Cardoso
Matrícula : 183598/1
Cargo : Agente Administrativo
Período : 02/05 a 29/06/2006
Triênio : 2000/2003
SOFIA FEIO COSTA
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0543/2006-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2006-GS,
R E S O L V E:
excluir JAIR KLEBER DIAS SILVA da Portaria nº 0809/2005-CCG, de 31 de maio de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0544/2006-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2006-GS,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 0456/2006-CCG, de 20 de abril de 2006, que exonerou JAIR KLEBER DIAS SILVA do cargo de Gerente III.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº0291/2006-SCCG, DE 09 DE MAIO DE 2006

Nome José Divan Santos da Penha
Cargo Motorista
Nºde Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Irituia e Tracuateua/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 08 a 12.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0292/2006-SCCG, DE 09 DE MAIO DE 2006

Nome Alfredo Maia da Silva
Cargo Motorista
Nºde Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Jacundá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 08 a 12.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0312/2006-SCCG, DE 17 DE MAIO DE 2006

Nome Aloisio Hunhoff
Cargo Assessor Especial-II
Nºde Diárias 06(seis)
Origem Belém/PA
Destino Brasília/DF
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 18 a 23.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0313/2006-SCCG, DE 17 DE MAIO DE 2006

Nome Evaldo Gaby Bichara Gantus
Cargo Assessor DAS-4
Nºde Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino São Paulo/SP
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 15 a 19.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0314/2006-SCCG, DE 17 DE MAIO DE 2006

Nome Carlos Duarte
Cargo Servente
Nºde Diárias 04(quatro)
Origem Belém/PA
Destino Salinópolis/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 16 a 19.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0315/2006-SCCG, DE 17 DE MAIO DE 2006

Nome Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo Motorista
Nºde Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Marapanim/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 17.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0316/2006-SCCG, DE 17 DE MAIO DE 2006

Nome Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo Assessor Especial
Nºde Diárias 04(quatro)
Origem Belém/PA
Destino São João de Pirabas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 10 a 13.05.2006
Nome Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo Assessor Especial
Nºde Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino São João de Pirabas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 13.05.2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nome João Batista de Alencar Velasco
Cargo Motorista
N°de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino São João de Pirabas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 13.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 0318/2006-SCCG, DE 17 DE MAIO DE 2006

Nome Maria José Almeida Viana de Moura
Cargo Assessor Especial
N°de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Baião, Mocajuba e Cametá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 17 e 18.05.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA N° 0132/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 094/2006-ADM, datada de 05 de maio do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos Policias Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinopolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERIODO	QUANT.
CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA	06 a 08/05/2006	02
CB PM ARICI SOARES DA COSTA	06 a 08/05/2006	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA -Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0133/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 093/2006-ADM, datada de 11 de maio do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policias Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de São João de Pirabas, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERIODO	QUANT.
CB PM WALDECY DA LUZ CORREA	11 e 12/05/2006	1. ½
CB PM MANOEL DE JESUS DA C. MACHADO	11 e 12/05/2006	1. ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA -Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N°0134/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 090/2006-ADM, datada de 09 de maio do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao TEN CEL QOPM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, por ter viajado para o município de São Geraldo do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no dia 10/05/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA -Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N°0135/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 089/2006-ADM, datada de 05 de maio do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP QOPM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, por ter viajado para o município de São Geraldo do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 10/05/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA -Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N°0136/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 086/2006-ADM, datada de 04 de maio do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o município de São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERIODO	QUANT.
Raimundo Adjalme Amorim da Silva	Ag. de Artes Praticas	04 a 08/05/2006	04
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	Ag. de Artes Praticas	05 a 08/05/2006	03
Sandra Suely Siqueira Diniz	Ass. de Gab. I	05 a 08/05/2006	03
Tereza Cristina Araújo Lopes	Ag. de Artes Praticas	05 a 08/05/2006	03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA -Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0137/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 098/2006-ADM, datada de 12 de maio do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1. ½ (uma e meia) diárias aos Policias Militares CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA e CB PM ARICI SOARES DA COSTA, por terem viajado para o município de Salinopolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 13 e 14/05/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA -Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0138/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 092/2006-ADM, datada de 08 de maio do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para município de São Geraldo do Araguaia, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA	10/05/2006	½
1° TEN PM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	09 e 10/05/2006	1. ½
CB PM HENRIQUE MARIANO G. DO AMARAL	09 e 10/05/2006	1. ½
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	09 a 12/05/2006	3. ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006,
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA -Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA

Errata da Portaria nº 0130/2006 de 16 de maio, cuja publicação consta no ODE DE 30.6684 de 18.05.06.
ONDE SE LÊ EL. DESP. 339030 - R$ 3.000,00
LEIA-SE: 339047 - R$ 11,44
TOTAL..... R$ 3.011,44
Belém, 18 de maio de 2006
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
Chefe da Casa Militar

PORTARIA N°0112/2006-CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 078/2006-ADM, datado de 19 de abril do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados referente ao deslocamento para o município de São Caetano de Odivelas/PA a serviço do Governo do Estado.
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM César Maurício de Abreu Melo	20 a 23.04.2006	03
CAP PM Hugo Alexandre Santos Regateiro	20 a 23.04.2006	03
CAP PM Ivone da Silva Mendes	21 a 23.04.2006	02
SUBTEN PM Robson Guimarães Lima	20 a 23.04.2006	03
1° SGT PM David Oliveira Lopes	20 a 23.04.2006	03
1° SGT PM Cleber Souza Costa	20 a 23.04.2006	03
3° SGT PM Almir Coelho da Silva	20 a 23.04.2006	03
CB PM Antonio Rosa da Costa Junior	20 a 23.04.2006	03
CB PM Josafá Trindade Sardinha Filho	20 a 23.04.2006	03
CB PM Vilmar Costa Ribeiro	20 a 23.04.2006	03
CB PM Arinaldo Barbosa da Silva	20 a 23.04.2006	03
CB PM Juarez Ferreira da Silva	20 a 23.04.2006	03
CB PM Clicia Vânia Almeida Salheb	21 a 23.04.2006	02
CB PM Amadeu Domiciano da Silva	20 e 21.04.2006	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0113/2006-CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 079/2006-ADM, datado de 24 de abril do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados referente ao deslocamento para o município de Bragança/PA a serviço do Governo do Estado.
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Ulisses Marques Lobo	25 e 26.04.2006	01 e ½
CAP PM Mauro Barbas da Silva	26.04.2006	½
1° TEN PM Antonio Vicente da Silva Neto	25 e 26.04.2006	01 e ½
1° TEN PM Silvana Maria Bastos Machado	26.04.2006	½
2° SGT PM Isaias Borges de Oliveira	26.04.2006	½
CB PM Mauricio Raimundo dos Santos Melo	25 e 26.04.2006	01 e ½
CB PM Everaldo de Jesus Sena Aleixo	26.04.2006	½
CB PM Jean Ferreira Lopes	26.04.2006	½
CB PM Francisco Jailson Lucena de Lima	26.04.2006	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0121/2006-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 080/2006-ADM, datado de 27 de abril do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias ao servidor CLETO PIMENTEL DOS SANTOS, Motorista referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 27 a 30.04.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0122/2006-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 081/2006-ADM, datado de 26 de abril do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02(duas) diárias aos Policias Militares CAP PM IVONE DA SILVA MENDES e CAP PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS referente ao deslocamento para a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado, no período de 26 a 28.04.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0123/2006-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 082/2006-ADM, datado de 26 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policias Militares abaixo relacionados por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

Nome	Período	Diárias
TEN CEL. PM Paulo Sergio Figueiredo Pinto	26 a 29.04.2006	03

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA

Nome	Período	Diárias
MAJ PM Jean Marcel da Costa Salim	27 a 30.04.2006	03

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

Nome	Período	Diárias
MAJ PM Fernando Augusto Dopazo Noura	26 a 30.04.2006	04

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA

Nome	Período	Diárias
MAJ PM Igor Abrahão Abdon	26 a 30.04.2006	04

MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Ulisses Marques Lobo	26 a 30.04.2006	04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0127/2006-CMG, DE 09 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 083/2006-ADM, datado de 28 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02(duas) diárias aos Policias Militares CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA, CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO e CB PM ARICI SOARES DA COSTA referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 29 e 30.04 e 01.05.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0128/2006-CMG, DE 09 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 084/2006-ADM, datado de 02 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2(duas e meia) diárias aos Policias Militares TEN PM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, CB PM WALDECY DA LUZ CORREA e CB PM ALCIONE MAGNO SIQUEIRA referente ao deslocamento para o município de Capitão Poço/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 02 a 04.05.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0129/2006-CMG, DE 09 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 085/2006-ADM, datado de 05 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policias Militares abaixo relacionados, referente ao deslocamento para o município de São Caetano de Odivelas/PA a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Moisés de Jesus Heidtmann Dias	06 e 07.05.2006	01
CAP PM Ivone da Silva Mendes	06 e 07.05.200	01
1º TEN PM Antonio Vicente da Silva Neto	06 e 07.05.200	01
SUB TEN PM Robson Guimarães Lima	05 a 07.05.2006	02
CB PM Carlos Ivan Rodrigues da Silva	06 e 07.05.200	01
CB PM Antonio Rosa da Costa Junior	06 e 07.05.200	01
CB PM Josafá Trindade Sardinha Filho	06 e 07.05.200	01
CB PM Vilmar Costa Ribeiro	06 e 07.05.200	01
CB PM Everaldo de Jesus Sena Aleixo	06 e 07.05.200	01
CB PM Edgar Gomes Monteiro	05 a 07.05.2006	02
CB PM Rogério Guimarães Lima	05 a 07.05.2006	02
CB PM Juarez Ferreira Silva	05 a 07.05.2006	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0139/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 087/2006-ADM, datado de 10 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05(cinco) diárias ao Policial Militar MAJ PM IGOR ABRAHÃO ABDON referente ao deslocamento para a cidade de São Paulo/SP a serviço do Governo do Estado, no período de 17 a 22.04.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0140/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 088/2006-ADM, datado de 05 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias aos Policiais Militares CAP PM ULISSES MARQUES LOBO e 1º SGT. PM ALCIDES GONÇALVES ABREU referente ao deslocamento para o município de Capanema/PA a serviço do Governo do Estado, no dia 06.05.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0141/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 091/2006-ADM, datado de 08 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04(quatro) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado, no período de 08 a 12.05.2006.

NOME	MUNICÍPIO
2º TEN PM Francisco Bezerra da Silva	Ourilândia do Norte/PA
2º SGT. PM Francisco das Chagas de Lima Filho	Água Azul do Norte/PA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0142/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 095/2006-ADM, datado de 11 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao Policial Militar 1º TEN PM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA referente ao deslocamento para o município de Portel/PA a serviço do Governo do Estado, no dia 11.05.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0143/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 096/2006-ADM, datado de 05 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao Policial Militar CAP PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS referente ao deslocamento para a cidade de Brasília/DF a serviço do Governo do Estado, no dia 05.05.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0144/2006-CMG, DE 18 DE MAIO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 097/2006-ADM, datado de 10 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policias Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Nome	Período	Diárias
TEN CEL. PM Paulo Sergio Figueiredo Pinto	12.05.2006	½
CAP PM Mauro Barbas da Silva	11 e 12.05.2006	01 e ½
CAP PM Moisés de Jesus Heidtmann Dias	12.05.2006	½
CB PM Antonio Rosa da Costa Junior	12.05.2006	½
CB PM Henrique Nelson Melenas Aleixo	12.05.2006	½
CB PM Sandro José Correa Viana	12.05.2006	½
CB PM Josafá Trindade Sardinha Filho	12.05.2006	½
CB PM Iokanan Siqueira Torres	12.05.2006	½
SD PM Rosenilson Costa e Silva	11 e 12.05.2006	01 e ½

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

Nome	Período	Diárias
1º TEN PM Hemani Miranda da Cunha Filho	18 e 19.05.2006	01 e ½
CB PM Celso de Sousa Pereira	18 e 19.05.2006	01 e ½

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Nome	Período	Diárias
CAP PM Ulisses Marques Lobo	18 e 19.05.2006	01 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de maio de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS DA CCS

Portaria nº 072 de 09 de Maio de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1º - Dispensar de Licitação a contratação da empresa **Porto Seguros Cia de Seguros Gerais**, para o fornecimento de seguro destinado aos equipamentos fotográficos da **Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado**, consoante o que dispõe o **art. 24 *inciso* II Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

Portaria nº 073 de 17 de Maio de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme **Proc. Nº 120/2006-GAB/CCS.**

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados diária, pelo seu deslocamento até o município de **Castanhal**, no dia **18.05.2006**, a serviço do Governo do Estado, para produção de matéria e fotos jornalísticas sobre: **Solenidade de Formatura de Soldados da Polícia Militar no município.**

Luiz Carlos Santos da Silva Júnior – Mat. nº 54186973/1
Ass. de Com. I – ½ (meia) diária;
Érika de Fátima de Miranda Nunes – Mat. nº 5745276/3
Ass. de Com. II - Fotógrafa – ½ (meia) diária.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2006
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ nº 05.575.916/0001-93 e Porto Seguros Cia. de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.
Objeto: Fornecimento de seguros destinado aos equipamentos fotográficos da Contratante.
Valor: R$ 7.736,13 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Treze Centavos).
Fundamento Legal: Art. 24,inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 09/05/2006
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DIVERSAS CCS

Portaria nº 075 de 18 de Maio de 2006

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, **usando de suas atribuições, e conforme** Proc. nº 124/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Joana Cristina Pinto da Rocha Costa**, Mat. **nº 702285/11,** ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de **R$ 100,00** (Cem Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.30 (Consumo) - R$ 100,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006 PGE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2006 PGE
Partes: Procuradoria Geral do Estado e POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O Fornecimento Mensal (82) de oitenta e dois Cartões Magnéticos de Vale Alimentação, que permitam aos Procuradores da Procuradoria Geral do Estado aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, contendo cada cartão o valor de R$300,00 (trezentos reais)
Vigência: 18/05/2006 a 17/05/2007
Valor: R$ R$295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) valor total
Dotação Orçamentária: 25101.03.331.1129.4460.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 18/05/2006
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Endereço do Contratado: Avenida João Naves de Ávila nº 1331, loja 500 3º piso - Bairro Tibery - CEP 38408-902 Uberlândia - MG

PORTARIA Nº 233/06-PGE ,DE 17 DE MAIO DE 2006.

CONCEDER, a servidora ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM, identidade funcional nº 5766192/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CIC nº 449182402-91, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.122.0125.4534 – 339030 - R$ 1.200,00
03.122.0125.4534 – 339036 - R$ 600,00
03.122.0125.4534 – 339039 - R$ 200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 234/06-PGE ,DE 17 DE MAIO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado,

Localidade: Colares-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Francisco Lobo Duarte Batista	Assessor	18.05.06	½

PORTARIA Nº 235/06-PGE,DE 17 DE MAIO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidades: Mãe do Rio-PA e Paragominas-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Rogério Barbosa Queiroz	Procurador do Estado	22.05.06	01
José dos Santos Guimarães	Motorista	22.05.06	01

PORTARIA Nº 236/06-PGE,DE 17 DE MAIO DE 2006

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Tailândia-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
José Eduardo Cerqueira Gomes	Procurador do Estado	25.05.06	01
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	25.05.06	01

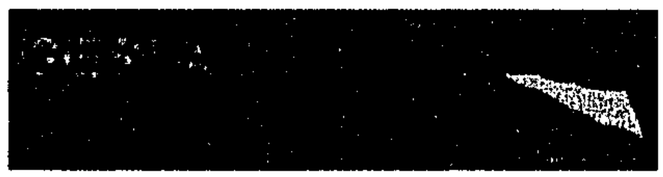

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02/2006
Nº do Contrato: 011/2005
Objeto do Contrato: Realização de Pesquisa de Avaliação Institucional das Ações da EGPA.
Valor do Contrato Original: R$ 76.780,00 (setenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Associação Instituto Universitário de Pesquisa e Ensino na Amazônia - AIUPEA - CNPJ: 06.114.308/0001-44
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo quantitativo ao Contrato.
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 17/05/2006
Vigência do Aditamento: 17/05/2006 a 03/07/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros nº 1110 Cep: 66055-210
Data da Publicação: 19/05/2006

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Proc. nº 2004/68500
Port. AP DILI nº 0954, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ENGRACIA LOURINHO DO PRADO
Matrícula nº 469807/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.167,03
Proc. nº 2002/115015
Port. AP DILI nº 0955, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETH CARDOSO MONTEIRO
Matrícula nº 502537/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 542,50
Proc. nº 2003/322602
Port. AP DILI nº 0998, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EUFRÁSIO DE OLIVEIRA FREITAS
Matrícula nº 357103/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.673,57
Proc. nº 2003/70505
Port. AP DILI nº 0999, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA MADALENA SIQUEIRA PINTO
Matrícula nº 268585/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.785,33
Proc. nº 2003/309634
Port. AP DILI nº 1000, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROBERTO JESUS DOS SANTOS
Matrícula nº 108437/1
Cargo/Função: Datilógrafo, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 606,98
Proc. nº 2004/34294
Port. AP DILI nº 1001, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JÚLIA MARTA SILVA DA ROCHA
Matrícula nº 295442/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 507,50
Proc. nº 2003/271098
Port. AP DILI nº 1002, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 91375/1
Cargo/Função: Mecanógrafo, Nível II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 539,00
Proc. nº 2003/168865
Port. AP DILI nº 1003, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELZA MARIA NASCIMENTO DE LIMA
Matrícula nº 729027/1
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 539,00
Proc. nº 2004/208161
Port. AP DILI nº 1004, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOROTY BORGES DE ALMEIDA
Matrícula nº 391689/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.432,20
Proc. nº 2006/21467
Port. AP nº 1005, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Matrícula nº 2046920/1
Cargo/Função: Operador de Máquinas
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R$ 560,00
Proc. nº 2005/21423
Port. AP DILI nº 1006, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FÁTIMA MARIA LISBOA DA SILVA
Matrícula nº 290092/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.479,94
Proc. nº 2004/244406
Port. RE DILI nº 1007, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): LOURENÇO DE SOUZA GALVÃO FILHO
Matrícula nº 5037085/2
Patente: 3º Sargento BM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo do CBMPA
Valor dos Proventos: R$ 808,93
Proc. nº 2001/14751
Port. AP DILI nº 1008, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ORLANDINA MONTEIRO DA SILVA SANTOS
Matrícula nº 371041/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.153,26
Proc. nº 2002/177283
Port. AP DILI nº 1017, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NICÉIA DE CARVALHO ARAÚJO
Matrícula nº 676691/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.623,16
Proc. nº 2003/277561
Port. AP DILI nº 1018, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ FERREIRA DAS NEVES
Matrícula nº 328162/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.023,25
Proc. nº 2002/179509
Port. AP DILI nº 1019, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OLDAIR MORAIS FERNANDES
Matrícula nº 247251/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 4.137,95
Proc. nº 2004/179375
Port. AP DILI nº 1020, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DIANA TELMA CORREA PINTO
Matrícula nº 426938/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.798,44
Proc. nº 2002/261230
Port. AP DILI nº 1021, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA CELESTINA SOUZA ESPINDOLA
Matrícula nº 529869/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 507,50
Proc. nº 2003/339948
Port. AP DILI nº 1022, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
Matrícula nº 3166457/1
Cargo/Função: Administrador
Lotação: ITERPA
Valor dos Proventos: R$ 1.030,86
Proc. nº 2004/173844
Port. AP DILI nº 1023, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOEL TAVEIRA SANTOS
Matrícula nº 283304/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.264,07
Proc. nº 2004/90805
Port. AP DILI nº 1024, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIETE DE NAZARÉ DA SILVA REBÊLO
Matrícula nº 647977/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.432,20
Proc. nº 2003/322786
Port. AP DILI nº 1026, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE JESUS FERNANDES LUZ
Matrícula nº 180203/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.030,86
Proc. nº 2003/110074
Port. AP DILI nº 1027, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA SEBASTIANA PENA DE SOUSA
Matrícula nº 204579/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 802,49
Proc. nº 2003/238940
Port. AP DILI nº 1028, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PEDRO MONTEIRO E SILVA
Matrícula nº 3154190/1
Cargo/Função: Técnico de Contabilidade, Ref. XVIII
Lotação: IPASEP
Valor dos Proventos: R$ 3.169,04
Proc. nº 2003/331225
Port. AP DILI nº 1029, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIANE APARECIDA GODINHO DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 191515/1
Cargo/Função: Psicólogo, GEP-ANSPIS-615, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.609,33
Proc. nº 2003/239114
Port. AP DILI nº 1030, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA TEREZA PORTAL FRANCO
Matrícula nº 5063183/1
Cargo/Função: Técnico "C"
Lotação: IPASEP
Valor dos Proventos: R$ 2.108,37
Proc. nº 2003/087074
Port. AP DILI nº 1031, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IVETE MARTINS CANDIDO
Matrícula nº 297194/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.831,66
Proc. nº 2002/182581
Port. AP DILI nº 1036, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARISETH DA SILVA COELHO
Matrícula nº 427411/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 716,10
Proc. nº 2005/21470
Port. RE DILI nº 1044, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): JOÃO MACEDO DE CARVALHO
Matrícula nº 5588529/1
Patente: Soldado PM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PMPA
Valor dos Proventos: R$ 1.065,75
Proc. nº 2005/639
Port. RE DILI nº 1045, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): LUIZ ANTÔNIO SOUZA SANTOS
Matrícula nº 3364666/1
Patente: 3º Sargento PM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PMPA
Valor dos Proventos: R$ 2.013,90
Proc. nº 2003/114055
Port. AP DILI nº 1051, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LAURIMAR ARAÚJO DA SILVA
Matrícula nº 81779/1
Cargo/Função: Atendente, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 558,25
Proc. nº 2004/159974
Port. AP DILI nº 1052, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula nº 88846/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 616,00
Proc. nº 2004/367354
Port. AP DILI nº 1053, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AMADEU OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula nº 14290/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R$ 616,00
Proc. nº 2004/32612
Port. AP DILI nº 1054, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IOSENE DE FÁTIMA CARDOSO DOS ANJOS
Matrícula nº 96512/1
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 596,75
Proc. nº 2003/178650
Port. AP DILI nº 1055, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO
Matrícula nº 5146160/1
Cargo/Função: Técnico em Higiene Dental
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 558,25
Proc. nº 2003/148159
Port. AP DILI nº 1056, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA
Matrícula nº 111287/1
Cargo/Função: Técnico de Laboratório
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 558,25
Proc. nº 2004/230924
Port. AP DILI nº 1057, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula nº 90506/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 519,75
Proc. nº 2004/211286
Port. AP DILI nº 1058, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ IZUILO FERREIRA GOMES
Matrícula nº 115410/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 616,00
Proc. nº 2001/91264
Port. AP DILI nº 1059, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOANA HERMENEGILDA DA COSTA NEVES
Matrícula nº 571822/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 716,10
Proc. nº 2004/357735
Port. AP DILI nº 1060, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DALVA BENTES FARIAS
Matrícula nº 323993/2
Cargo/Função: Professor Colaborador (Nível Superior)
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.322,58
Proc. nº 2004/119858
Port. AP DILI nº 1061, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
Matrícula nº 278912/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.813,07
Proc. nº 2003/135841
Port. AP DILI nº 1062, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DIONIZIA RICINI DO VALE
Matrícula nº 181048/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 857,14
Proc. nº 2003/219080
Port. AP DILI nº 1063, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ADÉLIA DA SILVA LEAL
Matrícula nº 98361/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 558,25
Proc. nº 2002/236358
Port. AP DILI nº 1064, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IDENILDA MARIA DUARTE DE AQUINO
Matrícula nº 248959/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC – Município de Óbidos
Valor dos Proventos: R$ 4.143,50
Proc. nº 2003/14126
Port. AP DILI nº 1065, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO
Matrícula nº 79154/1
Cargo/Função: Odontólogo, GEP-ANSO-614, Classe A
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 1.802,34
Proc. nº 1999/78727
Port. AP DILI nº 1066, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ZILAH TEREZINHA DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula nº 419524/1
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC – Município Bragança
Valor dos Proventos: R$ 2.026,68
Proc. nº 2004/353088
Port. AP DILI nº 1067, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LILIAN RUTH FERRAZ DE ARAÚJO VALENTE
Matrícula nº 30074/2
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SECULT
Valor dos Proventos: R$ 4.141,55
Proc. nº 2004/179605
Port. AP DILI nº 1068, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DOS SANTOS VELOSO
Matrícula nº 549169/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 507,50
Proc. nº 2002/275402
Port. AP DILI nº 1069, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA BENEDITA DA COSTA MEIRELLES
Matrícula nº 148792/1
Cargo/Função: Professora do Ensino do 1° Grau, GEP-M-401.2, classe "B"
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 462,00
Proc. nº 2005/92418
Port. RE DILI nº 1070, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): WILSON CARLOS DA ROCHA ANUNCIAÇÃO
Matrícula nº 5675693/1
Patente: Soldado PM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PMPA
Valor dos Proventos: R$ 684,25
Proc. nº 2004/345841
Port. AP DILI nº 1071, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VALDICLER ROSE DE ALBUQUERQUE LOBO
Matrícula nº 449881/1
Cargo/Função: Professor Colaborador (AD4)
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.393,94
Proc. nº 2004/355036
Port. AP DILI nº 1072, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIO SÉRGIO NASCIMENTO
Matrícula nº 345385/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.858,43
Proc. nº 2003/195262
Port. AP DILI nº 1073, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula nº 373982/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 739,97
Proc. nº 2003/138400
Port. AP DILI nº 1074, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUZIA PINTO NOBRE
Matrícula nº 89150/1
Cargo/Função: Enfermeira, GEP-ANSENF-607, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 2.337,15
Proc. nº 2004/271327
Port. AP DILI nº 1075, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA LÚCIA DA COSTA SOUSA
Matrícula nº 508357/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.614,48
Proc. nº 1999/150953
Port. AP DILI nº 1077, de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MILTON AUGUSTO DE FARIAS
Matrícula nº 62111/1
Cargo/Função: Perito Criminal, GOPTC-1501
Lotação: Centro de Perícias Técnicas Renato Chaves
Valor dos Proventos: R$ 5.201,41
Proc. nº 2006/120723
Port. AP DILI nº 1076 de 19 de maio de 2006
Assunto: Revogar a Portaria n° 508 de 05 de maio de 2004
Interessado (a): ALFREDO GOULART SADE
Matrícula nº 5186749/1
Cargo/Função: Procurador de Estado
Lotação: PGE
Proc. nº 2002/116192
Port. AP DILI nº 1079 de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA CLAUDETE PIMENTEL SANTOS
Matrícula nº 570400/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.740,97
Proc. nº 2003/126240
Port. AP DILI nº 1080 de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA CÉLIA CHAGAS RODRIGUES
Matrícula nº 367958/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.614,48
Proc. nº 2004/332649
Port. AP DILI nº 1081 de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUIZ GONZAGA
Matrícula nº 6011764/2
Cargo/Função: Vigia, Ref. I

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2001/262892
Port. AP nº 1082 de 19 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO
Matrícula nº 2037343/1
Cargo/Função: Auxiliar de Administração, Nível 9
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R$ 1.100,00

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2004/83689
Port. AP nº 0854, de 10 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETH DA COSTA SANTOS
Matrícula nº 647721/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.041,01
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 10/05/2006
Proc. nº 2003/264855
Port. AP nº 0855, de 10 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 375020/1
Cargo/Função: Contador, GEP-ANSC-605, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.325,80
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 10/05/2006
Proc. nº 2004/119831
Port. AP nº 0879, de 10 de maio de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ELIZÂNIA ARAÚJO DIAS
Matrícula nº 6308317/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 437,50
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 10/05/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições NOTIFICA, aos titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5530/89 combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01 a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação deste Edital, os documentos abaixo relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 082005820000135-3, junto à esta Delegacia.
INSC. EST. CONTRIBUINTE
15.195587-5 PAIMA PARAG. INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entrada
Livro de Registro de Saída
Livro de Registro de Apuração
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrência
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo Reg. de Adm.Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado e que negou conhecimento ao Recurso de Reconsideração nº 038, em decisão de Segunda Instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o crédito tributário correspondente.
Outrossim, informamos que o crédito tributário declarado devido em segunda instância, será inscrito em dívida ativa, pelo Órgão competente, consoante art. 49, II, c.c art. 19 da Lei nº 6182 de 30 de dezembro de 1998.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.194812-7 COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA 034857
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo de Adm.Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado pelo parcial provimento ao Recurso nº 2231- em decisão de Segunda Instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto à CERAT PARAGOMINAS, sito à Avenida Presidente Vargas, s/n.º.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.194812-7 COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA 19131
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo de Adm. Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado e que deu conhecimento ao Recurso nº 2601- e declarou a nulidade do lançamento sem prejuízo da renovação da ação fiscal. ficando INTIMADO, da decisão de Segunda instância.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.194812-7 COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA 49077
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo de Adm. Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra a mesma Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando o a empresa NOTIFICADA, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, a pagar ou apresentar impugnação junto à esta Delegacia, findo o qual estará sujeito, a cobrança executiva do crédito tributário conforme estabelece a Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
INSC. EST. CONTRIBUINTE / Nº AINF
765460632-04 FRANCIMAR C. CAVALCANTE 372005510001458-5
183072212-34 MARIA ELZIRA B. PEREIRA 372005510002544-7
222543583-91 FRANCISCO P. DA SILVA 372005510002349-5
175416383-15 JOSÉ ERNANDES A. SOUZA 372005510002028-3
15.228891-0 M P SILVA SOUSA COM. 372005510001461-5
15.243460-7 R S IND.COM. CARVÃO VEG. 372005510002552-8
15.227765-0 EMOL ESTACAS MOURÕES 372005510002197-2
15.173192-6 ANTONIA E. GOMES NUNES 322004510000243-3
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo Reg. de Adm. Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições NOTIFICA, aos titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5530/89 combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01 a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação deste Edital, os documentos abaixo relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 082005820000135-3, junto à esta Delegacia.
INSC. EST. CONTRIBUINTE
15.195587-5 PAIMA PARAG. INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entrada
Livro de Registro de Saída
Livro de Registro de Apuração
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrência
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo Reg. de Adm.Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado e que negou conhecimento ao Recurso de Reconsideração nº 038, em decisão de Segunda Instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o crédito tributário correspondente.
Outrossim, informamos que o crédito tributário declarado devido em segunda instância, será inscrito em dívida ativa, pelo Órgão competente, consoante art. 49, II, c.c art. 19 da Lei nº 6182 de 30 de dezembro de 1998.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.194812-7 COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA 034857
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo de Adm.Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado pelo parcial provimento ao Recurso nº 2231- em decisão de Segunda Instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto à CERAT PARAGOMINAS, sito à Avenida Presidente Vargas, s/n.º.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.194812-7 COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA 19131
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo de Adm. Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado e que deu conhecimento ao Recurso nº 2601- e declarou a nulidade do lançamento sem prejuízo da renovação da ação fiscal. ficando INTIMADO, da decisão de Segunda instância.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.194812-7 COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA 49077
Paragominas, 10 de maio de 2006
LUIZ OTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Coord. Executivo de Adm. Tributária e não Tributária
CERAT PARAGOMINAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 1º TAC

N.º do Contrato: 002/2006/SEFA

Objeto do Contrato : O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de serviços de implantação do Cabeamento Estruturado para Voz e Dados, atendendo os padrões da Categoria 5E, do 1º pavimento, bloco A do prédio do Órgão Central.

Valor do Contrato Original: R$ 199.960,40 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 002/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Plant Engenharia Tecnologia e Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2006/SEFA, com início em 13.05.2006 e término em 26.06.2006.

Data da Assinatura : 12.05.2006

Vigência do Aditamento: 13.05.2006 à 26.06.2006

Ordenador Responsável : Mylene Coelho Franco Marques

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. **CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, MD.** COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi CONCLUÍDA a DILIGÊNCIA FISCAL SOLICITADA PELA DIRETORIA DE JULGAMENTO, sendo anexado ao referido processo os seguntes documentos: Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 102006820000026-9, faz saber ainda a complementação do enquadramento da penalidade legal, Lei 5.530/89, artigo 2º, IV e artigo 54, I (alterado pela Lei 6.012/96), c/c o artigo 108, V, a do RICMS aprovado pelo Decreto 4.676/01. Ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a apresentar nova Impugnação ou efetuar o pagamento do Crédito Tributário, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da **COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA.**, situada à Rua Otaviano Santos nº 296, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: **A V G PEDRO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.223.265-6

DILIGÊNCIA FISCAL SOLICITADA PARA O AINF 102004510000042-0 Altamira(PA), 17 de Maio de 2006.

CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Altamira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2006

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento das propostas financeiras e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 018/2006-SEFA – Aquisição de Equipamentos de Informática (monitores LCD, estações de trabalho, teclados e mouses), **homologa** o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firmas Vencedoras:

Lotes I e II – V. V. Moreira Com. de Equipamentos de Informática.

Valor Total: R$32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais).

Lote III – Belém Informática Ltda.

Valor Total: R$920,00 (novecentos e vinte reais).

TOTAL GERAL R$33.470,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

Belém, 18 de maio de 2006.

Mylène Coelho Franco Marques

Diretora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: IVAN NAUMETS

Inscrição Estadual: 15.237.456-6

AINF 102006510000131-5

AINF 102006510000132-3

AINF 102006510000133-1

AINF 102006510000134-0

AINF 102006510000135-8

AINF 102006510000136-6

AINF 102006510000137-4

AINF 102006510000146-3

Auditora Fiscal: Simone Sequeira da Cruz

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

PORTARIA - DAD

Portaria nº 1264, de 18.05.06-CERAT-MARITUBA

Suprido: MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA

CPF nº: 170.831.922-00

Valor do Suprimento: R$ 1.806,86 (UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30- Material de Consumo: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Classificação orçamentária:174534

33.90.47-Obrogações Tributárias e Contributivas- R$ 6,86 (SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Período de Aplicação: MAIO/06

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 1230 DE 16 DE MAIO DE 2006

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.º 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Memorando nº 00163/2006-CEGAL, de 03/05/2006,protocolado sob n.º 002006730010991-1.

REVOGAR, a contar de 02/05/2006, os efeitos da Portaria n.º 0273 de 25/03/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.665 de 28/03/2002, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta pôr cento), ao servidor **GERALDO SOUZA FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista, Identificação Funcional n.º 5444829/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga.

*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.684 de 18/05/2006**

PORTARIA N.º 1245 de 17 de maio de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730011917-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria Da Conceicao Fernandez Pinto Do Nascimento, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Recias Estaduias, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de Participar da Reunião Técnica da Reforma Tributária, no período de 15.05.2006 a 17.05.2006, no trecho Belém/São Paulo/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1252 de 17 de maio de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00013/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730011835-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Aurea Celeste Barbosa Pinheiro, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Secretária-Adjunta Executivo Da Fazenda, com o objetivo de Participar de Reunião Técnica sobre Reforma Tributária, no período de 15.05.2006 a 17.05.2006, no trecho Belém/São Paulo/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1253 de 17 de maio de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00019/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730009728-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) João Carlos Da Costa Alves, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de Conduzir veículo oficial, no período de 22.05.2006 a 31.05.2006, no trecho Belém/ Soure/ Salvaterra/ Sta Cruz Do Arari/Cach. Do Arari/ Soure/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1254 de 17 de maio de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00018/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730009722-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Tadeu De Jesus Santos De Sousa, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de Verificação In loco: INSC. ESTADUAL/ ALTERAÇÃO CADASTRAL/AUTORIZAÇÃO PARA IMP. EM CONTRIBUINTE DOS MUNICÍOS CITADOS NO TRECHO, no período de 22.05.2006 a 31.05.2006, no trecho Belém/ Soure/Salvaterra/ Sta Cruz Do Arari/ Cach. Do Arari/Soure/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1255 de 17 de maio de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00030/2006 – GAB-COR,protocolado sob o n.º 2006/182006730000784-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Arlene Cristina do Nascimento Vasconcelos, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, com o objetivo de participar de uma Audiência Designada nos Autos de Crime de Responsabilidade, no dia 22.05.2006, no trecho Belém/ Santarém Novo, o pagamento de 1/2 (meia) diárias.

PORTARIA N.º 1256 de 17 de maio de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730011936-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na Diretoria De Arrecadação E Informações Fazendárias, com o objetivo de Reunião do Grupo de Pesquisa, Desenvolvimento e Treinamento da Subcomissão Técnica da CNAE Fiscal, no período de 05.06.2006 a 09.06.2006, no trecho Belém/Fortaleza/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

LICENÇAS

PORTARIA N.º 1246 DE 17 DE MAIO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 362006730000529-9.

CONCEDER ao (à) servidor (a) **ROSANGELA LEAL FERREIRA,** Identificação Funcional n.º 32212/1, ocupante do cargo / função de Contador, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2006 a 30.07.2006, correspondente ao triênio de 02.01.2001 a 01.01.2004.

PORTARIA N.º 1247 DE 17 DE MAIO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 092006730001764-5.

CONCEDER ao (à) servidor (a) **PEDRO PAULO DA SILVA,** Identificação Funcional n.º 5552907/1, ocupante do cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07.2006 a 01.08.2006, correspondente ao triênio de 16.09.1999 a 15.09.2002.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 1248 DE 17 DE MAIO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 01200673008059-3.

CONCEDER ao (à) servidor (a) **WALTER DE SOUZA MENDES FILHO**, Identificação Funcional n.º 5569990/1, ocupante do cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07.2006 a 01.08.2006, correspondente ao triênio de 26.11.1996 a 25.11.1999.

PORTARIA N.º 1249 DE 17 DE MAIO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012006730008934-5.

CONCEDER ao (à) servidor (a) **MARIA HELENA GONÇALVES CARVALHO**, Identificação Funcional n.º 5075990/1, ocupante do cargo / função de Agente de Serviços, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2006 a 30.07.2006, correspondente ao triênio de 01.03.1989 a 29.02.1992.

PORTARIA N.º 1250 DE 17 DE MAIO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 1969 de 11.07.2005, publicada no D.O.E N.º 30.478 de 13.07.2005, de concessão de Licença Saúde: Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 6098/2006 - IPASEP de 11.05.2006, protocolado sob o n.º 002006730011739-6.

PRORROGAR por **93** (noventa e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **ALEKSEI TURENKO JUNIOR**, Identificação Funcional n.º 25160/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Técnico D, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, no período de 01.05.2006 a 01.08.2006.

PORTARIA N.º 1251 DE 17 DE MAIO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 6141 de 11.05.2006, protocolado sob n.º. 002006730011782-5.

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) **RUTH MARIA DE NEVES E SOUZA**, Identificação Funcional n.º 51282420/1, ocupante da Cargo/Função de Datilografo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 08.05.2006 a 31.05.2006.

ERRATA

Portaria n.º 1238 de 16/05/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.684 de 18/05/2006

Nome: Aluizo Afonso Brandão Ruffeil

Onde se lê: Considerando os termos do Processo n.º 2006/002006730002182-8 e Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroprotos

Leia-se: Considerando os termos do Processo n.º 2006/202006730000643-3 e Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002006730008998-8

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas à COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) estabelecida(s) pela Portaria nº 40, de 16.02.06, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 20.02.2006.

BENEFICIÁRIO/INSCRIÇÃO ESTADUAL OU CPF	EMBARCAÇÃO	COTA litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
GESSÉ EDUARDO DA CUNHA / 15.241.972-1	EDUARDO III	93.109	021-028205-3	PA-00552
	EDUARDO V	179.685	021-028610-5	PA-02109
	GESSE FILHO	179.685	021-028404-8	PA-00554
	GESSE FILHO V	56.355	021-029548-1	PA-02442
	GESSIVA II	179.685	021-029748-4	PA-02199
	SEBASTIÃO I	179.685	021-030125-2	PA-02289
JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ ALMEIDA / 15.252.544-0	RIBAMAR PESCA I	110.261	021-022905-5	PA-00627
	RIBAMAR PESCA II	294.030	021-030126-1	PA-04857
LEANDRO ROCHA MARTINS / 15.224.011-9	CARLOS ALBERTO I	94.743	163-003323-5	PA-00465
	CARLOS ALBERTO III	93.109	163-003045-7	CE-02114
	CARLOS ALBERTO IV	94.743	163-003169-1	PA-02115
	CARLOS ALBERTO V	220.522	021-028403-0	PA-00588
LILIANA ROCHA MARTINS / 15.244.008-9	CARLOS ALBERTO VIII	179.685	121-028402-1	PA-00626
	GALERA	81.675	163-002972-1	PA-02118
	W. BUSH	134.763	021-030635-1	PA-02389
NICOLAS ENRIQUE AVELANEDA / 595.257.707-53	ELPITION	183.768	443-005227-1	PA-02386
	ILHA DO SOL	93.109	021-030211-9	PA-02311
	LAURA CRISTINA	147.015	021-030265-8	PA-02395
	MAR BRILHANTE	124.962	5723	PA-02385

Belém, 18 de maio de 2006.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º1929-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 0420067300044873/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio de Sousa EvangelistaMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP008173

Portaria n.º1930-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300025217/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Humberto Imbiriba CarneiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140762608354

Portaria n.º1931-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300025420/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04Interessado: Liliam de Fatima Miranda DuarteMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18405Z122249

Portaria n.º1932-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030512/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lourival Ferreira MendesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G82618576

Portaria n.º1933-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030636/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Danival Rodrigues SenaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564707445

Portaria n.º1934-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030105/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Rodrigues Vieira FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544585439

Portaria n.º1935-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030180/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gomarino Roque da CostaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C226366

Portaria n.º1936-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030644/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Stelio Rodrigues MalcherMarca Tipo ChassiVW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZSP004731

Portaria n.º1937-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030660/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio da Silva VianaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4053077

Portaria n.º1938-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 0420067300049239/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222171913

Portaria n.º1939-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300029743/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ruy Barbosa Moraes da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764837002

Portaria n.º1940-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 0420067300050407/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz de Sousa GomesMarca Tipo ChassiVW/GOL ATLANTA Mis/Automovel 9BWZZZ377TT074629

Portaria n.º1941-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030385/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosemary Aleixa e SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT043028

Portaria n.º1942-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030555/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Dias AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2123974

Portaria n.º1943-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 0420067300050610/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Aguiar VieiraMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA5B449849

Portaria n.º1944-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030547/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Pereira GoncalvesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254757

Portaria n.º1945-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030342/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Nazare Barros DamascenoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5909725

Portaria n.º1946-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300030490/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Renato Luiz da Costa LauriaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233056288

Portaria n.º1947-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.º 1920067300029760/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/

DOCUMENTO ILEGÍVEL

96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Cezar da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73229564

Portaria n.°1948-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029735/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Silvio Jose dos Santos NepomucenoMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362023200

Portaria n.°1949-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028950/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto Gaia da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254881

Portaria n.°1950-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029085/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato PereiraMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C222352

Portaria n.°1951-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028739/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Alfredo Magalhaes CostaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338094433

Portaria n.°1952-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028640/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Renata Cristina Galego BotelhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST152426

Portaria n.°1953-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028755/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Ferreira BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP050228

Portaria n.°1954-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028763/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nessarlyn AlhadefMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y72T174454

Portaria n.°1955-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028780/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marly Lobato MacielMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254398

Portaria n.°1956-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028860/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Camilo da Costa PaixaoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62625589

Portaria n.°1957-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028607/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ozano Galoso SantosMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N038094634

Portaria n.°1958-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300028623/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Luiz da Cruz PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0583340

Portaria n.°1959-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300030407/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gilberto Alves de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62618569

Portaria n.°1960-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300030415/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adalberto Galvao NetoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT178053

Portaria n.°1961-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300030091/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Clóvis de Jesus Carvalho da GamaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255359

Portaria n.°1962-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300030156/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo da CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53171657

Portaria n.°1963-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300031225/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01Interessado: Obras Sociais da Paroquia de NazareMarca Tipo ChassiGM/ASTRA SEDAN CONFORT Pas/Automovel 9BGTS69W05B142101

Portaria n.°1964-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300023605/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3°, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04Interessado: Lucia Maria Pereira TreptowMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18607Z104210

Portaria n.°1965-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029484/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cleto da Serra LobatoMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05W76T153772

Portaria n.°1966-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300030083/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Conceição das NevesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72753457

Portaria n.°1967-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Erick Vasconcelos AmorimMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362023046

Portaria n.°1968-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300030652/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Urubatan SacramentoMarca Tipo ChassiVW/FOX 1.6 PLUS Pas/Automovel 9BWKB05Z164176086

Portaria n.°1969-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029727/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Siqueira MendesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784828199

Portaria n.°1970-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029689/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Moura da SilveMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C198154

Portaria n.°1971-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300030369/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agenor Francisco de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73228940

Portaria n.°1972-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029492/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Augusto SaraivaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564693036

Portaria n.°1973-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/05/2006 - Proc n.° 1920067300029590/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Selidio Jose de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2099366

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTDO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.° 07/2006 - SEAD/SEPOF/PA, DE 18 DE MAIO DE 2006
CONCURSO PÚBLICO C-81

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA homologa o Resultado Final do Concurso Público C-81, destinado ao provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, realizado de acordo com o Edital Nº 01/2005 - SEAD/SEPOF, de 29 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Pará Nº 30591/2005, em 30 de dezembro de 2005, e torna pública a relação dos candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS.

CARGO: 01.TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-FORMAÇÃO: ADMINISTRADOR-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

03645, EURICLES LIMITE TEIXEIRA, 8.25 Pontos, Classificação 1 / 03104, RANYELLE FORO DE SOUSA, 7.50 Pontos, Classificação 2 / 03394, THIAGO RODRIGUES REIS, 7.50 Pontos, Classificação 3 / 02022, MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, 7.00 Pontos , Classificação 4 / 00007, JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, 6.75 Pontos , Classificação 5 / 00611, MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, 6.75 Pontos , Classificação 6 / 02486, RONALDO MAGNO MAGALHÃES, 6.50 Pontos , Classificação 7 / 02506, ANDREA CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA, 6.50 Pontos , Classificação 8 / 03557, ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, 6.50 Pontos , Classificação 9 / 00437, CAROLINE COELHO MARQUES, 6.50 Pontos , Classificação 10 / 02861, NICE FARIAS DA SILVA, 6.50 Pontos , Classificação 11 / 03508, DÉBORA BEMERGUY, 6.25 Pontos , Classificação 12 / 00623, AURORA DE NAZARE PEREIRA FONSECA, 6.25 Pontos , Classificação 13 / 00454, ALEXANDRE BEZERRA MATOS, 6.25 Pontos , Classificação 14 / 00352, KARLA CRHISTINA NEVES DE SOUZA, 6.25 Pontos, Classificação 15 / 02315, ALTAMIR SANTOS FILHO, 6.25 Pontos , Classificação 16 / 02901, IARA NEVES OLIVEIRA, 6.25 Pontos , Classificação 17 / 03499, BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE, 6.00 Pontos , Classificação 18 / 01721, ÉRICA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 6.00 Pontos , Classificação 19 / 00364, DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, 6.00 Pontos , Classificação 20 / 03568, JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA, 6.00 Pontos , Classificação 21

CARGO: 02.TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-FORMAÇÃO:CONTADOR-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

00348, ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, 8.25 Pontos, Classificação 1 / 00647, MONICA HELENA SOARES PEREIRA, 7.75 Pontos, Classificação 2 / 03075, MARCIO ROGERIO MACHADO FORTUNATO, 7.75 Pontos , Classificação 3 / 03031, CARLOS ANDRÉ MARTINS SANTOS, 7.75 Pontos , Classificação 4 / 01792, TIMARA DE SOUZA MIRANDA, 7.50 Pontos , Classificação 5 / 00689, ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, 7.25 Pontos , Classificação 6 / 01651, MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO , 7.00 Pontos , Classificação 7 / 02770, JUDITH DA SILVA LOPES, 6.75 Pontos , Classificação 8 / 01087, DANIELA CRISTINA ARAÚJO FRAGOSO, 6.75 Pontos , Classificação 9 / 01387, SUELY YUMI DOHARA, 6.75 Pontos , Classificação 10 / 00421, ROSEANE ANDRADE DA SILVA, 6.50 Pontos , Classificação 11 / 00706, RAFAEL LAREDO MENDONÇA, 6.50 Pontos , Classificação 12 / 01488, CALOS JORGE DE BRITO ALVES, 6.50 Pontos , Classificação 13 / 00240, ANDRÉ LUÍS MARQUES MIRANDA, 6.50 Pontos , Classificação 14 / 01682, DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, 6.50 Pontos, Classificação 15 / 03315, ENEMAR PIEDADE SALOMÃO, 6.50 Pontos , Classificação 16 / 01169, LUCIANA QUEMEL PIRES, 6.25 Pontos , Classificação 17 / 00719, ELOISO MARTINS PIMENTEL, 6.25 Pontos , Classificação 18 / 01775, LILIA FERREIRA DAS NEVES, 6.00 Pontos , Classificação 19

CARGO: 03.TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-FORMAÇÃO:ECONOMISTA-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONOMICAS

01496, ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, 7.75 Pontos, Classificação 1 / 01994, NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH, 7.25 Pontos , Classificação 2 / 02301, LEANDRO MORAIS DE ALMEIDA,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

7.25 Pontos , Classificação 3 / 01866, EDSON CRUZ BARBOSA, 7.25 Pontos , Classificação 4 / 01536, ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, 7.00 Pontos , Classificação 5 / 00344, CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE, 6.75 Pontos , Classificação 6 / 01022, PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO, 6.75 Pontos , Classificação 7 / 01045, EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, 6.75 Pontos , Classificação 8 / 02791, MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, 6.75 Pontos , Classificação 9 / 03138, PEDRO JOSE DANTAS DE CARVALHO, 6.50 Pontos , Classificação 10 / 00112, ANA KARLA MONTEIRO BASTOS, 6.50 Pontos , Classificação 11 / 00455, DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, 6.25 Pontos , Classificação 12 / 02211, NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, 6.25 Pontos , Classificação 13 / 00532, MAURICELIA SILVA RODRIGUES, 6.25 Pontos , Classificação 14 / 02074, TIAGO CORRÊA CARNEIRO, 6.25 Pontos , Classificação 15 / 02075, WILLIAM FRAZÃO DE SOUZA, 6.00 Pontos , Classificação 16

CARGO: 04.TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-FORMAÇÃO:ESTATÍSTICO-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

01699, GEOVANA RAIOL PIRES, 7.50 Pontos , Classificação 1 / 01912, MAURO CELSO DE JESUS ANDRADE, 7.25 Pontos , Classificação 2 / 02691, MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, 7.00 Pontos , Classificação 3 / 02595, RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA JÚNIOR, 6.75 Pontos , Classificação 4 / 02796, MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA PALHETA, 6.25 Pontos , Classificação 5

CARGO: 05.TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-FORMAÇÃO:SOCIÓLOGO-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

00991, JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO, 7.75 Pontos , Classificação 1 / 00514, JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO, 7.50 Pontos , Classificação 2 / 00878, SILDO PEDRO SOUSA CORDOVIL, 7.50 Pontos , Classificação 3 / 00929, FÁTIMA FARO LOPES, 7.25 Pontos , Classificação 4 / 01645, ALCIONE DO SOCORRO ANDRADE COSTA, 7.25 Pontos , Classificação 5 / 00139, PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS, 7.00 Pontos , Classificação 6 / 03064, FERNANDO BERNARDO DE SOUZA NETO, 7.00 Pontos , Classificação 7 / 00489, LUCIANA DIAS DE LIMA, 7.00 Pontos , Classificação 8 / 02990, KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON, 6.75 Pontos , Classificação 9 / 00665, ARIANA KELLY LEANDRA SILVA DA SILVA, 6.75 Pontos , Classificação 10 / 02398, WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA, 6.75 Pontos , Classificação 11 / 00342, JOSIANE DO SOCORRO CALEJA SEMBLANO, 6.50 Pontos , Classificação 12 / 02741, ANA KELLY PANTOJA, 6.50 Pontos , Classificação 13 / 00359, PABLO QUEIROZ CAMPOS, 6.50 Pontos , Classificação 14 / 03617, MARINALDO DA COSTA, 6.25 Pontos , Classificação 15 / 03392, VIVIANE XERFAN DE OLIVEIRA, 6.25 Pontos , Classificação 16 / 03365, JUCINELMA DA SILVA COSTA, 6.00 Pontos , Classificação 17 / 01011, MARÍLIA DE SOUZA TAKAGI, 6.00 Pontos , Classificação 18

CARGO: 06.TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA-FORMAÇÃO:ENGENHEIRO CIVIL-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

01941, CATHARINA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS, 8.00 Pontos , Classificação 1 / 02689, DILARMON LAMEIRA PINTO, 7.25 Pontos , Classificação 2 / 02932, DANIEL COUTO SALGADO, 7.25 Pontos , Classificação 3 / 01247, MAYLÔR COSTA LÊDO, 7.25 Pontos , Classificação 4 / 01915, ADRIANA MENEZES DO CARMO, 6.75 Pontos , Classificação 5 / 03299, FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA, 6.75 Pontos , Classificação 6 / 02083, ANDREY MARCELO SILVA DA CONCEIÇÃO REIS, 6.75 Pontos , Classificação 7 / 03149, DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, 6.50 Pontos , Classificação 8 / 00948, UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR, 6.50 Pontos , Classificação 9 / 01215, JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JUNIOR, 6.50 Pontos , Classificação 10 / 01292, MARIA CAROLINA PRADO DE MELO, 6.50 Pontos , Classificação 11 / 02793, GEISIA NOGUEIRA DA SILVA, 6.50 Pontos , Classificação 12 / 00333, CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA, 6.25 Pontos , Classificação 13 / 00550, AMÉLIA CAROLINA VULCÃO VASCONCELOS, 6.25 Pontos , Classificação 14

CARGO: 07.TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA-FORMAÇÃO: ARQUITETO-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

02478, CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI, 8.75 Pontos , Classificação 1 / 02778, ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, 8.25 Pontos , Classificação 2 / 03074, LUCIANA GUIMARÃES TEIXEIRA, 8.00 Pontos , Classificação 3 / 02178, RENATA DE ARAÚJO ALMEIDA, 7.75 Pontos , Classificação 4 / 00165, MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA, 7.50 Pontos , Classificação 5 / 00995, ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA, 7.25 Pontos , Classificação 6 / 01325, VANESSA RENÊ CORRÊA RIBEIRO, 7.25 Pontos , Classificação 7 / 03585, REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, 7.25 Pontos , Classificação 8 / 02353, DANIELLE DOS SANTOS ABREU, 7.25 Pontos , Classificação 9 / 00474, ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, 7.25 Pontos , Classificação 10 / 00584, ALINE FERREIRA MEIRA, 7.00 Pontos , Classificação 11 / 01088, BRENDA MONTEIRO BATALHA, 7.00 Pontos , Classificação 12 / 02961, SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA, 7.00 Pontos , Classificação 13 / 01218, FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES, 7.00 Pontos , Classificação 14 / 02887, MARIA CLÁUDIA DEMETRIO GAIA, 7.00 Pontos , Classificação 15 / 03458, CARMEN SILVIA VIANA TRINDADE, 7.00 Pontos , Classificação 16 / 03612, SUZANA DE FÁTIMA TAVARES MUNIZ, 7.00 Pontos , Classificação 17 / 02868, UYRAQUÊ SOARES DE HOLANDA LIMA, 6.75 Pontos , Classificação 18 / 01281, CRISTIANE BATALHA SABÁ, 6.75 Pontos , Classificação 19 / 00493, KARLA FRANCO DE MORAES GUZZO, 6.75 Pontos , Classificação 20 / 02995, CLEIA LUCIA XAVIER FERREIRA, 6.75 Pontos , Classificação 21 / 01588, RENATA CAVALCANTE DE MORAIS, 6.75 Pontos , Classificação 22 / 03586, MIRZA MELLO SOUZA, 6.75 Pontos , Classificação 23 / 00624, FÁBIO ROBERTO PAES DA ROCHA, 6.50 Pontos , Classificação 24 / 03101, GIANNE ANGELINA AQUINO CABEÇA UCHÔA, 6.25 Pontos , Classificação 25 / 02762, DALTON SANTIAGO DA SILVA, 6.25 Pontos , Classificação 26

CARGO: 08.TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

02139, TAIANNA MIRANDA DE ARAUJO, 8.25 Pontos , Classificação 1 / 00168, DELCIO NONATO ARAUJO DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 2 / 03202, REGIANE MARIA ALVES DIAS, 7.75 Pontos , Classificação 3 / 03175, MARCELO BRITO MAUÉS, 7.50 Pontos , Classificação 4 / 00559, FILIPE MARTINS DO VALE, 7.50 Pontos , Classificação 5 / 01005, RAIMUNDO NORBERTO LAMEIRA JUNIOR, 7.50 Pontos , Classificação 6 / 02625, DANIEL LEITE TEIXEIRA, 7.25 Pontos , Classificação 7 / 03493, CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, 7.25 Pontos , Classificação 8 / 02682, PAULO EMÍLIO CORREIA LIMA PAES BARRETO, 7.25 Pontos , Classificação 9 / 03229, MARÍLIA PAULO TELES, 7.00 Pontos , Classificação 10 / 02263, REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO, 7.00 Pontos , Classificação 11 / 00704, ROSANA CERES EVANGELISTA KALIL, 7.00 Pontos , Classificação 12 / 02744, CARMEN ELENA DE ANDRADE , 6.75 Pontos , Classificação 13 / 02991, CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR, 6.50 Pontos , Classificação 14 / 01285, MARCIA ANDREA DE CARVALHO FREITAS, 6.50 Pontos , Classificação 15 / 00413, RHEMS MCKLIM COIMBRA DA SILVA PARDAUIL, 6.50 Pontos , Classificação 16 / 03165, RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS, 6.50 Pontos , Classificação 17 / 03342, FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, 6.25 Pontos , Classificação 18 / 00290, ANDERSON LIMA ARAUJO, 6.25 Pontos , Classificação 19 / 00898, HEBER LEVI SEBASTIÃO DA CUNHA, 6.25 Pontos , Classificação 20 / 02713, CARLOS GIRARD MENDES TEIXEIRA, 6.00 Pontos , Classificação 21 / 01814, PALMENAS COSTA DINIZ, 6.00 Pontos , Classificação 22 / 00058, THALITA QUEIROGA TORRES, 6.00 Pontos , Classificação 23

CARGO: 09.CONSULTOR JURIDICO-GRADUAÇÃO EM DIREITO

01603, CRISTINA VALERIA MOREIRA CARDOSO, 8.50 Pontos , Classificação 1 / 01770, ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, 8.25 Pontos , Classificação 2 / 00933, DANIELA MARTINS MACHADO, 8.00 Pontos , Classificação 3 / 00527, ARNOLDO PERES JUNIOR, 8.00 Pontos , Classificação 4 / 03577, BRENO LUZ MORAIS, 8.00 Pontos , Classificação 5 / 01104, JOSYNELIA TAVARES RAIOL, 8.00 Pontos , Classificação 6 / 02137, SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, 8.00 Pontos , Classificação 7 / 01736, SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, 7.75 Pontos , Classificação 8 / 03238, ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO, 7.75 Pontos , Classificação 9 / 01947, FERNANDA JORGE SEQUEIRA, 7.50 Pontos , Classificação 10 / 00247, DYEGO AZEVEDO MAIA, 7.50 Pontos , Classificação 11 / 01351, VANESSA SANTOS DOS SANTOS, 7.25 Pontos , Classificação 12 / 00199, REBECA DE FÁTIMA M O REITZ , 7.25 Pontos , Classificação 13 / 03198, CRISTIANE DA SILVA OZELA, 7.25 Pontos , Classificação 14 / 03329, ADRIELLY CANTO DA SILVA, 7.25 Pontos , Classificação 15 / 01052, ALÍCIA HOSANA COSTA VIANA, 7.25 Pontos , Classificação 16 / 03415, ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO, 7.00 Pontos , Classificação 17 / 01410, JEANNE MARY FALCÃO QUERINO, 7.00 Pontos , Classificação 18 / 03009, MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, 7.00 Pontos , Classificação 19 / 03156, LARISSA MACHADO SILVA, 7.00 Pontos , Classificação 20 / 00432, CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, 7.00 Pontos , Classificação 21 / 00894, BRENO MELO DA COSTA BRAGA, 7.00 Pontos , Classificação 22

CARGO: 10.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FORMAÇÃO:NÍVEL MÉDIO COMPLETO

01512, WAGNER ROCHA DE MORAES, 8.80 Pontos , Classificação 1 / 02702, MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES, 8.80 Pontos , Classificação 2 / 01921, CRISTINE GOUVÊA DE ARAUJO, 8.80 Pontos , Classificação 3 / 01824, LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, 8.40 Pontos , Classificação 4 / 03020, JOSÉ ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR, 8.40 Pontos , Classificação 5 / 03344, ANA CARLA SILVA DA SILVA, 8.40 Pontos , Classificação 6 / 02540, ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, 8.40 Pontos , Classificação 7 / 02914, FERNANDA QUADROS RODRIGUES, 8.40 Pontos , Classificação 8 / 02855, PEDRO PAULO DIAS SILVA, 8.40 Pontos , Classificação 9 / 01668, CAMILO PANTOJA CREÃO, 8.40 Pontos , Classificação 10 / 01758, THAIS DA SILVA CHADA, 8.40 Pontos , Classificação 11 / 02021, GUSTAVO SAUERESSIG, 8.40 Pontos , Classificação 12 / 02911, GUILHERME MACHADO PIRES, 8.40 Pontos , Classificação 13 / 03050, RAFAEL SICSÚ SOARES, 8.40 Pontos , Classificação 14 / 00972, HUGO PENNA HACHEM, 8.40 Pontos , Classificação 15 / 00391, MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA, 8.40 Pontos , Classificação 16 / 00041, GILBERTO HIROKAZU NOBUMASA, 8.40 Pontos , Classificação 17 / 00805, MARIZETE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 18 / 02876, MANOEL ALBERTO LEITAO DANTAS, 8.00 Pontos , Classificação 19 / 03430, ROBERTO TAVARES DE QUEIROZ, 8.00 Pontos , Classificação 20 / 03277, ANA ROMANA PEREIRA SCERNI, 8.00 Pontos , Classificação 21 / 02751, SAMARA DOS SANTOS DIAS GOMES, 8.00 Pontos , Classificação 22 / 00021, NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE, 8.00 Pontos , Classificação 23 / 02274, JOSIENE TAVARES DE LIMA, 8.00 Pontos , Classificação 24 / 02782, LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU, 8.00 Pontos , Classificação 25 / 02958, DIÊGO FELIPE NASCIMENTO, 8.00 Pontos , Classificação 26 / 01031, ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA, 8.00 Pontos , Classificação 27 / 03629, ELZA ARAÚJO DO NASCIMENTO, 8.00 Pontos , Classificação 28 / 01075, PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO, 8.00 Pontos , Classificação 29 / 02623, ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, 8.00 Pontos , Classificação 30 / 00473, ELENISE NEVES TEIXEIRA, 8.00 Pontos , Classificação 31 / 02844, CAUÊ VIEIRA MORGADO, 8.00 Pontos , Classificação 32 / 02481, FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, 8.00 Pontos , Classificação 33 / 02258, MICHEL OLIVEIRA REIS, 8.00 Pontos , Classificação 34 / 02133, WAGNER PINHO DE VASCONCELOS CHAVES, 8.00 Pontos , Classificação 35 / 02719, MARCELA LOUREIRO CHAVES, 7.60 Pontos , Classificação 36 / 00028, WALBERT FREDSON MACHADO MELO, 7.60 Pontos , Classificação 37 / 00759, PABLO CRISTIANO DA SILVA BORGES, 7.60 Pontos , Classificação 38 / 00739, ANDRÉ PEREIRA SILVA FILHO, 7.60 Pontos , Classificação 39 / 00152, ADRIANO PIMENTEL NETO, 7.60 Pontos , Classificação 40 / 03535, EUGENIO TEIXEIRA DESPOINTES, 7.60 Pontos , Classificação 41 / 03176, WALTER AGRIPINO GOMES DE MELO JUNIOR, 7.60 Pontos , Classificação 42 / 03053, ALEX VELOSO MOREIRA, 7.60 Pontos , Classificação 43 / 01140, NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA, 7.60 Pontos , Classificação 44 / 03325, ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUES , 7.60 Pontos , Classificação 45 / 01086, EDRIZIA OLIVEIRA E SILVA, 7.60 Pontos , Classificação 46 / 03470, ADELCIANNE DOS SANTOS MACÊDO, 7.60 Pontos , Classificação 47 / 03351, ARIANA DE NAZARE QUARESMA MARTINS, 7.60 Pontos , Classificação 48 / 01355, RUBENS ANDRÉ ARAÚJO DINIZ ALCANTARA , 7.60 Pontos , Classificação 49 / 03135, ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO, 7.60 Pontos , Classificação 50 / 03628, FELIPE MORAES DE ANDRADE, 7.60 Pontos , Classificação 51 / 01769, JOÃO DANIEL DAIBES RESQUE, 7.60 Pontos , Classificação 52 / 01892, FELIPE CARDOSO RAMOS, 7.60 Pontos , Classificação 53 / 00980, MÔNICA NAZARÉ SANCHES FIGUEIREDO VIANA, 7.20 Pontos , Classificação 54 / 01880, DARLENE ALVES FERREIRA, 7.20 Pontos , Classificação 55 / 01890, MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE, 7.20 Pontos , Classificação 56 / 02612, CICERO VIEIRA DE MENESES, 7.20 Pontos , Classificação 57 / 01789, EMMENA ROZANA MIRANDA DE MELLO, 7.20 Pontos , Classificação 58 / 03201, MARCIO JORGE LIMA ALVES, 7.20 Pontos , Classificação 59 / 03640, ANDRÉ CARNEIRO DA CONCEIÇÃO, 7.20 Pontos , Classificação 60 / 02310, ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO MERGULHÃO, 7.20 Pontos , Classificação 61 / 01196, ANA CRISTINA GIL SALVADOR, 7.20 Pontos , Classificação 62 / 02524, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS, 7.20 Pontos , Classificação 63 / 01257, PATRÍCIA DA COSTA MOURA, 7.20 Pontos , Classificação 64 / 03097, ANDERSON NUNES DA SILVA, 7.20 Pontos , Classificação 65 / 01434, FIRMINO ARIOSVALDO DE MORAES, 7.20 Pontos , Classificação 66 / 02893, EDUARDO RABELO FREIRE, 7.20 Pontos , Classificação 67 / 02300, IVENS LIMA CUNHA, 7.20 Pontos , Classificação 68 / 02532, JERSON AUGUSTO SALAZAR DE ALMEIDA, 7.20 Pontos , Classificação 69 / 03560, MANOEL DA SILVA SOARES, 7.20 Pontos , Classificação 70 / 02456, DIRCÉLIA DE NAZARÉ SOUSA MORAES, 7.20 Pontos , Classificação 71 / 00189, DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA, 7.20 Pontos , Classificação 72 / 02045, ANSELMO ROMÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 7.20 Pontos , Classificação 73 / 03454, THIAGO LUIZ SANTOS E SILVA, 7.20 Pontos , Classificação 74 / 03567, LUSSANDRA DO SOCORRO COSTA DA COSTA, 6.80 Pontos , Classificação 75 / 00790, ALEXANDRE VIÉGAS DA SILVA LOYO, 6.80 Pontos , Classificação 76 / 03554, ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA, 6.80 Pontos , Classificação 77 / 02879, SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO, 6.80 Pontos , Classificação 78 / 02182, EWERSON JESUS LOBATO BORGES, 6.80 Pontos , Classificação 79 / 00315, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA, 6.80 Pontos , Classificação 80 / 02186, PAULO JORGE RODRIGUES DA COSTA, 6.80 Pontos , Classificação 81 / 02089, MÁRIO DA SILVA ARAUJO, 6.80 Pontos , Classificação 82 / 02815, MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO FERNANDES, 6.80 Pontos , Classificação 83 / 02767, CARMEN LUCIA BENTES LYNCH, 6.80 Pontos , Classificação 84 / 02856, DEVAIR BALENA JUNIOR, 6.80 Pontos , Classificação 85 / 01926, MAURO AUGUSTO SILVA MAGALHAES, 6.80 Pontos , Classificação 86 / 03260, KARIM ASSAD ZAIDAN, 6.80 Pontos , Classificação 87 / 01546, CECÍLIA MARIA BRAGA BARRA, 6.80 Pontos , Classificação 88 / 00033, ANA FERNANDA LEAO PEREIRA, 6.80 Pontos , Classificação 89 / 02253, KARLA SILVA LIMA, 6.80 Pontos , Classificação 90 / 01280, SAMANTHA SIQUEIRA BAYDE CARDOSO, 6.80 Pontos , Classificação 91 / 03180, CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, 6.80 Pontos , Classificação 92 / 01255, PATRICIA DE FATIMA COTTA LANHELLAS, 6.80 Pontos , Classificação 93 / 03481, JEANE LIMA DO NASCIMENTO, 6.80 Pontos , Classificação 94 / 02059, ANA KEILLA SARAIVA DE SOUZA, 6.80 Pontos , Classificação 95 / 02060, GESIELY DE OLIVEIRA DIAS, 6.80 Pontos , Classificação 96 / 02758, CRISTIANE DO SOCORRO HABER DE MENEZES LEITE, 6.80 Pontos , Classificação 97 / 00956, LENISE BRAGA GUIMARÃES, 6.80 Pontos , Classificação 98 / 02614, GABRIELLA MONTENEGRO CARDOSO, 6.80 Pontos , Classificação 99 / 00994, GISELLE MOURÃO DE AQUINO VILAR, 6.80 Pontos , Classificação 100 / 00382, LYLIAN KARLLA POSSANTE DA COSTA, 6.80 Pontos , Classificação 101 / 02403, ROBERTO GOMES GALÚCIO, 6.80 Pontos , Classificação 102 / 01596, JESIVAN PEREIRA DE MORAES, 6.80 Pontos , Classificação 103 / 02841, LORENA DA VEIGA RANIERI BASTOS, 6.80 Pontos , Classificação 104 / 03172, VAGNER VASCONCELOS, 6.80 Pontos ,

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Classificação 105 / 01611, MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE, 6.80 Pontos , Classificação 106 / 03036, RENATA ALMEIDA ESTEVES, 6.80 Pontos , Classificação 107 / 01772, GLAUDSON WAGNER DE ALCANTARA MARQUES, 6.80 Pontos , Classificação 108 / 01389, ALINNE COSTA MÁCOLA, 6.80 Pontos , Classificação 109 / 02851, TARCISIO SILVA TOMAZ, 6.80 Pontos , Classificação 110 / 01971, ALYNE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, 6.80 Pontos , Classificação 111 / 03261, ROSICLEIA RODRIGUES FERREIRA, 6.80 Pontos , Classificação 112 / 01857, JOSIANE SANTOS DE SOUSA, 6.80 Pontos , Classificação 113 / 01562, ANTONIO JOSÉ DAIBES RESQUE, 6.80 Pontos , Classificação 114 / 03336, DARLENE CARVALHO PANTOJA, 6.80 Pontos , Classificação 115 / 00949, PATRICIA DA SILVA MENDONÇA, 6.80 Pontos , Classificação 116 / 03436, LÚCIO HENRIQUE MENDES BATISTA, 6.80 Pontos , Classificação 117 / 02790, LUIZ OTAVIO ROFFÉ AZEVEDO, 6.40 Pontos , Classificação 118 / 03166, SILVIA ABREU CAVALEIRO DE MACEDO, 6.40 Pontos , Classificação 119 / 02657, LORENA LOUREIRO CHAVES, 6.40 Pontos , Classificação 120 / 01813, LAURIMARY BARROSO DE MENDONÇA, 6.40 Pontos , Classificação 121 / 02511, GIUSEPPE DA COSTA PARENTE, 6.40 Pontos , Classificação 122 / 03686, GLAUCE ANDREA DA SILVA LIMA, 6.40 Pontos , Classificação 123 / 00529, GRACIELSO RAMOS RABELO, 6.40 Pontos , Classificação 124 / 01961, CLAYTON DOUGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA, 6.40 Pontos , Classificação 125 / 03449, MARIA ELIZABETH DE SOUZA PAMPLONA, 6.40 Pontos , Classificação 126 / 03239, LÚCIA ONDINA PAES DE MORAES, 6.40 Pontos , Classificação 127 / 01741, ANTONIO JOSE DA SILVA FILIZZOLA, 6.40 Pontos , Classificação 128 / 00600, BRIGÍDA SILVA CONCEIÇÃO, 6.40 Pontos , Classificação 129 / 01793, RAIMUNDO CORREA RODRIGUES, 6.40 Pontos , Classificação 130 / 03236, LUCIANO ISHIGURO SILVA, 6.40 Pontos , Classificação 131 / 01928, DOMINGOS DA PAIXAO PEREIRA JUNIOR, 6.40 Pontos , Classificação 132 / 02257, JÉZIO NUNES DE SOUSA, 6.40 Pontos , Classificação 133 / 01227, PAULA REGINA COTTA LANHELLAS, 6,40 Pontos , Classificação 134 / 03589, CHRISTIAN CARMELO ARAUJO ZACCARDI, 6.40 Pontos , Classificação 135 / 02685, MARCIO CLAYSON LIMA AMARAL, 6.40 Pontos , Classificação 136 / 00222, CARLOS ANDRÉ RESQUE SANTOS, 6.40 Pontos , Classificação 137 / 01018, ROSIANI LOPES BARRA, 6.40 Pontos , Classificação 138 / 02341, MÁRCIO RONALDO ALVES SOUZA, 6.40 Pontos , Classificação 139 / 03364, JOÃO DE DEUS SAMPAIO DA SILVA, 6.40 Pontos , Classificação 140 / 03356, RAIMUNDO CLAUDIO SILVA DA SILVA, 6.40 Pontos , Classificação 141 / 01702, MÁRCIA COUTINHO CAETANO, 6.40 Pontos , Classificação 142 / 00854, ADEQUIAS CUNHA BARROS, 6.40 Pontos , Classificação 143 / 03551, CHARLENE MICHELLE DA SILVA ROCHA, 6.40 Pontos , Classificação 144 / 02386, DIOGO DE CASTRO CARVALHO, 6.40 Pontos , Classificação 145 / 03466, CINTIA BOSON DE CASTRO ANDRADE ALENCAR , 6.40 Pontos , Classificação 146 / 03193, RAFAEL FERNANDES DE LIMA, 6.40 Pontos , Classificação 147 / 02996, LILIANE ANDRADE CARDOSO, 6.40 Pontos , Classificação 148 / 03161, CHRISTIANA SARAIVA DE SOUZA, 6.40 Pontos , Classificação 149 / 01159, WANDERLANY GALVAO DE CARVALHO, 6.40 Pontos , Classificação 150 / 03576, PABLO VINÍCIUS CHAVES MARQUES, 6.40 Pontos , Classificação 151 / 01543, THIAGO ROCHA CAMPOS, 6.40 Pontos , Classificação 152 / 02823, JAMARA NASCIMENTO NUNES, 6.40 Pontos , Classificação 153 / 03531, THIAGO FARIAS DE SOUZA, 6.40 Pontos , Classificação 154 / 03291, ALEXANDRA PATRICIA DE SOUSA GONÇALVES, 6.40 Pontos , Classificação 155 / 02977, GIOVANE SILVA GARLET, 6.40 Pontos , Classificação 156 / 02494, FLÁVIO YURI TAKEUCHI, 6.40 Pontos , Classificação 157 / 03113, IGOR FERNANDES DONATO, 6.40 Pontos , Classificação 158 / 00539, MARCELO NORIAKI WATANABE MORIMOTO, 6.40 Pontos , Classificação 159 / 00839, DIEGO MARTINS ESTÁCIO, 6.40 Pontos , Classificação 160 / 00593, CARINE OLIVEIRA ALVES, 6.40 Pontos , Classificação 161 / 03442, NILZA AMORIM DE QUEIROZ, 6.00 Pontos , Classificação 162 / 00807, CARLA SILVA HRABY, 6.00 Pontos , Classificação 163 / 02655, MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS, 6.00 Pontos , Classificação 164 / 00830, MARIA CÂNDIDA BARROS DE MENEZES, 6.00 Pontos , Classificação 165 / 00525, ANTONIO JOSÉ BENTES DE SOUZA COSTA, 6.00 Pontos , Classificação 166 / 02474, MARIA GLAFIRA DE SOUZA RODRIGUES, 6.00 Pontos , Classificação 167 / 03243, MARIA DO CARMO MOREIRA BARBOSA, 6.00 Pontos , Classificação 168 / 02864, LIDIA DE FATIMA DE PINHO TAVARES, 6.00 Pontos , Classificação 169 / 03575, ALEXANDRE LAZARO SEAWRIGHT, 6.00 Pontos , Classificação 170 / 03450, SIDNEY CUNHA DA SILVA, 6.00 Pontos , Classificação 171 / 00403, JACKSON DOUGLAS GARCIA DE SOUZA, 6.00 Pontos , Classificação 172 / 02871, FRANCISCA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, 6.00 Pontos , Classificação 173 / 01949, RIVELINO BASTOS DA COSTA, 6.00 Pontos , Classificação 174 / 00844, JOSE MARIA CORREA DA GAMA JUNIOR, 6.00 Pontos , Classificação 175 / 01671, PEDRO LUIZ BRAGA LISBOA FILHO, 6.00 Pontos , Classificação 176 / 00737, ALEXANDRE DUMAS HAGE DE SOUSA, 6.00 Pontos , Classificação 177 / 02343, IVANEIDE COSTA CONCEIÇÃO, 6.00 Pontos , Classificação 178 / 03265, MILENA MARIA PEREIRA CARVALHO, 6.00 Pontos , Classificação 179 / 02988, EDNA DE SOUZA ANDRADE, 6.00 Pontos , Classificação 180 / 03023, CAROLINE DA SILVA LEITE , 6.00 Pontos , Classificação 181 / 01125, GILSARA AUGUSTA DE MENEZES NONATO, 6.00 Pontos , Classificação 182 / 03332, MARCOS ANDRÉ DE SOUZA FARIAS, 6.00 Pontos , Classificação 183 / 01952, MARIA RAIMUNDA BASTOS DA COSTA, 6.00 Pontos , Classificação 184 / 02131, FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES DUARTE, 6.00 Pontos , Classificação 185 / 02193, WELLEM PABLO LIMA DA SILVA, 6.00 Pontos , Classificação 186 / 02999, RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR, 6.00 Pontos , Classificação 187 / 00914, ELANE PATRICIA DA SILVA VARA, 6.00 Pontos , Classificação 188 / 03580, ERIKA GUIOMARINO DOMINICI, 6.00 Pontos , Classificação 189 / 02348, LUCINEIDE COSTA CONCEIÇÃO, 6.00 Pontos , Classificação 190 / 02643, MICHELY MARQUES CYSNE, 6.00 Pontos , Classificação 191 / 01229, ADRIANA AMANAJAS DAMASCENO, 6.00 Pontos , Classificação 192 / 01135, ALLAN LAURO SILVA, 6.00 Pontos , Classificação 193 / 00626, ALINE DE ANDRADE REIS, 6.00 Pontos , Classificação 194 / 02665, DAYANA ROSÁRIO DE CARVALHO, 6.00 Pontos , Classificação 195 / 00264, ALESSANDRA LOBO DA SILVA, 6.00 Pontos , Classificação 196 / 02213, LUANA DE CARVALHO MERGULHÃO, 6.00 Pontos , Classificação 197 / 00417, LUCIANA SANTOS DE ALCANTARA, 6.00 Pontos , Classificação 198 / 00610, DANIELLE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 6.00 Pontos , Classificação 199 / 02557, KARINA RIBEIRO ANAISSE, 6.00 Pontos , Classificação 200 / 03562, ANDREY PARAENSE SARMENTO, 6.00 Pontos , Classificação 201 / 02579, THAÍS FREIRE SIZO, 6.00 Pontos , Classificação 202 / 00540, ANA MELLINA DO NASCIMENTO XIMENES, 6.00 Pontos , Classificação 203 / 02077, IZABELA CRISTINA CAMPOS SALES DE MORAES, 6.00 Pontos , Classificação 204 / 01132, ANTONIO ROBERTO LOBATO PEREIRA, 6.00 Pontos , Classificação 205 / 01111, NEUTON VIEIRA MARTINS FILHO, 6.00 Pontos , Classificação 206 / 00332, ISAAC DA COSTA NASCIMENTO, 6.00 Pontos , Classificação 207 / 02447, VICTOR HOLANDA DE MENDONÇA ALVES, 6.00 Pontos , Classificação 208 / 03185, GERALDO WLADIMIR GUIMARÃES NOGUEIRA, 6.00 Pontos , Classificação 209 / 03278, ANDREA OYAMA NAKANOME, 6.00 Pontos , Classificação 210 / 02701, LEANDRA RIBEIRO BOA SORTE, 6.00 Pontos , Classificação 211 / 01626, FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA SEGUNDO, 6.00 Pontos , Classificação 212

CARGO: 11.MOTORISTA-FORMAÇÃO:NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

02417, MARIA LENY FERREIRA DE SOUSA, 10.00 Pontos , Classificação 1 / 01483, ALDO SERGIO DA SILVA BAIA, 10.00 Pontos , Classificação 2 / 02619, MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES, 10.00 Pontos , Classificação 3 / 01602, ANDRELINO DE SOUZA FIALHO, 10.00 Pontos , Classificação 4 / 00159, JOÃO ARAÚJO DA SILVA, 10.00 Pontos , Classificação 5 / 03305, SIDNEY ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, 10.00 Pontos , Classificação 6 / 01730, FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT, 10.00 Pontos , Classificação 7 / 01571, RICARDO CLAUDINO DA SILVA, 10.00 Pontos , Classificação 8 / 01612, JAIRO MACEDO SOARES, 10.00 Pontos , Classificação 9 / 01550, NIVALDO DA SILVA FERREIRA, 10.00 Pontos , Classificação 10 / 03340, WALTER ROGERIO MARQUES DE SOUZA, 10.00 Pontos , Classificação 11 / 02279, MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA, 10.00 Pontos , Classificação 12 / 01825, WILSON DE JESUS LIMA DE PINHO, 10.00 Pontos , Classificação 13 / 03280, ANDERSON MONTEIRO CORREA, 10.00 Pontos , Classificação 14 / 01478, JOSINEI SILVA DA SILVA, 10.00 Pontos , Classificação 15 / 03146, MARCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, 10.00 Pontos , Classificação 16 / 03637, DENILSON LINHARES DA SILVA, 10.00 Pontos , Classificação 17 / 00850, JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES, 10.00 Pontos , Classificação 18 / 02418, ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS, 10.00 Pontos , Classificação 19 / 02085, MAURO SANTOS PINHEIRO, 10.00 Pontos , Classificação 20 / 02505, GERDERSON JOSE NEVES BEZERRA, 10.00 Pontos , Classificação 21 / 02057, RAFAEL ROSA DA SILVA, 10.00 Pontos , Classificação 22 / 00946, LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, 9.50 Pontos , Classificação 23 / 00251, JOSE ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, 9.50 Pontos , Classificação 24 / 02383, MANOEL SÉRGIO BORGES, 9.50 Pontos , Classificação 25 / 01272, REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA, 9.50 Pontos , Classificação 26 / 02244, LEANDRO SANTOS TAMER, 9.50 Pontos , Classificação 27 / 01432, RONALDO RIBEIRO GUALBERTO, 9.50 Pontos , Classificação 28 / 02547, DIEGO PHILIPPE FERREIRA DE OLIVEIRA, 9.50 Pontos , Classificação 29 / 02596, EVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA , 9.50 Pontos , Classificação 30 / 02062, ELIANE DE CARVALHO MENDONÇA, 9.50 Pontos , Classificação 31 / 02142, AMERICO DE SOUSA LIMA, 9.50 Pontos , Classificação 32 / 02527, JONATAS SOARES PEREIRA, 9.50 Pontos , Classificação 33 / 02072, MARCOS ANTONIO ALVES BENEVIDES, 9.50 Pontos , Classificação 34 / 00158, ZILDAVID DE ASSIS FERNANDES COSTA , 9.50 Pontos , Classificação 35 / 02114, ISMAELINO HENRIQUES LIMA, 9.50 Pontos , Classificação 36 / 02421, JOSE GERALDO SOARES RODRIGUES, 9.50 Pontos , Classificação 37 / 02427, ANTONIO DE MAGALHAES XIMENES, 9.50 Pontos , Classificação 38 / 01899, GILBERTO MAURO DE SOUZA SEABRA, 9.50 Pontos , Classificação 39 / 03228, RUBENS DA SILVA SANTOS, 9.50 Pontos , Classificação 40 / 02588, SILAS RODRIGUES DE ALMEIDA, 9.50 Pontos , Classificação 41 / 02483, MARCO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, 9.50 Pontos , Classificação 42 / 00149, GILMAR JOSÉ SOARES DE MORAES, 9.50 Pontos , Classificação 43 / 03096, HELIO RUBENS LIMA SUCUPIRA, 9.50 Pontos , Classificação 44 / 02779, EDUARDO DE NAZARE FIGUEREDO BARBOSA, 9.50 Pontos , Classificação 45 / 00882, JANDECI SOUZA DA COSTA, 9.50 Pontos , Classificação 46 / 02285, PAULO SERGIO PEREIRA DA COSTA FILHO, 9.50 Pontos , Classificação 47 / 00815, MAURÍLIO DE JESUS AGUIAR DA SILVA, 9.50 Pontos , Classificação 48 / 01141, JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, 9.50 Pontos , Classificação 49 / 02123, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA, 9.50 Pontos , Classificação 50 / 01683, WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO, 9.50 Pontos , Classificação 51 / 00233, JONAS SILVA OLIVEIRA, 9.50 Pontos , Classificação 52 / 02927, JOSE MARCOS DO AIDO OLIVEIRA, 9.50 Pontos , Classificação 53 / 02037, ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA, 9.50 Pontos , Classificação 54 / 02735, WENDELL DA PAIXÃO TEIXEIRA, 9.50 Pontos , Classificação 55 / 03615, ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA COSTA, 9.50 Pontos , Classificação 56 / 00500, ELTON RAPHAEL PINTO DA SILVA , 9.50 Pontos , Classificação 57 / 02435, BRUNO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, 9.50 Pontos , Classificação 58 / 00905, RAFAEL DE LIMA E SILVA, 9.50 Pontos , Classificação 59 / 03506, ERIVAM LUIZ LIMA CALDERARO, 9.00 Pontos , Classificação 60 / 00726, ANDRE LUIZ PENA BRAGA, 9.00 Pontos , Classificação 61 / 03383, JOSÉ LOPES DE ABREU, 9.00 Pontos , Classificação 62 / 02287, JAIME BARBOSA FERREIRA, 9.00 Pontos , Classificação 63 / 00261, ACINILDO SERGIO MIRANDA DE CAMPOS, 9.00 Pontos , Classificação 64 / 00646, EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES, 9.00 Pontos , Classificação 65 / 03153, JOEL DA SILVA DIAS, 9.00 Pontos , Classificação 66 / 01195, CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA, 9.00 Pontos , Classificação 67 / 00992, DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 9.00 Pontos , Classificação 68 / 02554, LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, 9.00 Pontos , Classificação 69 / 00825, JOSÉ MENDES CONDE, 9.00 Pontos , Classificação 70 / 03600, JOAO MARIA PEREIRA RODRIGUES NETO, 9.00 Pontos , Classificação 71 / 01372, LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA, 9.00 Pontos , Classificação 72 / 01458, JOSE ANTÔNIO CARDOSO COSTA, 9.00 Pontos , Classificação 73 / 02004, ORIVALDO ALVES DA SILVA, 9.00 Pontos , Classificação 74 / 01176, ANTONIO JOSÉ FONSECA HENRIQUES , 9.00 Pontos , Classificação 75 / 03492, FRANCISCO WILLAMIS RIBEIRO PIMENTEL, 9.00 Pontos , Classificação 76 / 03372, MARIO CELIO COSTA ALVES, 9.00 Pontos , Classificação 77 / 01180, JOSE RIBAMAR DONASCIMENTO, 9.00 Pontos , Classificação 78 / 01388, ROBERTO PINHEIRO SILVA, 9.00 Pontos , Classificação 79 / 00181, NELSON REGO SALDANHA, 9.00 Pontos , Classificação 80 / 03570, JORGE LUIZ BAHIA DO VALE, 9.00 Pontos , Classificação 81 / 01531, EDMILSON SANTOS DE ASSIS, 9.00 Pontos , Classificação 82 / 03609, JONIVALDO MENDES DE AZEVEDO, 9.00 Pontos , Classificação 83 / 00470, LUIZ DOUGLAS DA CUNHA LIMA, 9.00 Pontos , Classificação 84 / 02859, MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO, 9.00 Pontos , Classificação 85 / 03527, MARCIO COELHO DE SOUZA, 9.00 Pontos , Classificação 86 / 03346, MARCIO JOSE QUEIROZ DE MORAES, 9.00 Pontos , Classificação 87 / 03387, RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS, 9.00 Pontos , Classificação 88 / 01696, GERSON MARCOS FRANCO LOBATO, 9.00 Pontos , Classificação 89 / 02937, ALEX FREEIRE DA SILVA, 9.00 Pontos , Classificação 90 / 03051, WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO, 9.00 Pontos , Classificação 91 / 03298, CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, 9.00 Pontos , Classificação 92 / 02574, EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES, 9.00 Pontos , Classificação 93 / 01468, WELTON BARBOSA DOS SANTOS, 9.00 Pontos , Classificação 94 / 03444, JAILSON DE OLIVEIRA VENANCIO, 9.00 Pontos , Classificação 95 / 00384, FLAVIO CORREA SODRE FILHO, 9.00 Pontos , Classificação 96 / 02467, DELBLEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ, 9.00 Pontos , Classificação 97 / 03496, RENATO SILVA FAVACHO, 9.00 Pontos , Classificação 98 / 03441, JESSENIO JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA, 9.00 Pontos , Classificação 99 / 00098, MANOEL DAVI DA COSTA MEIRELES, 9.00 Pontos , Classificação 100 / 02042, MAURO ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO, 9.00 Pontos , Classificação 101 / 00400, JOÃO MARCOS ALVES DE BARROS, 9.00 Pontos , Classificação 102 / 01061, REINALDO SE JESUS VIEIRA, 9.00 Pontos , Classificação 103 / 02599, LINDO CLEBER ANDRADE MONTEIRO, 9.00 Pontos , Classificação 104 / 03319, KELSON ALAN GERALDO FILHO, 9.00 Pontos , Classificação 105 / 00406, EVANIO SOUZA PALHARES, 9.00 Pontos , Classificação 106 / 01277, ADILSON SILVA DO NASCIMENTO, 9.00 Pontos , Classificação 107 / 00184, SIMONCIO SANTOS MENEZES, 9.00 Pontos , Classificação 108 / 03660, WERTISON DA SILVA OLIVEIRA, 9.00 Pontos , Classificação 109 / 02957, RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO, 9.00 Pontos , Classificação 110 / 00490, ELINELSON LISBOA MIRANDA, 9.00 Pontos , Classificação 111 / 02323, RÔMULO LUIZ LIMA GAMA, 9.00 Pontos , Classificação 112 /

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

01269, SERGIO NAZARENO BARBOSA DA COSTA, 9.00 Pontos , Classificação 113 / 00828, FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ JUNIOR, 9.00 Pontos , Classificação 114 / 03283, ALAN DE ARAUJO CARVALHO, 9.00 Pontos , Classificação 115 / 01591, FABIO RONALDO GOMES SILVA, 9.00 Pontos , Classificação 116 / 01828, RAIMUNDO HENRIQUE PEREIRA MATOS, 9.00 Pontos , Classificação 117 / 00226, JOÃO THADEU REIS DE BARROS, 8.50 Pontos , Classificação 118 / 03476, VALDO DE OLIVEIRA MENDES, 8.50 Pontos , Classificação 119 / 03164, ERIVAN RAMOS DA SILVA, 8.50 Pontos , Classificação 120 / 02926, LAZARO DOS SANTOS MONTEIRO, 8.50 Pontos , Classificação 121 / 01595, FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA, 8.50 Pontos , Classificação 122 / 02508, ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA, 8.50 Pontos , Classificação 123 / 03119, MARTINHO SOARES DE FARIAS, 8.50 Pontos , Classificação 124 / 02352, WALDEMIR SERRAO DA CRUZ, 8.50 Pontos , Classificação 125 / 01155, ADELSON MARQUES COSTA, 8.50 Pontos , Classificação 126 / 03632, LUIZ CARLOS BOTELHO DE SOUZA, 8.50 Pontos , Classificação 127 / 01781, HUDSON ROGERIO SILVA DOS SANTOS, 8.50 Pontos , Classificação 128 / 01749, ISAIAS MONTELO FERREIRA, 8.50 Pontos , Classificação 129 / 01633, ELIAS FROTA SANTOS, 8.50 Pontos , Classificação 130 / 02234, ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR, 8.50 Pontos , Classificação 131 / 03540, ROBERTO CORPES DE MATOS, 8.50 Pontos , Classificação 132 / 02909, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 8.50 Pontos , Classificação 133 / 02942, DALMIRO DA SILVA MENEZES, 8.50 Pontos , Classificação 134 / 03548, SIDNEI DE OLIVEIRA PEREIRA, 8.50 Pontos , Classificação 135 / 02692, JOÃO ABRAÃO GALVÃO DE MOURA, 8.50 Pontos , Classificação 136 / 00201, SERGIO DAMIAO MALHEIROS MONTEIRO, 8.50 Pontos , Classificação 137 / 03054, ANDRE ARAUJO DE SOUZA, 8.50 Pontos , Classificação 138 / 02670, SIMÃO DE FIGUEIREDO MAIA, 8.50 Pontos , Classificação 139 / 00733, MARCOS GERALDO JUNQUEIRA MONTES, 8.50 Pontos , Classificação 140 / 02987, JOSE CLAUDIO CARVALHO RODRIGUES, 8.50 Pontos , Classificação 141 / 03512, EMERSON LINS LOPES CARDOSO, 8.50 Pontos , Classificação 142 / 00557, VLADIMIR BEZERRA VIANA, 8.50 Pontos , Classificação 143 / 01526, JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, 8.50 Pontos , Classificação 144 / 01354, JOCIVALDO GOMES MORAES, 8.50 Pontos , Classificação 145 / 02104, ALEXANDRE DE JOSE BENEVIDES DE ALMEIDA, 8.50 Pontos , Classificação 146 / 01348, ANDERSON RODRIGUES MONTEIRO, 8.50 Pontos , Classificação 147 / 01264, PAULO ROBERTOPEREIRA RIBEIRO, 8.50 Pontos , Classificação 148 / 03098, ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA, 8.50 Pontos , Classificação 149 / 01896, ISANIL TAVARES SANTANA, 8.50 Pontos , Classificação 150 / 00172, DAVID MOTA DOS SANTOS, 8.50 Pontos , Classificação 151 / 01490, ROSINALDO AMARAL DA CRUZ, 8.50 Pontos , Classificação 152 / 02831, ADAILTON ALMEIDA DOS SANTOS, 8.50 Pontos , Classificação 153 / 03453, RENATO SOARES SANTOS, 8.50 Pontos , Classificação 154 / 01358, ANDERSON EDUARDO DO NASCIMENTO AQUINO, 8.50 Pontos , Classificação 155 / 00723, MICHEL ALEXANDRE CARVALHO CONCEIÇAO, 8.50 Pontos , Classificação 156 / 00928, NAZARENO DE SOUSA PINTO, 8.50 Pontos , Classificação 157 / 01337, ERVESON DE OLIVEIRA FERREIRA, 8.50 Pontos , Classificação 158 / 02676, LEOCI LEANDRO MACEDO CORREA, 8.50 Pontos , Classificação 159 / 00429, CLAUDIO OBERDAN NASCIMENTO DA SILVA, 8.50 Pontos , Classificação 160 / 00302, FABIO DA COSTA GONCALVES, 8.50 Pontos , Classificação 161 / 01944, EDNILSON FERREIRA DA COSTA, 8.50 Pontos , Classificação 162 / 00373, UHANDRA PINHEIRO BASTOS, 8.50 Pontos , Classificação 163 / 03011, ALEXANDRE PINHEIRO CARDOSO, 8.50 Pontos , Classificação 164 / 02570, KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA, 8.50 Pontos , Classificação 165 / 00725, ODIMAR BERNARDO FRANCO, 8.50 Pontos , Classificação 166 / 00776, EDIMILSON ASSUNÇÃO SALES, 8.50 Pontos , Classificação 167 / 00354, JOHNY EDSON OLIVEIRA DE PAULA, 8.50 Pontos , Classificação 168 / 02493, FABIO ANDRÉ DUARTE PIRES, 8.00 Pontos , Classificação 169 / 00370, LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES, 8.00 Pontos , Classificação 170 / 00296, LUIS CLÁUDIO COSTA DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 171 / 02766, ANTONIO ARANHA NETO, 8.00 Pontos , Classificação 172 / 00450, ANTONIO CARLOS MOTA DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 173 / 01189, PEDRO DE JESUS CORDEIRO DE LIMA, 8.00 Pontos , Classificação 174 / 00014, ROMULO ANTONIO DUARTE DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 175 / 03333, LEVY MATIAS MONTEIRO SENA, 8.00 Pontos , Classificação 176 / 01841, BENEDITO AUGUSTO SOUZA PEREIRA, 8.00 Pontos , Classificação 177 / 02736, ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA , 8.00 Pontos , Classificação 178 / 01224, TEMÍSTOCLES DE ALMEIDA VASCONCELOS, 8.00 Pontos , Classificação 179 / 00057, SAMUEL TOLENTINO DE ARAUJO CARVALHO, 8.00 Pontos , Classificação 180 / 01919, RONALDO CORRÊA GUIMARÃES, 8.00 Pontos , Classificação 181 / 03498, RONALDO PROGÊNIO DOS SANTOS, 8.00 Pontos , Classificação 182 / 02635, ENILDO CARVALHO DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 183 / 01698, HAROLDO DA SILVA BARBOSA, 8.00 Pontos , Classificação 184 / 01875, CIDER CARLOS MEIRELES XAVIER, 8.00 Pontos , Classificação 185 / 01466, SILAS VILARINS CANAVIEIRA, 8.00 Pontos , Classificação 186 / 02722, RAIMUNDO DA SILVA COSTA, 8.00 Pontos , Classificação 187 / 00360, SANDRO ARAGÃO SANTANA, 8.00 Pontos , Classificação 188 / 02869, JOSÉ MAX DE SOUSA CHAVES, 8.00 Pontos , Classificação 189 / 03056, ADENOR DOS PASSOS LOBATO, 8.00 Pontos , Classificação 190 / 03324, ELI CARLOS RAMOS DE MELO, 8.00 Pontos , Classificação 191 / 02368, EWERTON AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO , 8.00 Pontos , Classificação 192 / 03619, LUIZ CARLOS LIMA DE SOUZA, 8.00 Pontos , Classificação 193 / 03057, ANTONIO CARLOS LUZ DE SOUZA, 8.00 Pontos , Classificação 194 / 01743, FRANCISCO PINTO DA COSTA JUNIOR, 8.00 Pontos , Classificação 195 / 01661, ANDREIA KETENNY SILVA QUARESMA, 8.00 Pontos , Classificação 196 / 01324, RENATO SIDNEY SOUSA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 197 / 03581, ELIVELTON SARDINHA DE SOUZA, 8.00 Pontos , Classificação 198 / 02242, CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS, 8.00 Pontos , Classificação 199 / 03456, LUCIANO REIS SANTOS , 8.00 Pontos , Classificação 200 / 02902, NILO MARIO SOARES FERREIRA, 8.00 Pontos , Classificação 201 / 00713, GREYSON WILLIANS MORAES PORTO, 8.00 Pontos , Classificação 202 / 00446, ELTON ROOSEVELTT BARROS LIMA, 8.00 Pontos , Classificação 203 / 02091, MARCUS VINICIUS MACIEL RODRIGUES, 8.00 Pontos , Classificação 204 / 02738, CLAUDIO DOS PASSOS GUEDES, 8.00 Pontos , Classificação 205 / 01380, REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA, 8.00 Pontos , Classificação 206 / 00791, MARCIO LEONIDAS DO VALE ALVES, 8.00 Pontos , Classificação 207 / 03292, EDSON DUARTE ANDRADE LIMA, 8.00 Pontos , Classificação 208 / 00858, EDGAR FARIAS DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 209 / 01710, GABRIEL MORAES DE MELO, 8.00 Pontos , Classificação 210 / 01278, MOACIR ALENCAR LANDIM NETO, 8.00 Pontos , Classificação 211 / 01492, WANDERSON COELHO DOS SANTOS, 8.00 Pontos , Classificação 212 / 03145, CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA, 8.00 Pontos , Classificação 213 / 03425, ROMULO COELHO SANTOS, 8.00 Pontos , Classificação 214 / 01982, OTAVIO BRUNO FERREIRA MONTEIRO, 8.00 Pontos , Classificação 215 / 00987, EDNALDO CRUZ DO REGO, 7.50 Pontos , Classificação 216 / 03400, JOSE JULIO SILVA BEZERRA, 7.50 Pontos , Classificação 217 / 00387, TOMAZ DE AQUINO SOARES ALMEIDA, 7.50 Pontos , Classificação 218 / 02946, LUIZ ANTONIO LOBO DE MELO, 7.50 Pontos , Classificação 219 / 01250, AFONSO SANDEBERG FIEL MACHADO, 7.50 Pontos , Classificação 220 / 01584, IRAN SOUSA DA SILVA, 7.50 Pontos , Classificação 221 / 02031, JORGE SIQUEIRA CARDOSO, 7.50 Pontos , Classificação 222 / 00048, JOSÉ GOUVÊA GOMES, 7.50 Pontos , Classificação 223 / 02839, PEDRO NATALINO GONÇALVES BELO, 7.50 Pontos , Classificação 224 / 02387, JEAN CARLOS ALMEIDA, 7.50 Pontos , Classificação 225 / 03417, LUIZ ANTONIO CLEMENTINO BARBOSA, 7.50 Pontos , Classificação 226 / 01521, ERIVALDO DE JESUS PINHEIRO, 7.50 Pontos , Classificação 227 / 00877, OSVALDO ALVES DOS SANTOS , 7.50 Pontos , Classificação 228 / 02224, ALDO REIS RODRIGUES, 7.50 Pontos , Classificação 229 / 03013, RAIMUNDO MARCELO CRISPIM DE SOUZA, 7.50 Pontos , Classificação 230 / 01589, JORGE ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS, 7.50 Pontos , Classificação 231 / 02705, JOSIVAL JOSIAS DA SILVA, 7.50 Pontos , Classificação 232 / 01902, EDMILSON NOVAES DA SILVA, 7.50 Pontos , Classificação 233 / 02555, FLAVIO DE OLIVEIRA CORREIA, 7.50 Pontos , Classificação 234 / 01149, CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, 7.50 Pontos , Classificação 235 / 01404, NAZARENO DE SOUZA VIEIRA, 7.50 Pontos , Classificação 236 / 00462, BENEDITO NASCIMENTO SIDONIO, 7.50 Pontos , Classificação 237 / 03331, DANIEL GARCIA DE SOUZA, 7.50 Pontos , Classificação 238 / 00899, DOUGLAS IGOR AZEVEDO MORAES, 7.50 Pontos , Classificação 239 / 02360, KLEBER DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO, 7.50 Pontos , Classificação 240 / 02998, GEOVANIR LUCIO SILVA DE SOUSA, 7.50 Pontos , Classificação 241 / 02538, NELSON FERNANDO MATOS SOARES , 7.00 Pontos , Classificação 242 / 00555, JAIR DE ARAUJO SENA, 7.00 Pontos , Classificação 243 / 03066, JOSUE PERES DOS SANTOS, 7.00 Pontos , Classificação 244 / 01551, IVALDO CRISTO DA SILVA E SILVA, 7.00 Pontos , Classificação 245 / 03561, FERNANDO KELSEN DA CUNHA FRANÇA, 7.00 Pontos , Classificação 246 / 02709, JOSE ORLANDO BARROS DE SOUZA, 7.00 Pontos , Classificação 247 / 01537, FABIO DOS SANTOS COELHO, 7.00 Pontos , Classificação 248 / 00688, RICARDO ALBERTO COSTA BARBOSA, 7.00 Pontos , Classificação 249 / 01766, JOSE CARLOS GUIMARAES GALVAO, 7.00 Pontos , Classificação 250 / 02119, MARCOS PAULO FERREIRA DE ALMEIDA, 7.00 Pontos , Classificação 251 / 02826, REGINALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 7.00 Pontos , Classificação 252 / 02963, ANTONIO GUILHERME DA SILVA CHAVES, 7.00 Pontos , Classificação 253 / 02672, NILSON NASCIMENTO CORDOVIL, 7.00 Pontos , Classificação 254 / 01830, LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, 7.00 Pontos , Classificação 255 / 00751, JHONATA SANTOS ARAUJO, 7.00 Pontos , Classificação 256 / 02197, FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA JUNIOR, 7.00 Pontos , Classificação 257 / 02589, PAULO ROBERTO DA ROCHA TAVARES, 6.50 Pontos , Classificação 258 / 03614, CICERO JOSÉ GOMES, 6.50 Pontos , Classificação 259 / 00916, ALFREDO GHILHERME PEREIRA SANTANA, 6.50 Pontos , Classificação 260 / 00673, ADMAR FARIAS DO AMARAL FILHO, 6.50 Pontos , Classificação 261 / 00648, ANDRE OTAVIO BRAGA DOS SANTOS, 6.50 Pontos , Classificação 262 / 02658, CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA, 6.50 Pontos , Classificação 263 / 03247, GILMAR ASSUNÇÃIO CUNHA , 6.50 Pontos , Classificação 264 / 01576, AUGUSTO SEBASTIÃO BATISTA MEDEIROS, 6.00 Pontos , Classificação 265 / 02720, ROMILSO DA SILVA OLIVEIRA, 6.00 Pontos , Classificação 266

Nos termos do subitem 15.7 do Edital Nº 01/2005 - SEAD/SEPOF, de 29 de dezembro de 2005, o Resultado Final do Concurso Público C-81, contendo as relações dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas, dos candidatos aprovados e dos candidatos eliminados, será divulgado no endereço eletrônico da Universidade da Amazônia - http://www.unama.br.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria nº 0209 de 17 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA, matricula nº3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, para desempenhar as funções de ADC – Agente de Desenvolvimento e Capacitação desta Secretaria junto ao GT/PDVS, a contar de 01-05-2005, e **DESIGNAR** como Suplente a servidora Ana Maria Freitas Néri, matrícula nº 249009/1, ocupante do cargo de Administrador.

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo De Estado De Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2005-SEAD/DAF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

LICITANTE VENCEDOR : MIX INFORMÁTICA LTDA- ME

HOMOLOGAÇÃO: EM 11 DE MAIO DE 2006

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 210 DE 17 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2005/254471.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RENÃ PEREIRA DOS SANTOS, Mat.nº 671215-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401 lotado na **Secretaria** Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 07/06/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 203 de 09 de maio de 2006

Nome dos servidores: Julio César Oliveira da Silva e Shirlene da Silva Costa

Matrícula: 5464528/1 e 54185947/1,respectivamente

Cargo: Técnico em Gestão Pública e Assistente Administrativo, respectivamente

Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/04/2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2006

Partes: Secretaria ExecuSECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD x PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Prestação de Serviços de Desenvolvimento dos Sistemas de Movimentação de Bens Disponível e Assinatura Digital no Certificado de Registro Cadastral

Valor: R$ R$ 14.200,00

Fundamento Legal: Art.24, inciso XVI da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 16/05/2006

Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02/2006-SEAD/DAF

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as suas atribuições legais, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2006-SEAD/DAF**, com fulcro no art.24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **Prestação de Serviços de Desenvolvimento dos Sistemas de Movimentação de Bens Disponível e Assinatura Digital no Certificado de Registro Cadastral**), no valor de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), através da EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ – PRODEPA

Belém, 16 de maio de 2006

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

0833

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Marlos Ferreira Sanches
Av. Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 169/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Belterra.
Objeto: "Construção de Reservatório para Tratamento de Água".
Vigência: 18/05/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ E-R$20.000,00(vinte mil reais)M-R$14.574,00(quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instaslações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/05/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Vila Americana s/nº-CEP:68143-000-Belterra/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Convênio: 652/02
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marituba.
Objeto do Convênio: "Construção do Ginásio Poliesportivo".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$600.000,00(seiscentos mil reais)M-R$60.000,00(sessenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 18/05/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores: 1º-31.12.02-Prorrogação da Vigência(31.07.03)2º-15.07.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)3º-30.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)4º-19.07.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)5º-22.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)6º-15.06.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)7º-30.12.05-Prorrogação da Vigência(31.07.06)

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 061/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Bannach.
Onde se Lê: Valor:E-R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais)M-R$5.000,00(cinco mil reais)
Onde se Leia-se: Valor:E-R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais)M-R$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X RODRIGUES & LUCENA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE00606
Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4475 - Fonte: 001
Valor: R$ 7.000,00
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE00595
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Fonte: 001
Valor: R$ 8.850,00
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X INARA ANDRADE DAMASCENO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE00596
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Fonte: 001
Valor: R$ 3.550,00
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE00594
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Fonte: 001
Valor: R$ 597,00
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X R. S. COELHO BARRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE00593
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.43334 - Fonte: 0001
Valor: R$ 2.985,00
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X R. S. COELHO BARRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE00601
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Fonte 001
Valor: R$ 2.815,00
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X R. S. COELHO BARRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº Nota de Empenho: 2006NE00605
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Fonte: 001
Valor: R$ 495,00
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2006NE00597
Dotação Orçamentária: 19101.04.123.1126.4334 - Fonte: 001
Valor: R$ 6.079.97
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

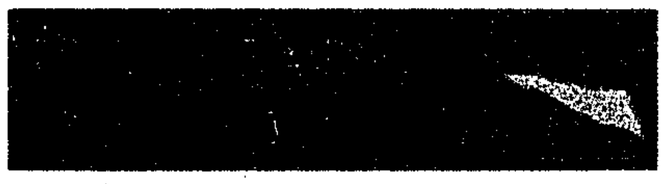

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vitter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº899 de 17/05/2006
Auricélia do Socorro Sousa Araújo,T.D.I.A.Período:22a25/05/06.Destino:Garrafão do Norte/T. Diárias:3e½ /Obj:Realizar ação de captura de morcegos e orientação quanto ao tratamento de animais herbívoros agredidos,na comunidade de Maçaranduba.
PORTARIA Nº900 de 17/05/2006
Roosevelt de Souza Olortegui,A.D.A.Período:22a25/05/06.Destino:Garrafão do Norte/T. Diárias:3e½ /Obj:Realizar ação de captura de morcegos e orientação quanto ao tratamento de animais herbívoros agredidos,na comunidade de Maçaranduba.
PORTARIA Nº901 de 17/05/2006
Nivea Paula A.Zandonadi,T.D.I.A.Período:22a25/05/06.Destino:Breu Branco,Goianésia do Pará e Jacundá/T. Diárias:3e½ /Obj:Realizar reunião nos municipios relacionados acima,para tratar sobre o projeto "Mutirão do Pará contra Febre Aftosa".
PORTARIA Nº902 de 17/05/2006
Sérgio Luiz Amaral,T.D.I.A.Período:23a26/05/06.Destino:Breu Branco,Goianésia do Pará e Jacundá/T. Diárias:3e½ /Obj:Realizar reunião nos municipios relacionados acima,para tratar sobre o projeto "Mutirão do Pará contra Febre Aftosa".
PORTARIA Nº903 de 17/05/2006
Ana Cristina Mendes Veloso,T.D.I.A.Período:22a26/05/06.Destino:Xinguara,Nova Ipixuna,Rondon do Pará e Jacundá/T. Diárias:4e½ /Obj:Proceder vistoria técnica e supervisão de rotulagem nas fábricas de laticínios "Natta", "VITOLAC" e "Mineiro", em Xinguara,Nova Ipixuna e Jacundá, além de vistoria de obra de futura fábrica de laticínios em Rondon do Pará.
PORTARIA Nº904 de 17/05/2006
Teresinha Maria Megale Rossetti,T.D.I.A.Período:22a26/05/06.Destino:Xinguara,Nova Ipixuna,Rondon do Pará e Jacundá/T. Diárias:4e½ /Obj:Proceder vistoria técnica e supervisão de rotulagem nas fábricas de laticínios "Natta", "VITOLAC" e "Mineiro", em Xinguara,Nova Ipixuna e Jacundá, além de vistoria de obra de futura fábrica de laticínios em Rondon do Pará.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº905 de 17/05/2006
Clécio Leandro Gomes de Mendonça,T.D.I.A.Período:18a20/05/06.Destino:Igarapé-Açu,São Francisco do Pará e Colares/T. Diárias:2e½ /Obj:Dar apoio técnico nas ações do projeto " Mutirão do Pará contra Febre Aftosa" e na divulgação das ações realizadas para pleitear o reconhecimento de área livre da Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº906 de 17/05/2006
Carlos Alexandre Mendes Santos,T.D.I.A.Período:18a20/05/06.Destino:Igarapé-Açu,São Francisco do Pará e Colares/T. Diárias:2e½ /Obj:Dar apoio técnico nas ações do projeto " Mutirão do Pará contra Febre Aftosa" e na divulgação das ações realizadas para pleitear o reconhecimento de área livre da Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº910 de 17/05/2006
Rui Guilherme Gomes de Souza,Aux. Campo.Período:18a19/05/06.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 1e½ /Obj:Participar de avaliação e desempenho em razão de ter sido aprovado no concurso público C-73,desta ADEPARÁ.
PORTARIA Nº911 de 17/05/2006
Maria da Conceição Souza Sobrinha,T.D.I.A.Período:18a19/05/06.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 1e½ /Obj:Participar de avaliação e desempenho em razão de ter sido aprovado no concurso público C-73,desta ADEPARÁ.
PORTARIA Nº912 de 17/05/2006
Elinaldo da Silva Barros,Aux. Campo.Período:18a19/05/06.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 1e½ /Obj:Participar de avaliação e desempenho em razão de ter sido aprovado no concurso público C-73,desta ADEPARÁ.
PORTARIA Nº913 de 17/05/2006
Izomar da Costa Raiol,A.D.A.Período:18a19/05/06.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 1e½ /Obj:Participar de avaliação e desempenho em razão de ter sido aprovado no concurso público C-73,desta ADEPARÁ.
PORTARIA Nº914 de 17/05/2006
Fábio Rogério Reis de Lima,A.D.A.Período:18a19/05/06.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 1e½ /Obj:Participar de avaliação e desempenho em razão de ter sido aprovado no concurso público C-73,desta ADEPARÁ.
PORTARIA Nº916 de 17/05/2006
Normando Rolim Dantas,T.D.I.A.Período:19a21/05/06.Destino:Redenção/T. Diárias: 2e½ /Obj:Dar apoio técnico a ULSAV de Redenção durante a III Grande Vaquejada, que ocorrerá no parque de Vaquejada e Eventos Isidório Júnior.
PORTARIA Nº917 de 18/05/2006
Breno Lima Colonnelli,T.D.I.A.Período:22a24/05/06.Destino:Ulianópolis,Ipixuna e Dom Eliseu./T. Diárias: 2e½ / Obj:Realizar vistoria e instalação de armadilhas para detecção de pragas em plantios de algodoeiro.
PORTARIA Nº918 de 18/05/2006
Walbert Dias Gabriel,T.D.I.A.Período:22/05/06.Destino:Abaetetuba/T.Diárias:½ /Obj: Realizar visita técnica na Gerência de Abaetetuba referente ao Projeto de Área Livre de Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº919 de 18/05/2006
Ana Beatriz Bernardes Braga,Engº. Agrônomo.Período:24a31/05/06.Destino:Marabá,Xinguara,São Geraldo do Araguaia e Redenção/T.Diárias:7e½ /Obj:Aplicar o processo de avaliação de desempenho a servidores em cumprimento de estágio probatório conforme a portaria nº.323 de 10/03/06.
PORTARIA Nº920 de 18/05/2006
Leonardo Magno Marques de Moraes,T.D.I.A.Período:22/05/06.Destino:Abaetetuba/T.Diárias:½ /Obj: Realizar a divulgação dos materiais da campanha do Projeto de Área Livre de Sigatoka Negra.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº907 de 17/05/2006
Daciano Souza da Silva,A.D.A/elemento despesa:3390.30-R$400,00;3390.39-R$200,00/Valor total:R$600,00.
PORTARIA Nº908 de 17/05/2006
Ronaldo Candido da Silva,A.D.A/elemento despesa:3390.30-R$600,00/Valor total:R$600,00.
PORTARIA Nº909 de 17/05/2006
Clínio da Silva Lima,A.D.A/elemento despesa:3390.30-R$600,00/Valor total:R$600,00.
PORTARIA Nº915 de 17/05/2006
Antônia Maria do Rosário,Aux. Adm/elemento despesa:3390.33-R$400,00/Valor total:R$400,00.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Odacgo Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE PORTARIA-DESIGNAR

PORTARIA Nº 221/2006 de 16/05/2006
DESIGNAR a servidora Roberta Valente Nogueira, matrícula funcional nº 54183127/1, ocupante do cargo de Assessora, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento de Capacitação-ADC. No impedimento da mesma, responderá a servidora Renata Valente Nogueira, matrícula funcional nº 54193425/1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

Complementação de 01 e ½ (uma e meia) diária, referente a portaria nº 175/2006 de 17/04/2006, devido a permanência dos Agentes no referido município.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

Complementação de 01 e ½ (uma e meia) diária referente a portaria 213/2006 de 09/05/2006 em nome de Rosemary Torres da Silva pela necessidade de permanência no município.

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 230/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: José Carlos Machado dos Santos, matrícula funcional nº 25593/1
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Maracanã
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 18/05 a 19/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 231/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Mara Sione Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 54197384/1
DIÁRIA: 02 e ½ (duas e meia) diárias
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 20/05 a 22/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Altamira e Itaituba
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 23/05 a 24/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 228/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 22/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 227/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 29/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Breves
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 25/05 a 26/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 225/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Elisete Ferreira dos Santos Silva, matrícula funcional nº 3479290/1
DIÁRIA: 02 e ½ (duas e meia) diárias
DESTINO: Breves
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 24/05 a 26/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINOCastanhal
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 28/05 a 29/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 223/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Célia Miyuki Shibata, matrícula funcional nº 210163/7
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 23/05 a 24/05/2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 222/2006 de 17/05/2006
SERVIDOR: Nazaraci Macedo Natividade, matrícula funcional nº 139351
VALOR: R$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339033-R$ 300,00(trezentos reais)-Locomoção e Transporte
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 1,14(um real e quatorze centavos)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta dias) dias a contar do recebimento
DATA: 17/05/2006

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

Complementação de 01(uma) diária, referente ao memorando nº 071/2006 de 09/05/2006, devido a permanência dos Agentes no referido município.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 232/2006 de 18/05/2006
SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 23/05/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 233/2006 de 18/05/2006
SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1
DIÁRIA: 02 e ½ (meia) diárias
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Conduzir servidora a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 20/05 a 22/05/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário e Motorista – Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no dia 24/05/2006, no BANPARÁ, no horário de expediente bancário, conforme Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação. O candidato convocado para Belém, deverá comparecer a Av. Presidente Vargas, nº 251 (2º andar – SUMEP/GEDEP) – Bairro Comércio.
Cargo: Técnico Bancário
Cidade: BELÉM
82ª classificação: FERNANDO MANOEL NEVES LOUREIRO
Cargo: Motorista
PNE - JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marcio de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 157/2006-GRES

Conceder diárias, as servidoras abaixo relacionadas, que viajarão a serviço festa PARATUR:

NOME	QDE. DIÁR.	PERÍODO	LOCAL
Carla Ferreira da Cruz	09	30/05 a 07/06/06	São Paulo-SP
Clivia Tâmara dos R. Rodrigues	09	30/05 a 07/06/06	São Paulo-SP
Conceição Silva da Silva	12	27/05 a 07/06/06	São Paulo-SP
Eliene Monteiro de Andrade	07	01/06 a 07/06/06	São Paulo-SP
Leticia de Almeida Falção	06	30/05 a 04/06/06	São Paulo-SP
Lindalva Paiva Oliveira Godinho	09	30/05 a 07/06/06	São Paulo-SP

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém-Pa, 18 de maio de 2006
ADENAUER GÓES
Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretor Presidente: Fabricio Pereira da Gama
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portaria nº 127/2006. Exonerar o Sr. Jorge Antonio Magalhães Moura, da função de assessor "G" desta CEASA/PA, a partir do dia 17 de Maio de 2006 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de Maio de 2006.
* Republicado por ter saído com incorreção a vinheta do órgão no DOE nº 30.684 do dia 18/05/2006.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE ADMISSÃO/2006

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0248/06-17.05.06
NOME: JOSIANE CONCEIÇÃO BELÉM PEREIRA
EMPREGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
LOTAÇÃO: Escritório Local de Almerim/Regional do Médio Amazonas
OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D. O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 11.05.2006.
PORTARIA Nº 0249/06-17.05.06
NOME: PAULO CRISTOVÃO DA MOTA RABELO
EMPREGO/FUNÇÃO: Maquinista Fluvial
LOTAÇÃO: Escritório Regional de Santarém
OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D. O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 08.05.2006.

PORTARIA DE ADMISSÃO/2006

PORTARIA Nº 0247/06-17.05.06
NOME: JOSE LUIZ COELHO JUNIOR
EMPREGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
LOTAÇÃO: Escritório Local de Redenção/Regional de Conceição do Araguaia
OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D. O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 11.05.2006.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO E DIÁRIAS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0127/2006
Beneficiário : EDEGAR SILVA DOS SANTOS
Cargo : Resp. p/Unidade Administrativa
Matrícula Nº 3172201-011
Programa : ATER/DESENV. DA PESCA E AQUICULTURA
Fonte : 061 – REC. PRÓPRIO
Valor : R$-3.764,70
Elemento de Despesa : 33903096=R$ 2.564,70, 33903896 R$-1.200,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 123/2006
Beneficiário : KENJI OIKAWA
Cargo : Supervisor Adjunto
Matrícula Nº 3175634
Programa : ATER/DESENV. DA PESCA E AQUICULTURA
Fonte : 061 – REC.. PRÓPRIOS
Valor : R$ 4.023,00
Elemento de Despesa : 33903096=R$-3.051,00,00; 33903696=R$ 672,00 e 33903996=R$ 300,00

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 142/2006
Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
Função: Motorista
Matrícula: 3174816-016
Destino – Marabá
Objetivo :Acompanhar técnicos da Empresa em viagem a trabalho.
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
Fonte: 001 – Governo do Estado
Período : 22.05 a 24.05.2006
Valor: R$-225,00
PORTARIA Nº 144/2006
Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Função: Diretora Técnica
Matrícula: 54181077/1
Destino – Regional de Bragança
Objetivo : Participar da Assembléia de criação do Conselho Deliberativo da RESEX MAR Caeté-Taperaçú de Bragança.
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal
Fonte: 001 – Governo do Estado
Período : 20/05/2006
Valor: R$-45,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito 56 - (91) 3229-1648

PUB. DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 467/2006 De, 15 de Maio de 2006
Servidor: MARCLI ARAÚJO ZAIRE
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 316.8905-1
Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Local: Mojú Período: 17 e 18.05.2006
Servidor: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO
Cargo: Advogado Matrícula: 316.6597-1
Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 316.9693-1
Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Matrícula: 316.7615-1
Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Local: Mojú Período: 17 a 24.05.2006
Objetivo: Executar coletas de coordenadas geográficas e vistorias para efeito de avaliação de áreas na Comunidade Remanescentes de Quilombos, de Centro Ouro.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do processo nº 2005/225266, na modalidade Convite nº01/2006, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para instalações elétricas do Quadro Geral de Baixa Tensão-QGBT, com capacidade para receber a subestação transformadora de 225 KVA, conforme as especificações contidas nos anexos e em consonância com o disposto no Art.43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e o relatório da CPL. Resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa STSEL S.T Serviços Elétricos LTDA.- CNPJ Nº 02.761.142/0001-05 com o valor global de R$- 59.720,94 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). Vilson João Schuber-Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 115/2006
Luiz Otávio Rabelo Junior, Engº Agrº, Nat.Desp: 3390-30/36/39, valor de R$: 4. 000,00 (Quatro Mil Reais).
PORTARIA Nº 116/2006
Ana Célia de Melo Pereira Fernandes, Assessora, Nat.Desp: 3390-30/36, valor de R$: 4. 000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIAS DE DIÁRIAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 419/2006
Reginaldo Moura Passos, Engº Agrº, Destino: Bacanal e Santa Inês/MA, Obj: Efetivar visita de caráter técnicos, a produtores de mamão, coco e maracujá, os quais comercializam seus produtos no Estado do Pará. Período: 29/05 à 03/06/2006, Valor de R$- 1.056,00 (Hum Mil e Quinhentos e Cinqüenta e Seis Reais).
PORTARIA Nº 420/2006
Sídônio Bonifácio, Motorista, Destino: Primavera/Pá, Obj: Transportar materiais da SAGRI até município de Primavera. Período: 25 à 26/05/2006, Valor de R$- 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
PORTARIA Nº 421/2006
Carlos Benjamim da Costa Martins, Gerente de Área da DIAFAM, Destino: Itaituba/Pá, Obj: Participar da Plenária do Território da BR-163, para escolha do Núcleo Diretivo da CIAT e aprovação dos Projetos p/2006. Período: 23 à 25/05/2006, Valor de R$- 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 422/2006
Simone Cristina da Silva Vasconcelos, Gerente Executiva da DIAFAM, Destino: Altamira/Pá, Obj: Participar da 7º Oficina Territorial, q/faz parte do 2º Ciclo e do Processo de Apoio Desenvolv. do Território, do Programa Nacional de Desenvolv. Rural Sustentável da SDT etc..., Período: 23 à 26/05/2006, Valor de R$- 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).
PORTARIA Nº 423/2006
Carlos Benjamim da Costa Martins, Gerente da Área da DIAFAM, Destino: Itaituba/Pá, Obj: Complementação de uma Diária da Papeleta de Despesa nº 72/2006, devido não haver vôo para Belém, no período de vespertino do dia 09/05/2006. Período: 09 e 10/05/2006, Valor de R$- 90,00 (Noventa Reais).
PORTARIA Nº 423/2006
Carlos Benjamim da Costa Martins, Gerente da Área da DIAFAM, Destino: Itaituba/Pá, Obj: Complementação de uma Diária da Papeleta de Despesa nº 72/2006, devido não haver vôo para Belém, no período de vespertino do dia 09/05/2006. Período: 09 e 10/05/2006, Valor de R$- 90,00 (Noventa Reais).
PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 117/2006
Armando Durval Ferreira, Engº Agrº, Nat.Desp: 3390-30/36, valor de R$: 4. 000,00 (Quatro Mil Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 424/2006
Dilson da Cunha, Agente Operador Gráfico, Destino: Santa Izabel do Pará/Pá, Obj: Fazer entrega dos Equipamentos adquiridos pelo Convênio SAGRI/PROGRAMA RAÍZES para Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Boa Vista de Itá. Período: 26/05/2006, Valor de R$- 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 051/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Uruará
Onde se Lê: Fonte de Recurso: 001
Onde se Leia-se: Fonte de Recurso: 046
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 067/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Itupiranga e Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga
Onde se Lê: Projeto Atividade: 2855
Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 2851
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 036/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Zoobotânica de Marabá
Onde se Lê: Projeto Atividade: 4616
Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 2846
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 024/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Moradores da Morada Nova
Onde se Lê: Projeto Atividade: 2855/Data da Assinatura: 30/03/2006
Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 2857/Data da Assinatura: 28/03/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 032/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Ourém
Onde se Lê: Data da Assinatura: 30/03/2006
Onde se Leia-se: Data da Assinatura: 28/03/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 074/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Boa Vista do Itá
Objeto: Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.
Vigência: 18/05/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4640/Elemento de Despesa: 4450-41 e 3350-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 18/05/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Valdenir dos Santos Borges
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Comunidade Boa Vista do Itá-Zona Rural, s/nº-Município de Santa Izabel do Pará
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 075/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Itupiranga com interveniência da Associação dos Produtores Rurais do Município de Itupiranga e Distrito de Cajazeiras
Objeto: Apoio a contratação de 150 horas trator para mecanização agrícola em áreas de produtores que praticam agricultura familiar e a cessão de uma moto ao município.
Vigência: 17/05/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4616/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 17/05/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Adécimo Gomes dos Santos
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rua 14 de Julho, 12
RESCISÃO CONVÊNIO
Nº Convênio: 005/2006
Partes; Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Data da Assinatura: 15/05/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 033/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Quatipuru
Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA através de Cessão de Uso Especial de um trator de roda, uma plaina hidráulica, uma grade niveladora, uma roçadeira, uma carroçaria, uma máquina trilhadeira, um desenraizador, uma moto, uma máquina despolpadeira, um conjunto de tanque e cesto, uma máquina beneficiadora de açaí.
Vigência: 19/05/2006 a 31/12/2012
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Responsável pela Entidade: Luiz Guilherme Alves Dias

AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2006-SAGRI
PROCESSO Nº: 051606/2006-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto às licitantes: **I.M. PNEUS (JOSÉ MOURA & CIA LTDA) CNPJ/MF 02.248.483/0001-73**, vencedora dos lotes 01 e 03 com valor global de R$ 56.250,00 (cinqüenta e sei mil duzentos e cinqüenta reais) e **R. R PNEUS CNPJ/MF 83.310.292/0001-96**, vencedora do lote 02 com valor global de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Belém, 17 de maio de 2006.
DANIEL NUNES LOPES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA 428/2006
Daniel Nunes Lopes, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Altamira/Pa, obj: participar do Encontro de Produtores Rurais da Gleba Assuriri e proceder a entrega dos bens oriundos do Convênio SAGRI/ARDAX, período: 20 a 22/05/2006, valor: R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA 429/2006
Paulo Amazonas Pedroso, Diretor da DIDAF, destino: Altamira/Pa, obj: Participar do Encontro de Produtores Rurais da Gleba Assuriri e acompanhar o Sr. Secretário na entrega dos bens oriundos do Convênio SAGRI/ARDAX, período: 20 a 22/05/2006, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
PORTARIA 430/2006
Daniel Nunes Lopes, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Jacundá/Pa, obj: participar de reunião com produtores rurais para discutir parceria com a SAGRI, período: 19/05/2006, valor: R$ 52,50 (cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003 / 2006
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E DE OUTRO A EMPRESA AUTO LINE LTDA
Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, A LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
Vigência: 15/05/2006 a 15/07/2006
Valor: R$ R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação Orçamentária: PTRES – 274534, ELEMENTO – 339039.
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 15/05/2006
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
Endereço do Contratado: RUA OLIVEIRA BELO, 716 - UMARIZAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2006 – GAB/SECTAM DE 18/05/2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLÓGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONFORME O PROCESSO Nº 167687/2006;
RESOLVE:
ALTERAR O PERÍODO DE VIAGEM DA PORTARIA Nº 216 / 2006 - GAB / SECTAM DE 10/05/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.679 DE 11/05/2006, ONDE O SRº SECRETÁRIO **RAUL PINTO DE SOUZA PORTO** VIAJARIA ÀS CIDADES DE BRASÍLIA / DF E BELO HORIZONTE / MG, NO PERÍODO DE 10 A 13/05/2006, VISTO QUE O MESMO REALIZOU APENAS VIAGEM À BRASÍLIA / DF NOS DIAS 10 E 11/05/2006.
REGISTRE –SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2006
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLÓGIA E MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 243/2006 – GAB/SECTAM DE 18/05/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – 54196076/2
LOCAL: MARABÁ, CARAJÁS E PARAUAPEBAS / PA
PERÍODO: 19 A 21/05/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: CONHECER OS PROJETOS DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE JUNTO ÀS ÁREAS DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PORTARIA Nº 244/2006 – GAB/SECTAM DE 18/05/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO – 3253570/1
-PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS – 0723398/1
LOCAL: MANAUS / AM
PERÍODO: 23 A 27/05/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA EXECUÇÃO DO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA AMAZÔNIA LEGAL, SOB O TEMA PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
PORTARIA Nº 245/2006 – GAB/SECTAM DE 18/05/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
-CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: ABAETETUBA / PA
PERÍODO: 22/05/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: REUNIR VISANDO À INSTALAÇÃO DO COMITÊ TECNOLÓGICO DE JÓIAS GEMAS E ARTESANATO MINERAL.
PORTARIA Nº 246/2006 – GAB/SECTAM DE 18/05/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS – 0716332/1
LOCAL: CASTANHAL / PA
PERÍODO: 23/05/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INSTALAÇÃO DO COMITÊ REGIONAL DE FRUTICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO PARAENSE.
PORTARIA Nº 247/2006 – GAB/SECTAM DE 18/05/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA – 0091090/1
LOCAL: ORIXIMINÁ, ÓBIDOS E SANTARÉM / PA
PERÍODO: 23 A 26/05/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA OBJETIVANDO SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE L.O E RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO MINERAL.
PORTARIA Nº 248/2006 – GAB/SECTAM DE 18/05/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA – 0091090/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 18/05/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jayme Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 006
Nº do Contrato: 004/2002
Objeto do Contrato: Locação de um equipamento fotocopiador
Valor do Contrato Original: R$ R$ 2.528,00
Modalidade de Licitação: Convite 001/2002
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Computer Store Comércio Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses a partir de 05/06/2006 de acordo com a cláusula quarta do contrato originario. Fica alterada a cláusula quinta no que concerne ao valor em um reajuste de 5,5% ficando de R$2800,00 para R$2954,00.
Valor: R$ R$ 2.954,00
Data da Assinatura: 18/05/2006
Vigência do Aditamento: 05/06/2006 a 05/06/2007
Dotação Orçamentária: 24101 22 122 0125 4534 339039
Fonte de Recurso: 024
Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração
Aditivos Anteriores: 1º de 29.05.2003, prorrogação e altera o valor para R$ 2.654,40; 2º de 13.01.2004, dotação oçamentária; 3º de 28.05.2004 prorroga e altera o valor para R$ 2.800,00; 4º de 06.01.2005 altera a dotação orçamentária; 5º de 16.05.2005 prorrogação do contrato.
Endereço do Contratado: Av.Gentil Bittencourt nº 554, CEP 66.035-340
Data da Publicação: 19/05/2006

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 028/2006-DG-CPCRC DE 18/05/2006
O Doutor JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais, etc.**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº 027 / 2006-DG- CPC RC, no DOE nº 30.684, em 18.05.06., de conformidade com o que disciplina a Lei nº 5.810 / 94 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do PARÁ) **RESOLVE** : PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do servidor, P. C. LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73687, consoante o que dispõe o artigo 203, parágrafo único da Lei n º 5.810 / 94.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
PORTARIA Nº 305, de 16 de maio de 2006
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para o Recebimento da Viatura Auto-Bomba Tanque de Salvamento e Combate a Incêndio (2.000 litros), no Corpo de Bombeiros Militar do Pará proveniente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).
Art. 2º - A Comissão será composta pelos militares abaixo e terá o prazo de validade de 15 (quinze) dias para a realização dos trabalhos.
- **PRESIDENTE:** MAJ QOBM José ***Orlando*** de Souza Silva.
- **MEMBROS:** CAP QOBM ***Luis*** Alberto Pamplona da Cunha;

2º TEN QOBM Luiz ***Roan*** Rodrigues Monteiro;
SUBTEN BM José Germano Nascimento ***Lourinho.***
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
ORLANDO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE MARÇO DE 2006.
Nome: CB BM ANTONIO GOMES CORREA e CB BM LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS/ Diárias: 03 (três) de alimentação/ Período: 15 a 17 de fev.de 2006 /Origem: Belém-Pa, Destino: Cametá-Pa/ Objetivo a serviços da corporação.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 194, DE 18 DE ABRIL DE 2006.
Nome: MAJ BM HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR e TEN BM GLEYDS MELENDEZ ALVES, /Diárias: 03 (três)/ Período de 07 a 09 de abril de 2006/ Origem: Belém-Pa, Destino: Marabá-PA/ Objetivo:A serviço da Corporação.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 223, DE 18 DE ABRIL DE 2006.
Nome: CB BM MOURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA/ Diárias: 04 (quatro) de alimentação/ Período 13 a 16 de abril de 2006/Origem: Belém-Pa, Destino: Cametá-Pa/ Objetivo: A serviço da corporação.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 224, DE 18 DE ABRIL DE 2006.
Nome: Militares relacionados no Anexo/ Diária: 03 (três) de alimentação/ Período: 31 de março a 02 de abril de 2006/ valor total: R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)/ Origem: Belém-Pa, Destino: São Domingo do Capim-Pa/ Objetivo: A serviço da Corporação.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 225, DE 18 DE ABRIL DE 2006.
Nome: CEL BM MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS e MAJ BM GERALDO PANTOJA DE MENEZES/ Diárias:03 (três)/ Período: 18 a 20 de abril de 2006/ Origem: Belém-Pa, Destino: Parauapebas-PA/ Objetivo: A serviço da corporação.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 292, DE 11 DE MAIO DE 2006.
Nome: TEN QOBM KLEBSON LOAIR LÁZARO BENTES/ Diária: 03 (três)/ Período: 07 a 09 de abril de 2006/ Origem: Belém-Pa, Destino: Marabá-Pa/ Objetivo: A serviço da corporação.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa José Moura & Cia Ltda – I. M. Pneus.
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras para as motos do CBMPA.
Nota de Empenho: 2006NE00404.
Dotação Orçamentária: 310101- 2637.
Valor: R$ 6.154,00 (Seis mil, cento e cinqüenta e quatro reais).
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo.
Data: 08/05/2006
Ordenador de Despesa:
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa R. R. Pneus Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota motorizada do CBMPA.
Nota de Empenho: 2006NE00405.
Dotação Orçamentária: 310101- 2637.
Valor: R$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais).
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo.
Data: 08/05/2006
Ordenador de Despesa:
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Arelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre a Outorga da Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO que no mês de maio transcorre o Dia do Defensor Público.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.986 de 23 de novembro de 2001, que criou a Medalha do Mérito da Defensoria Pública para condecorar personalidades civis e militares que prestaram relevantes serviços a Instituição e a Defensores Públicos que, no seio da classe, se destacaram pelo valor pessoal, e que de modo decisivo contribuíram para o aperfeiçoamento e proteção da Instituição no âmbito estadual e/ou nacional.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESOLVE

I - Conceder a Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Pará as Autoridades Civis e Militares abaixo elencadas:

Governador do Estado do Pará, Exmo Sr. **SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE;**

Governador do Estado do Pará, Exmo. Sr. **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL;(1995-1998)-(1998-2002)**

Vice-Presidente do do Supremo Tribunal Federal, Ministro **GILMAR FERREIRA MENDES;**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE;**

Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Exmo. Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA;**

Comandante do 4° Distrito Naval, Exmo. Sr. Vice-Almirante **NEWTON CARDOSO;**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, Exmo. Sr. **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE FILHO;**

Deputado Federal, Exmo. Sr. **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR.**

Secretário Especial de Defesa Social, Exmo. Sr. **MANOEL SANTONIO NASCIMENTO JÚNIOR;**

Secretária Especial de Gestão, Exma. Sra. **TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA;**

Consultor Geral do Estado, Exmo. Sr. **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE;**

Procurador Geral do Estado, Exmo. Sr. **BENEDITO WALFRIDO MONTEIRO.**

(1983-1985)

II -Conceder a Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Pará, aos

Defensores Públicos abaixo elencados:

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, Exmo. Sr. **CANDIDO PARAGUASSÚ DE LEMOS ÉLLERES;(1984-1990)**

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, Exmo. Sr. **ANTONIO RÉGIS MACÊDO;(1994-1995)**

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, Exmo. Sr. **ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR;(1995-1999)-(2001-2002)**

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, Exmo. Sr. **GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ;(1999-2001)**

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, Exma. Sra. **ANELYSE SANTOS DE FREITAS. (2004-2006)**

Vice-Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos do Brasil, Exma. Sra. **FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO;(1991-2006)**

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, Exmo Sr. **CARLOS DOS SANTOS SOUZA;(1988-1990)-(1996-1998)**

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, Exmo. Sr. .

CÉSAR AUGUSTO ASSAD;(1998-2000)(2000-2002)

III – Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de maio de 2006.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, em Belém, 15 de maio de 2006.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

ERRATA 11°T.A CONTRATO N° 151/00 ORIXIMINÁ
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 11°
N° DO CONTRATO: 151/00
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Sr. Alfredo da Silva Queiroz, CPF n° 072.560.782-34.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 11/11/05
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 16/05/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 30275/06
PROCESSO Nº 30275/2006/DETRAN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considera vencedora do certame Pregão Presencial nº 006/2006 - DETRAN/PA, em que foi, pelo critério de menor preço global por Lote, a empresa EGB COMÉRCIO E SERVIÇOS com o valor negociado de R$-45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Assim sendo HOMOLOGO o certame licitatório cujo o valor global importa em R$-45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Belém, 19 de maio de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
DETRAN/PA

AVISO PREGÃO 006/05 MANDADO SEGURANÇA
AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1027/2005 – DS/DAF, torna público a suspensão do processo licitatório Pregão nº 006/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Sede do DETRAN-PA, REGIONAIS, AGÊNCIAS DE TRÂNSITO e parques de retenção, no Estado do Pará, em virtude de Mandado de Segurança nº 20061030920-2, 6ª Área, impetrado, no dia 08 de maio de 2006, pela empresa SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Belém, 11 de maio de 2006.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Pregoeira
Visto:
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
DETRAN/PA

PORTARIA N° 1203/06

Portaria Nº 1203/06-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que o cadastro do veículo de placa GTQ 9757, registrado em nome do sr. FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, foi indevidamente transferido de propriedade e de jurisdição para o município de Capanema e, posteriormente, para o Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO que o Laudo Pericial nº 162/2005, concluiu que o número de identificação veicular mantinha as características de originalidade da fábrica;
CONSIDERANDO que possivelmente o veículo registrado no Estado de São Paulo tratava-se de "dublê", sendo preciso requisitar vários procedimentos junto ao DENATRAN e ao DETRAN do Estado de São Paulo para solucionar definitivamente a questão;
CONSIDERANDO que a demora na solução do problema levou o usuário a buscar a tutela jurisdicional e obter liminar para o licenciamento do veículo;
CONSIDERANDO que este Departamento tem o dever legal de tomar todas as providências para sanar a irregularidade e aplicar as penalidades cabíveis ao responsável pelo ato ilícito;
RESOLVE
DETERMINAR o retorno do cadastro do veículo de placa GTQ 9757 ao status quo anterior, com a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento em nome e endereço do sr. FRANCISCO ALVES DE CARVALHO e isenção das taxas administrativas relativas ao procedimento.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Direção Geral
Belém, 17 de maio de 2006
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1187/2006-DG/CDRH, DE 15.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
NOMEAR a senhora MARISTELA AMÉRICO SÔFFA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora do Núcleo do Sistema RENAVAM deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1218/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
NOMEAR o senhor AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Marabá.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1217/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
EXONERAR a servidora HELENA PINHEIRO PEIXOTO, Assistente Técnica/05, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Marabá.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1216/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
NOMEAR o senhor ÉRCIO ALBUQUERQUE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Vigia.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1215/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
NOMEAR a senhora ANA MARCELINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Uruará.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1214/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
NOMEAR a senhora MARIA IRACEMA BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Capitão Poço.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1213/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
NOMEAR o senhor GUSTAVO PIRAN, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Novo Progresso.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1212/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
NOMEAR o senhor GUERSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Barcarena.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1211/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor OSCAR CORRÊA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Alenquer.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1204/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor ALONCIO ROGÉRIO CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor da Regional de Trânsito de Paragominas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1210/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor RAIMUNDO NONATO COSTA MORAES, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Vigia.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1209/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor PAULO SÈRGIO KARPINSKI, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Uruará.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1208/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor CARLOS ALBERTO PAULINO DA COSTA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Capitão Poço.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1207/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor JOÃO MARQUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Novo Progresso.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1206/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor JOSÉ DAMASO DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Barcarena.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1205/2006-DG/CDRH, DE 17.05.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor DENILSON SANTOS MOTA ARAGÃO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Alenquer.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18.05.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1176/2006

PORTARIA N.º 1176/2006/DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO que a Empresa EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.439.480/0001-80 concluiu o processo de renovação do registro conforme determinado na portaria nº 2022/2001/DS/PROJUR em seus Arts. 6º e 7º;
CONSIDERANDO que o CFC EDUCTRAN MATRIZ sanou as pendências conforme o parecer nº521/2006-PROJUR;
R E S O L V E:
Art. 1.º . REVOGAR Portaria nº 647/2006/DG/DETRAN;
Art.º 2.º RENOVAR o registro do CFC EDUCATRAN MATRIZ, sob nº 2919, em tudo observado a legislação em vigor.
Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 15 de maio de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N. 128, DE 15/05/2006

Dispõe sobre acompanhamento e Fiscalização de Contrato.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização de contrato, Resolve:
Art. 1° - Designar o servidor ALBINO CELSO BARCELAR CONCEIÇÃO, Agente Administrativo para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 012/2006, firmado entre este Instituto e a empresa ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a execução dos serviços contratados.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua Publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

PORTARIA N. 129, DE 15/05/2006

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, Resolve:
Art. 1° - Conceder a servidora Ana Cristina dos Santos Pinheiro, férias referente ao período aquisitivo em 24/07/2004 a 23/07/2005 e período de gozo de 02 à 31/05/2006.
Art. 2° - Tornar sem efeito a portaria nº126 de 15/05/2006.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua Publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preços: nº 003/2006, Publicada no DOE nº30.677, de 09/05/2006.
Onde Lê-se: **Belém, 05 de março de 2006.**
Leia-se: **Belém, 05 de maio de 2006.**
Belém, 18 de maio de 2006.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que houve alteração no Edital do Pregão Presencial nº 003/2006, de Aquisição de Material Elétrico, no item 23, do Lote 01, com nova data de abertura em 31.05.06.
OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 18 de maio de 2006
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro/PCE.

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que houve alteração no Edital do Pregão Presencial nº 004/2006, de Aquisição de Material de Higiene e Limpeza , nos itens 02, 15 e 18 , do Lote 01, com nova data de abertura em 01.06.2006.
OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 18 de maio de 2006
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro/PCE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 543/06-DGPC/OD/DA, DE 04/05/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC – WALDIR FREIRE CARDOSO
Destino: Marabá
Período: 05 e 06/05/2006
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 090/2005/PCE/SEEDS/PMCA

Considerando a inexecução total da Cláusula Oitava do Convênio nº 090/2005-PCE/SEEDS/PMCA, firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, o mesmo fica rescindido para todos os efeitos legais a partir da presente data.
Belém, 18 de maio de 2006.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 017/2005/PCE/SEEDS/PMP

Considerando a inexecução total da Cláusula Oitava do Convênio nº 017/2005-PCE/SEEDS/PMP, firmado com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, o mesmo fica rescindido para todos os efeitos legais a partir da presente data.
Belém, 18 de maio de 2006.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2006-PCE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Eduardo Salles
Objeto: locação de um imóvel para fins não residencial
Vigência: 05/02/2006 à 05/02/2007
Valor Estimado: R$ 90.000,00
Dotação Orçamentária: 40101.1053.4344.339036
Fonte: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço do Contratado: Av. Barão do Rio Branco, nº 2000, Castanhal/PA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATO CARTA CONTRATO
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº: 048/2006-FUNSAU
Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do inciso II, art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Tatiana Maria Carmo da Silva.
Objeto: Prestação de Serviços de Terapeuta Ocupacional.
Vigência: Início em 02/05/2006 e seu término em 01/07/2006.
Valor Global: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), correspondente a 02 (dois) meses de prestação de serviços especializados.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recursos: Estadual.
Foro: Belém.
Data da assinatura da Carta Contrato: 02 de maio de.2006
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo.
Contrato nº: 019/2005-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Fornecimento de Materiais de Consumo de uso Odontologico.
Valor do Contrato Original: R$-64.542,80 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Modalidade de Licitação
: Pregão Nº 002/2005-FUNSAU, Processo Administrativo nº 03/2005-FUNSAU.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Dental Doctor LTDA.
Valor do Aditamento: R$-15.990,42 (quinze mil novecentos e noventa reais e quarenta e dois s centavos).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 10 de maio de 2006.
Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Original em razão da necessidade da Odontoclínica.
Vigência do Contrato: Permanece inalterada.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CONTRATO Nº 043/2005-FUNSAU

DOE Nº 30.661 DE 12/04/2006
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art.24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Oswaldo Gonzaga dos Santos .Onde lê-se Vigência da Carta Contrato: 01 (um) mês tendo seu inicio no dia 05/04/2006 e término no 04/05/2006.
Leia-se: Vigência da Carta Contrato: 03 (três) meses tendo seu inicio no dia 05/04/2006 e término no 04/07/2006.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

PORTARIA Nº 002/2006 – FUNSAU
O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear para Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADCs, os policiais militares abaixo nominados:
CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA – 1º Ten QOAPM RG 9816;
ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS - CB QPMP-6 RG 21786.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 15 de maio de 2006.
CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – TCEL PM R/R RG 8040
Diretor do FUNSAU

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Marcos Vinicios Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA DIARIA Nº329

PORTARIA, 329 DE 11 ABRIL DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA,EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, nos municípios de Canaã, Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Curionópolis-Pa, no período de 18/04 à 02/05/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administ.	5050332-3
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Ag. Administ.	5050405-4
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Esc.DeBlog.Refill	0732540-1
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. De alirv. Op.	54187000-1
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	098.236.202-10	Ch.Triagem	5050480-3
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord.Proj.Cidad.	3211312-1
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	3211312-1
MARCO AURELIO SILVA DE OLIVEIRA	301.878.262-34	Papiloscopista	1157420-1
REGINA LUCIA MONTEIRO CARVALHO	249.017.412-68	Papiloscopista	700983-1
GILVALDO PEREIRA COSTA	223.992.402-00	Papiloscopista	701408-1
JOÃO LEMOS ALVES	099.867.153-34	Motorista	5229480-1
HELENA BEATRIZ TAVARES FERREIRA	148.136.232-20	Ag.Vigilancia	0250553
LUCIA DE FATIMA MOYSES DOS SANTOS	132.942.022-53	Assessor	5838908-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE ABRIL DE 2006.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 1824/2006-DAF.SUSIPE, de 10-05-2006
Nome: Edevaldo Miguel Pinheiro de Araujo
Cargo/Lotação: Aux.Enfermagem/PEM III
Período:01-05-06 a 10-05-06
Portaria nº 1825/2006-DAF.SUSIPE, de 10-05-2006
Nome: Enivaldo Valle de Araujo
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/IGP
Período:02-05-06 a 11-05-06
Portaria nº 1826/2006-DAF.SUSIPE, de 10-05-2006
Nome: Jeremias do Mar e Silva
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM III
Período:25-04-06 a 04-05-06
Portaria nº 1827/2006-DAF.SUSIPE, de 10-05-2006
Nome: AbilioTavares Ferreira Fonseca
Cargo/Lotação: Vice-Diretor/PEM II
Período:26-04-06 a 05-05-06
Portaria nº 1828/2006-DAF.SUSIPE, de 10-05-2006
Nome: Raimundo Sanderson Brito Bezerra
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.P.Capanema
Período:28-04-06 a 07-05-06

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 1829/2006-DAF.SUSIPE, de 10-05-2006
Nome: Ana Alice da Silva Cunha
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.R.Tucurui
Período:25-04-06 a 22-08-06

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 007/2006 (Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades do Pólo Belém e demais estabelecimentos penais) e determina a contratação do objeto licitado à empresa Pará Vendas Serviços e Comércio.
Belém, 17 de maio de 2006.
José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 1767/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: LUÍS DO SOCORRO DA COSTA PINTO
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 15/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1853/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo: COOD. DE EQUIPES
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1854/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1855/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: JOSÉ SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1856/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: ADSON ADRIANO P. DE SOUSA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORRÊA
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1857/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORRÊA
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1858/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1859/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: LUCIANO DA COSTA LIMA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORRÊA
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1860/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: BRAGANÇA
Destino: AUGUSTO CORRÊA
Período: 09/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1861/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: WELTON CHARLES DA SILVA MOTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA DE NAZARÉ
Período: 12/04/2006
Nº Diária: 1/2

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria: 1862/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: DAMIÃO EDIMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA DE NAZARÉ
Período: 12/04/2006
Nº Diária:1/2
Portaria: 1863/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: EDUARDO JOSÉ RAIOL FERREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA
Período: 12/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1864/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE NOVAES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: TAILÂNDIA
Período: 03/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1865/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: FÁBIA MICHELE NATIVIDADE TEIXEIRA
Cargo: ASSIS. SOCIAL
Origem: REDENÇÃO
Destino: BELÉM
Período: 23 a 26/04/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 1866/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: EDUARDO JOSÉ RAIOL FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 06/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1867/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: JEFFERSON JOSÉ GALVÃO MONTEIRO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: CAPANEMA
Período: 06/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1868/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: EDUARDO JOSÉ RAIOL FERREIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO
Período: 29/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1869/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: EDUARDO JOSÉ RAIOL FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 12/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1870/06, de 18 de maio de 2006.
Nome: EDUARDO JOSÉ RAIOL FERREIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 10/04/2006
Nº Diária: 1/2

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 018/2006/SUSIPE
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para o Centro de Recuperação Regional de Altamira (108 cilindros - GLP 45 Kg e 12 botijões - GLP 13 Kg).
Data de Abertura: 31/05/2006
Horário: 15h
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, Belém/PA.
Fonte de Recurso: Estadual
Funcional Programática: 03.091.1061.4265 - Natureza da despesa: 339030.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).

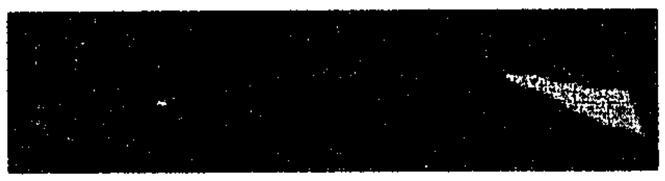

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2006
AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2006-FCPTN/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
ENTREGA DAS PROPOSTAS
DATA: 01/06/2006
HORÁRIO: 10:00H
LOCAL: AV. GENTIL BITENCOURTT Nº 650 / CENTUR – SALA DO CINE LIBERO LUXARDO.
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TELEFONE: 3202-4309
FAX: 3202-4351
OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR, Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré e no site www.compraspara.pa.gov.br

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 035/2006
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Igreja do Evangelho Quadrangular
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do "Louvor Norte"
Vigência: 17/05/2006 a 16/08/2006
Valor: R$ R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/05/2006
Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Josué Bengtson
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Travessa Timbó nº 1212 - Bairro da Pedreira - CEP: 66.630-505 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2006
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 028/2006

Partes: Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria Especial de Promoção Social, Fundação Cultural Pará Tancredo Neves e a SCENA FILMES LTDA, com a interveniência da Secretaria Executiva de Cultura, Instituto de Artes do Pará, Fundação Curro Velho, Coordenadoria de Comunicação Social e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização da produção do filme ILHA DE MARAJÓ – A REVOLTA DA AVE CARUANA, originário do Protocolo de Intenções nº 001/2006.
Vigência: 19 (dezenove) meses – 18.05.06 a 17.12.07
Valor do Convênio original: R$ 1.600.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de maio de 2006
Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Responsável pela Entidade: Tizuka Yamasaki
Endereço da Entidade: Avenida Beira Mar, nº 406 sala 702 – Parte – Castelo - cep: 20021-060 – Rio de Janeiro / RJ.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

Portaria n. º 194/2006 de 11.05.2006.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira – 3181855/1
Armando da Silva Lima – 3181189/2
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Alenquer, Aveiro e Prainha
Período: 17 a 27.05.2006.
Objetivo: a serviço na repetidora.
Portaria n. º 195/2006 de 11.05.2006.
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 3180000/1
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454210
Fonte: 001
Valor: R$ 200,00
Portaria n. º 196/2006 de 11.05.2006.
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 3180000/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Afuá
Período: 16 a 20.05.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
Portaria n. º 197/2006 de 11.05.2006.
Nome/Matrícula: Juracy Rabelo de Souza – 7005806/1
Cláudio Luiz Oliviet Lobato – 7005008/1
Sérgio Jorge Sena – e Tatiana Braun Auad
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Mocajuba, Baião, Tailândia, Breu Branco e Jacundá.
Período: 16 a 20.05.2006.
Objetivo: a serviço de produção de programa.
Portaria n. º 198/2006 de 11.05.2006.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1
Natureza de Despesa: 339033/339036
Programa de Trabalho: 454210
Fonte: 001
Valores: R$ 200,00
R$ 550,00
Portaria n. º 199/2006 de 16.05.2006.
Nome/Matrícula: Francisco da Silva – 5573580/1
João Batista Flexa de Melo - 3179974/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Igarapé Açu
Período: 16.05.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor
Portaria n. º 200/2006 de 16.05.2006.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Gurupá
Período: 17 a 22.05.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor
Portaria n. º 201/2006 de 17.05.2006.
Nome/Matrícula: Michely dos Santos Freire
Natureza de Despesa: 339033/36/39-
Programa de Trabalho: 454193
Fonte: 001
Valor: R$ 300,00
Portaria n. º 202/2006 de 17.05.2006.
Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benício - 5225868/1
Natureza de Despesa: 339030
Programa de Trabalho: 454534
Fonte: 001

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Valor: R$ 700,00
Portaria n. º 203/2006 de 17.05.2006.
Nome/Matrícula: Rosa Maria Sousa de Almeida - 5168740/1
Natureza de Despesa: 339030
Programa de Trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R$ 1.000,00
Ney Messias Júnior
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

RESUMOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2006-IAP, de 18-04-2006 - Diárias
Nome: José Augusto Araujo Maneschy
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Locais: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Dom Elizeu.
Período: 02 a 05-05-2006.
Nº de diárias: 04 (quatro)
Motivo: participar de reunião com os artistas.
PORTARIA Nº 038/2006-IAP, de 18-04-2006 - Diárias
Nome/Cargo: Elanir Maria de Souza Machado, Gerente de GT.
Id. Funcional: 32956-01.
Locais: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Dom Elizeu.
Período: 02 a 05-05-2006.
Nº de diárias: 04 (quatro)
Motivo: participar de reunião com os artistas.
PORTARIA Nº 039/2006-IAP, de 20-04-2006 - Diárias
Nome Cargo Id. Funcional
Olga Pinheiro de Oliva Braga Assessor 5852358/2
Kleber José Sales Siqueira Mendes Motorista 54185864/1
Locais: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Dom Elizeu.
Período: 02 a 05-05-2006. Nº de diárias: 4 (quatro)
Motivo: participar de reunião com os artistas para planejamento das ações do Projeto Criando Arte.
PORTARIA Nº 040/2006-IAP, de 25-04-2006 - Diárias
Nome: José Augusto Araujo Maneschy
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Locais: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Dom Elizeu.
Dias: 06 e 07-05-2006. Nº de diárias: 2 (duas)
Motivo: complementação à quantidade de diárias concedida pela Port. 037/2006, decorrente da alteração do período da viagem.
PORTARIA Nº 041/2006-IAP, de 25-04-2006 - Diárias
Nome/Cargo: Elanir Maria de Souza Machado, Gerente de GT.
Id. Funcional: 32956-01.
Locais: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Dom Elizeu.
Dias: 06 e 07-05-2006. Nº de diárias: 2 (duas)
Motivo: complementação à quantidade de diárias concedida pela Port. 038/2006, decorrente da alteração do período da viagem.
PORTARIA Nº 042/2006-IAP, de 25-04-2006 - Diárias
Nome Cargo Id. Funcional
Olga Pinheiro de Oliva Braga Assessor 5852358/2
Kleber José Sales Siqueira Mendes Motorista 54185864/1
Locais: Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Dom Elizeu.
Dias: 06 e 07-05-2006. Nº de diárias: 2 (duas)
Motivo: complementação à quantidade de diárias concedida pela Port. 039/2006, decorrente da alteração do período da viagem.
PORTARIA Nº 048/2006-IAP, de 04-05-2006 - Diárias
Nome: Rosivaldo Silva de Oliveira.
Cargo: Servente. Id. Funcional: 0227730-01.
Local: Mosqueiro/PA.
Dia: 05-05-2006. Nº de diárias: ½ (meia)
Motivo: conduzir veículo oficial com técnico do IAP.
PORTARIA Nº 049/2006-IAP, de 04-05-2006 - Diárias
Nome/Cargo: Roseane Silveira de Souza, Assessor.
Id. Funcional: 5333350-01
Local: Brasília/DF.
Período: 08 a 09-05-2006. Nº de diárias: 02 (duas)
Motivo: participar de reunião no Ministério da Cultura/Núcleo de Produção Digital.
PORTARIA Nº 050/2006-IAP, de 12-05-2006 - Diárias
Nome Cargo Id. Funcional
Gilberto de Sousa Góes Ag. de Portaria 31500/1
Olga Pinheiro de Oliva Braga, Assessor 5852358/2
Local: Paragominas/PA
Dias: 15 a 17-05-2006. Nº de diárias: 03 (três)
Motivo: articular a abertura do Projeto Criando Arte.
PORTARIA Nº 051/2006-IAP, de 12-05-2006 - Diárias
Nome/Função: Mauro Antonio Martins, Colaborado Eventual;
Local: Paragominas/PA.
Período: 16 a 21-05-2006. Nº de diárias: 06 (seis)
Motivo: conduzir veículo oficial com instrutores do Projeto Criando Arte.
RESUMO/PORTARIA Nº 052/2006-IAP, de 12-05-2006. - Diárias
Nome/Cargo: Alexandra Emília de Cássia de Sena Silvestre, Técnico Cultural.
Id. Funcional:. 541815781.
Local: Paragominas/PA.
Período: 15 a 22-05-2006. Nº de diárias: 8 (oito)
Motivo: coordenar as oficinas do Projeto Criando Arte.
PORTARIA nº 053/2006-IAP, de 12-05-2006 – Sup. Fundos
Nome do servidor: ALEXANDRA EMÍLIA DE CÁSSIA DE SENA SILVESTRE
Ident. Func. nº: 54181578/1
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.392.1092.4542-339030 / R$ 500,00; 339039 / R$ 100,00.
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Portaria nº 055/2006-IAP, de 15-05-2006 – Revogação
Motivo: revogar as seguintes Portarias de designação de ADC:
Portaria nº 061/2000-IAP, de 21-06-2000, que designou os servidores JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA e RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS como ADC.
Portaria nº 006/2005-IAP, de 10-02-2005, que designou a servidora IRENICE DA SILVA GONÇALVES para atuar como ADC no IAP.
PORTARIA Nº 056/2005-IAP, DE 15-05-2005- DESIGNAR
Nome do servidor: IRENICE DA SILVA GONÇALVES. Id. Func. nº 6320074/1. Cargo: Economista.
Nome do servidor: JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA. Id. Func. nº 5144507/1. Cargo: Administrador.
Para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, no âmbito do Instituto, com as seguintes atribuições:
Divulgar cursos e eventos da EGPA; contactar com as chefias para autorização de afastamento do servidor; enviar fichas dos servidores à EGPA; acompanhar a frequência dos servidores nos cursos; participar das reuniões de ADC's, nas datas definidas pela EGPA; receber os certificados dos participantes dos cursos e entregar a cada servidor; manter registro anual da participação dos servidores em treinamentos.
Portaria nº 058/2006, de 17-05-2006 – Revogar Cessão
Nome do servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO
Ident. Func. nº: 3254437/1
Cargo: Assistente Administrativo.
Motivo: revogar, a contar de 15-05-2006, a Port. 042/2004-IAP, de 03-05-2004, que cedeu a partir de 03-05-2004, o servidor para o IGEPREV.
Portaria nº 059/2006, de 17-05-2006 – Cessão
Nome do servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO
Ident. Func. nº: 3254437/1. Cargo: Assistente Administrativo.
Origem: IAP.
Destino: ITERPA- Instituto de Terras do Pará. Ônus: ITERPA.
Período: a contar de 15-05-2006, até ulterior deliberação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 024/2006-IAP

Nº do Contrato: 030/2004
Objeto do Contrato: fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais e passagens rodoviárias e fluviais.
Valor do Contrato: R$ 90.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2004-CGAF/IAP.
Partes: IAP - CNPJ nº 03.319.513/0001-58 e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 15.741.481/0001-63.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência e valor contratual e a classificação orçamentária da despesa.
Valor do Aditamento: R$ 112.500,00
Data da Assinatura: 15-05-2006
Vigência do Aditamento: 17-05-2006 a 16-05-2007.
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4542 / 13.392.1093.4187- 339033.
Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos anteriores: 1º TA- 11-01-2005;
2º TA– R$ 90.000,00 – 18-05-2005; 3º TA – R$ 22.500,00 – 09-12-2005; 4º TA – 05-01-2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/06
Partes: SECULT X CENTRO DE DANÇA E FITNESS LTDA
Objeto: Repasse de recursos financeiros com o fito de viabilizar a realização do 7º Encontro Internacional de Dança do Pará-EIDAP, mais especificamente, para viabilizar a composição dos prêmios que serão entregues aos vencedores do evento.
Vigência: 11/05/2006 a 11/05/2007
Valor: R$ 19.700,00
Dotação Orçamentária: 4205.001.335041-85243.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/05/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Ana Unger
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/06
Partes: SECULT X CIA DE DANÇAS CLARA PINTO
Objeto: Repasse de recursos financeiros visando apoiar a realização do espetáculo de dança denominado "A Pérola do Tapajós".
Vigência: 16/05/2006 a 16/05/2007
Valor: R$ 12.000,00
Dotação Orçamentária: 4205.001.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Clara Pinto Nardi
Endereço das Partes: Av. Magalães Barata,830

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/06
Modalidade de Licitação: Convite nº 05/06- SECULT.
Partes: SECULT X MOORE BRASIL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de fotolitagem e impressão do Livro Magalhães Barata vol. 2.
Vigência: 11/05/2006 a 11/07/2006
Valor: R$ 37.260,00
Dotação Orçamentária: 13392109242010013390 30
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/05/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Rua Robert Bosch, nº 1221, bairro Industrial Anhanguera - Osasco SP

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 020/05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços para operalização do desenvolvimento da SECULT de aprendizagem técnica pela participação dos estudantes em atividades relacionadas à sua área de formação profissional.
Valor do Contrato Original: R$ 13.020,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA/ CIEE
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário.
Valor: R$ .....
Data da Assinatura: 10/05/2006
Vigência do Aditamento: 10/05/2006 a 10/05/2007
Dotação Orçamentária: 4206.001.339039-42960
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 2320, Marco
Data da Publicação: 19/05/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3246-5802

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN
Portaria nº 300/268/2006
Nome: Gilson da Silva Pinheiro Mat: 5073944-018
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel e São Caetano de Odivelas
Período: 08 e 11/05/2006 Objeto: Para transportar suco solidário e carteiras escolares
Portaria nº 300/274/2006
Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat: 0183300-01
Função: Motorista /Destino: Magalhaes Barata
Período: 16/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria
Portaria nº 300/275/2006
Nome: Armindo Nilson Pinto de Oliveira Mat:5541514-01
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel
Período: 15/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria
Portaria nº 300/276/2006
Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo Mat: 0183105-011
Função: Motorista /Destino: Santa Izabel
Período: 16/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria
Portaria nº 300/277/2006
Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos Mat: 0752479-01
Função: Motorista /Destino: Quatipuru
Período: 16/05/2006 Objeto: Para transportar carteiras
Portaria nº 300/278/2006
Nome: Manoel Raimundo Ferreira Bessa Mat: 5477506-01
Função: Motorista /Destino: Abaetetuba
Período: 17/05/2006 Objeto: Para transportar carteiras escolares
Portaria nº 300/279/2006
Nome: Paulo de Souza Silva Mat: 0198307-01
Função: Motorista /Destino: Igarape Miri
Período: 16/05/2006 Objeto: Para transportar carteiras
Portaria nº 300/280/2006
Nome: Jose Elias Santos Borcem Mat: 5880050-1
Função: Motorista /Destino: Curuça
Período: 18/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria
Portaria nº 300/281/2006
Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 5120330-1
Função: Motorista /Destino: Moju, Nova Ipixuna, Maraba, Parauapebas, Rondon do Para e Paragominas
Período: 05 a 08/06/2006 Objeto: Para transportar técnicos da Auditoria Geral do Estado.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIA/SAEN
Portaria de diarias Nº 283/2006/SALE
Nome: Tatiana Sinimbu Lima – mat. 54187290
Função: Técnica Destino- Santarém/Alenquer
Período: 23 a 26/05/2006 Objetivo: Fazer Vistoria na EEEM. Profa. Beatriz do Vale

RESULTADO DE RECURSO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2006 –NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 365.893/2005
O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/2006-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa SR CONSTRUÇÕES LTDA., dando provimento ao mesmo.
Belém, 18 de maio de 2006.
A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 380/2006
Partes: Município de Cachoeira do Arari
Objeto: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 04 salas de aula, na localidade do Caracará.
Vigência: 12/05/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 259.214,92
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Cód.: 16101.12.362.1097.1637.4440.51.
Fonte de Recurso: OE/2006 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Jaime da Silva Barbosa
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº-Icoaraci/ Pa., nesta cidade/SEDUC e rua Deputado José Rodrigues Viana, s/nº-Centro-Município de Cachoeira do Arari/Pa.

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO-DIN/SALE
PORTARIA Nº 311/2006 – SALE
Nome: GEOMAR SIQUEIRA DE ARAÚJO
Função: PROFESSORA, lotada na 8ª URE, matrícula nº2060523-2
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 312/2006 – SALE
Nome: MARIA BENEDITA SOUSA DE HOLANDA
Função: PROFESSORA, lotada na 14ª URE, matrícula nº5293189-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 313/2006 – SALE
Nome: ANANILVA PEREIRA SOARES
Função: PROFESSORA, lotada na 7ª URE, matrícula nº5472113-2
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 314/2006 – SALE
Nome: ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA
Função: PROFESSORA, lotado na 9ª URE, matrícula nº468240-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 315/2006 – SALE
Nome: JOEL RICARDO ALBARADO BANDEIRA
Função: PROFESSOR, lotado na 6ª URE, matrícula nº54180364-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 316/2006 – SALE
Nome: MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA
Função: PROFESSORA, lotada na 16ª URE, matrícula nº376558-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 317/2006 – SALE
Nome: EUMIRA AGUIAR COSTA
Função: PROFESSORA, lotado na 15ª URE, matrícula nº354040-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 318/2006 – SALE
Nome: MARIA BARROSO DE SOUZA
Função: PROFESSORA, lotada na 17ª URE, matrícula nº5349575-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 319/2006 – SALE
Nome: ANA LIDIA DOS SANTOS CORDEIRO
Função: PROFESSORA, lotada na 18ª URE, matrícula nº5526990-2
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº 320/2006 – SALE
Nome: ANGELA MARIA PANTOJA CARDOSO
Função: PROFESSORA, lotada na 5ª URE, matrícula nº5377099-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do treinamento do PDDE
Período: 08 a 09/05/2006.
PORTARIA Nº338/2006 – SALE
Nome: JOSÉ OLIVANI CASTELO BEZERRA
Função: DIRETOR DE URE, lotado na 10ª URE, matrícula nº481556
Objeto:: Viajará para Belém, a fim de participar do encontro com Recursos Humanos
Período: 16/05/2006
PORTARIA Nº 333/2006 – SALE
Nome: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Função: ESC DATILÓGRAFO, lotado na 2ª URE, matrícula nº551635-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do Encontro com Recursos Humanos, **Período:** 16/05/2006.
PORTARIA Nº 348/2006 – SALE
Nome: DORACI PINHEIRO CAMPELO
Função: ESC. DATILÓGRAFO, lotada na 9ª URE, matrícula nº5454026-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do Encontro com Recursos Humanos, **Período:** 16/05/2006.
PORTARIA Nº 349/2006 – SALE
Nome: ELMIRA AGUIAR COSTA
Função: PROFESSORA, lotada na 15ª URE, matrícula nº354040-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do Encontro com Recursos Humanos, **Período:** 16/05/2006.
PORTARIA Nº 350/2006 – SALE
Nome: MARIA LUCIA SIEBRA FERNANDES
Função: TÉCNICA, lotada na 5ª URE, matrícula nº5321042-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do Encontro com Recursos Humanos, **Período:** 16/05/2006.
PORTARIA Nº 351/2006 – SALE
Nome: SILVERIA AUZIER DE MENDONÇA
Função: PROFESSORA, lotada na 7ª URE, matrícula nº5244030-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do Encontro com Recursos Humanos, **Período:** 16/05/2006.
PORTARIA Nº340/2006 – SALE
Nome: RUBERLITZ CAMPOS DE ARAÚJO
Função: DIRETORA DE URE, lotada na 12ª URE, matrícula nº5477697-2
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do encontro com Recursos Humanos, **Período:** 16/05/2006
PORTARIA Nº332/2006 – SALE
Nome: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
Função: DIRETOR DE URE, lotado na 4ª URE, matrícula nº208370-1
Objeto: Viajará para Belém, a fim de participar do encontro com Recursos Humanos, **Período:** 16/05/2006.
PORTARIA Nº247/2006 – SALE
Nome: LUZIA ANGELINA TENÓRIO
Função: TÉCNICA, lotado na DIN, matrícula nº941816-1
Objeto: Viajou para Tomé Açu, a fim de participar da reunião na EE Antonio Brasil, com a comunidade escolar e visita as escolas Fábio Luz e Escola Nova.
Período: 04/05/2006.
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº262/2006– DIN/SALE
Nome: JOSEPH MILHMEM OLIVEIRA **Mat.:** 54181223-1 **Cargo/ Função:** Professor, lotada na 4ª URE
R$ 2.750,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas com contratação de mão-de-obra para a digitação da matrícula/2006 do Pólo Marabá – pessoa física.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPRIMENTO DE FUNDO-FUNDO ROTATIVO-GPREC-CRF

PORTARIA Nº 045/2006 – DAFI

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais da capital no valor R$ 15.837,87 (quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), para fazer face as despesas com Pessoa Jurídica, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

PORTARIA Nº 044/2006 – DAFI

Liberar Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as escolas estaduais da capital, no valor R$ 15.837,87 (quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), para fazer face as despesas com material de consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 446/2006

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT

Objeto: repasse de recursos para reparos emergenciais na escola

Vigência: 09/05/2006 a 07/08/2006

Valor: R$ R$ 7.921,94

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48.995. Código: 16.101.12.361.1097.1272.3350.41

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Bel´me/PA

Data da Assinatura: 09/05/2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Jorge Rodrigues da Conceição

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, s/nº, Icoaraci/PA (SEDUC) e Av. Alcindo Cacela, nº 2565, Cremação - Belém/PA (CONSELHO ESCOLAR)

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN

Portaria nº 300/282/2006

Nome: Osvaldo Souza da Silva Mat: 0183075-010

Função: Motorista /Destino: Mosqueiro

Período: 25/05/2006 Objeto: Para transportar técnicos do Cheque Moradia.

Portaria nº 300/286/2006

Nome: Peregrino Pereira Bastos Neto Mat: 5790654-01

Função: Motorista /Destino: Mosqueiro

Período:26/05/2006 Objeto: Para transportar técnicos do Cheque Moradia

Portaria nº 300/289/2006

Nome: Reginaldo Tavares Sarmanho Mat: 5120314-01

Função: Motorista /Destino: Santa Izabel

Período: 31/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria

Portaria nº 300/290/2006

Nome: Raimundo Soares de Sousa Mat: 5073995-01

Função: Motorista /Destino: Santa Izabel

Período: 30/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria

Portaria nº 300/291/2006

Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941468-010

Função: Motorista /Destino: Santa Izabel

Período: 26/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria

Portaria nº 300/292/2006

Nome: Luiz Eduardo Gomes Pinheiro Mat: 522159-014

Função: Motorista /Destino: Santa Izabel

Período: 25/05/2006 Objeto: Para transportar servidores da Corregedoria

EXTRATO DE CONVÊNIO-CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 502/2006

Partes: SEDUC/Centro Comunitário do Bairro do Guamá.

Objeto: A Entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta comunidade local, no prédio situado na Rua Silva Castro, nº 456, bairro: Guamá, Zona Urbana, município de Belém, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Mundo Encantado da Criança.

Vigência: 18.05.2006 até 31.01.2007.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 18.05.2006

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 292/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. Santa Bárbara do Pará

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 09/05/2006 a 31/08/2006

Valor: R$ 14.972,46

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995. Cód.: 16101.12.361.1097.1272.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 09/05/2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Helenilda do Socorro Gomes Silva

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº - Icoaraci/Pa., nesta cidade/SEDUC e Rua Fernando Ferrari, bairro: Centro, Santa Maria do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 299/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. Vilhena Alves

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 09/05/2006 a 31/08/2006

Valor: R$ 14.872,04

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 73.341. Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 09/05/2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Paulo Sérgio Pamplona Frazão

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº - Icoaraci/Pa., nesta cidade/SEDUC e Av. Magalhães Barata, nº 685, bairro: São Bráz, nesta cidade.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 503/2006

Partes: Seduc/Conselho Escolar São José

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 17/05/2006 a 15/08/2006

Valor: R$ 14.942,25

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 73.341. Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 17/05/2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Izanice Queiroz Rocha

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº - Icoaraci/Pa., nesta cidade/SEDUC e Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 304, bairro: Centro, município de Óbidos/Pa./Conselho Escolar São José.

EDITAL Nº 12/2006 - CRH

Convocamos a servidora IZABEL CRISTINA BAIMA PINTO, Matricula nº 5847486/2, lotada na EE. Fernando Ferrari, Município de Belém, a comparecer a sala de audiência da Corregedoria, segundo andar desta Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, no prazo de 15 dias a contar da data de última publicação deste edital, sob pena de revelia, apresentar defesa escrita a ser juntada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar a que responde e para que não se alegue desconhecimento este edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94.

Belém, 18 de maio de 2006.

Belarmira Fátima Souza Pantoja

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS/SEDUC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DESIGNAR

Portaria n.º 3899/06 de 15/05/2006

Nome: RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 5657954/014 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

Período: a partir de 15/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 3982/06 de 18/05/2006

Nome: RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA

Matrícula: 0273252/011 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EEEFM. Emanuel Salgado Vieira/Juruti

Período: a partir de 04/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 3977/06 de 18/05/2006

Nome: KÁTIA DA SILVA BARBOSA

Matrícula: 5278562/2 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEF. 14 de Abril/Conceição do Araguaia

Período: a partir de 18/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 3978/06 de 18/05/2006

Nome: ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA

Matrícula: 54180598/1 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Marluce Massariol de Souza/Parauapebas

Período: a partir de 18/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 3980/06 de 18/05/2006

Nome: SERAFIM FERNANDES DA SILVA

Matrícula: 6035710/029 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Irmã Dulce/Parauapebas

Período: a partir de 18/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 3895/06 de 18/05/2006

Nome: MARIA HELENA DE SÁ NERES

Matrícula: 5844940/2 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Marluce Massariol de Souza/Parauapebas

Período: a partir de 18/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 3983/06 de 18/05/2006

Nome: RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES

Matrícula: 5499208/029 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Aloísio Loch/Pacajá

Período: a partir de 18/05/2006, até ulterior deliberação

Portaria n.º 3679/06 de 18/05/2006

Nome: CELINA ROBERTA MONTEIRO BAIMA

Matrícula: 5368480/3 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Frei Constâncio/Almerim

Período: a partir de 16/05/2006, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º 3898/06 de 15/05/2006

Nome: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER

Matrícula: 0849686/010 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

Período: a partir de 07/02/2006

Portaria n.º 3981/06 de 18/05/2006

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO MOTA DE LIMA

Matrícula: 0273252/011 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EEEF. Dr. Abdias de Arruda/Juruti

Período: a partir de 04/05/2006, a pedido

Portaria n.º 3979/06 de 18/05/2006

Nome: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO LIMA

Matrícula: 6028195/015 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Imã Dulce/Parauapebas

Período: a partir de 18/05/2006

Portaria n.º 3985/06 de 18/05/2006

Nome: TATIANNE SANTOS DA COSTA FERREIRA

Matrícula: 5822211/2 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/CEEM. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre

Período: a partir de 03/05/2006

REVOGAR

Portaria n.º 3878/06 de 15/05/2006

Nome: CARMEN MARIA RIBAS GOMES

Matrícula: 5559847/015

Cargo/Lot.: Orient. Educ. EE-2/À Disposição

Revogar, a contar de 01/01/2006 a cessão para a Secretaria Executiva de Cultura, concedida pela Portaria nº 1321/97 de 25/03/97.

EXCLUIR

Portaria n.º 3897/06 de 15/05/2006

Nome: EDILA COELHO MENESES

Matrícula: 0865363/019 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº 2244/04 de 12/04/2004, que Cedeu p/ Secretaria Municipal Educação de Parauapebas, a contar de 01/01/2006.

Portaria n.º 3896/06 de 15/05/2006

Nome: LINDALVA DA COSTA GUERREIRO

Matrícula: 0642517/016 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº 11717/05 de 27/09/05, que Cedeu p/ Secretaria Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, a contar de 01/05/2006.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º 3893/06 de 15/05/2006
Nome: IRIS MARIA ROCHA NUNES
Matrícula: 0428914/010 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, a contar de 01/04/2006.
Portaria n.º 3894/06 de 15/05/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO MADALENA
Matrícula: 6037720/024 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ Secretaria Municipal de Educação de Irituia, a contar de 01/05/2006.
Portaria n.º 3984/06 de 18/05/2006
Nome: SERAFIM FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 6035710/029 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu p/ Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a contar de 18/05/2006.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 2770/06 de 10/03/2006
Nome: JOÃO CARLOS MOREIRA DA CUNHA
Matrícula: 5186951/1 Período: 01/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Gasparino Batista da Silva/Soure

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 3738/06 de 18/04/2006
Nome: LUCIDEA LIMA DE SOUZA
Matrícula: 674540/1 Período:11/04/05 à 23/04/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 3906/06 de 24/04/2006
Nome: MARIA EMILIANA NUNES LIMA
Matrícula: 327611/1 Período: 16/04/06 à 19/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF. Augusto Montenegro/Belém
Laudo Médico n.º: 4209/06 de 27/04/2006
Nome: AMÉLIA MARIA BRITO DA SILVA
Matrícula: 752347/1 Período: 01/05/06 à 31/05/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. Gonçalo Ferreira-Sede/Curuça
Laudo Médico n.º: 3123/06 de 29/03/2006
Nome: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 491772/1 Período: 31/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Ag.Adm/Seção de Pagamento/Belém
Laudo Médico n.º: 3593/06 de 10/04/2006
Nome: FRANCISCO CALANDRINI MURIBECA NETO
Matrícula: 233935/1 Período: 11/04/06 à 11/05/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/Visc. De Souza Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 131/06 de/ 11/04/2006
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 508276/1 Período: 29/03/06 à 01/05/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Santo Antonio/Bragança
Laudo Médico n.º: 3485/06 de 12/04/2006
Nome: SONIA MARIA SOARES DA SILVA
Matrícula: 225207/1 Período: 12/04/06 à 11/06/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEF. Cabanagem/Belém
Laudo Médico n.º: 3831/06 de 20/04/2006
Nome: ADARLENE CHAVES FIGUEIREDO
Matrícula: 363073/1 Período: 25/02/06 à 09/06/06
Cargo/Lot.: Insp.Aluno/EE. Edda Gonçalves /Soure
Laudo Médico n.º: 3161/06 de 28/03/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MORAES
Matrícula: 0758019/012 Período: 14/03/06 à 21/03/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. José Bonifçio/Belém
Laudo Médico n.º: 3296/06 de 04/04/2006
Nome: VIRGÍNIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES
Matrícula: 5470579/2 Período: 05/04/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Adm.Esc/EEEMF. João Alves de Andrade/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 4403/06 de 28/04/2006
Nome: MARIA ELUIZA MOTA MATOS
Matrícula: 348252/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Artes Prat/EE. Paulino de Brito/Belém
Laudo Médico n.º: 2876/06 de 21/03/2006
Nome: DAVI MIRANDA DA SILVA
Matrícula: 5450187/2 Período: 19/03/06 à 19/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Barão de Igarape Miri/Belém
Laudo Médico n.º: 3697/06 de 17/04/2006
Nome: ELIANA PACHECO DA SILVA
Matrícula: 5319441/1 Período: 16/04/06 à 16/05/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Benjamin Constant/Belém
Laudo Médico n.º: 2740/06 de 16/03/2006
Nome: JOÃO CARLOS MOREIRA DA CUNHA
Matrícula: 5186951/1 Período: 01/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE.Gasparino Batista da Silva /Soure
Laudo Médico n.º: /06 de/2006
Nome: NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
Matrícula: 348244/1 Período: 16/04/06 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Ag.Artes Prat/EE. Pe Francisco Berton/Belém
Laudo Médico n.º: /06 de/2006
Nome: ZILDA DOS SANTOS LEONIDAS
Matrícula:374881/1 Período:17/04/06 à 17/05/06
Cargo/Lot.:EE. Agostinho/Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n. º: 381/06 de 11/04/2006
Nome: FRANCISCA COELHO DA SILVA
Matrícula: 5300371/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Paulo Freire/Marabá
Portaria n. º: 382/06 de 11/04/2006
Nome: RAIMUNDA LOPES DA SILVA
Matrícula: 666106/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Paulo Freire/Marabá
Portaria n. º: 222/06 de 30/03/2006
Nome: IRACI COSTA DE SOUSA
Matrícula: 2582291/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá
Portaria n. º: 314/06 de 29/03/2006
Nome: MARIA IZABEL REIS
Matrícula: 445410/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. José Cursino de Azevedo /Marabá
Portaria n. º: 323/06 de 30/03/2006
Nome: CLEIA SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 336670/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. José Cursino de Azevedo /Marabá
Portaria n. º: 495/06 de 25/04/2006
Nome: DERBI MORENO BARRETO
Matrícula: 5672368/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Linda Simplicio Costa/Marabá
Portaria n. º: 496/06 de 25/04/2006
Nome: EDILEUZA SILVA SANTOS
Matrícula: 5300134/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Linda Simplicio Costa /Marabá
Portaria n. º: 497/06 de 25/04/2006
Nome: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES
Matrícula: 5615461/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Linda Simplicio Costa /Marabá
Portaria n. º: 529/06 de 25/04/2006
Nome: NATACILDA VIEIRA BARROS
Matrícula: 256951/1 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004
Unidade: 4ª URE/Marabá
Portaria n. º: 340/06 de 31/03/2006
Nome: FLORIPES DO AMARAL SILVA
Matrícula: 6308155/3 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Rio Tocantins/Marabá
Portaria n. º: 279/06 de 23/03/2006
Nome: LUCIMAR DA SILVA XOTA
Matrícula: 5227674/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: 4ª URE/Marabá
Portaria n. º: 276/06 de 22/03/2006
Nome: HARISSON DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 5308003/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Salomé carvalho/Marabá
Portaria n. º: 278/06 de 22/03/2006
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA
Matrícula: 276219/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Salomé carvalho /Marabá
Portaria n. º: 114/06 de 29/03/2006
Nome: ROSINETE LANDIM SOUSA
Matrícula: 54160961/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira/Marabá
Portaria n. º: 256/06 de 20/03/2006
Nome: VALDISA DA SILVA FERNANDES
Matrícula: 5296765/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira /Marabá
Portaria n. º: 247/06 de 20/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO
Matrícula: 444456/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira /Marabá
Portaria n. º: 253/06 de 20/03/2006
Nome: ORIETA MAIA OLIVEIRA
Matrícula: 5418257/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira /Marabá
Portaria n. º: 308/06 de 29/03/2006
Nome: ORLANDINA SOARES CARDOSO
Matrícula: 667048/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Portaria n. º: 310/06 de 29/03/2006
Nome: TEREZINHA NERES CORDEIRO
Matrícula: 208124/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Portaria n. º: 273/06 de 22/03/2006
Nome: MARILENE DE OLIVEIRA COSME
Matrícula: 258407/1 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof.Salome Carvalho/Marabá
Portaria n. º: 275/06 de 22/03/2006
Nome: CREUZA MIRANDA BASTOS
Matrícula: 256927/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof.Salome Carvalho /Marabá
Portaria n. º: 277/06 de 22/03/2006
Nome: MARLENE DE OLIVEIRA SENA
Matrícula: 5296722/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof.Salome Carvalho /Marabá
Portaria n. º: 300/06 de 29/03/2006
Nome: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA FELIX
Matrícula: 279366/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Portaria n. º: 299/06 de 29/03/2006
Nome: EDINALVA ROCHA DE FREITAS
Matrícula: 5356032/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Portaria n. º: 298/06 de 29/03/2006
Nome: DORIVAN MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 665657/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Portaria n. º: 297/06 de 29/03/2006
Nome: CLEIDIMAR DOS SANTOS ARCANJO
Matrícula: 664146/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Portaria n. º: 334/06 de 31/03/2006
Nome: DORALINA BATISTA DE ALMEIDA
Matrícula: 287148/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Anexo Ana Nery/Marabá
Portaria n. º: 57/06 de 11/03/2006
Nome: ADELINA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 428981/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: Serv/EEEMF. Fernandes Belo/Viseu
Portaria n. º: 58/06 de 11/04/2006
Nome: ANTONIO REGINALDO DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 5212782/2 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Rio Caeté/Bragança
Portaria n. º: 59/06 de 11/04/2006
Nome: FRANCISCO CARLOS LIMA RAMOS
Matrícula: 3278689/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Rio Caeté/Bragança
Portaria n. º: 60/06 de 11/04/2006
Nome: MARIA DOMINGAS GOMES DE AVIZ
Matrícula: 5351235/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Rio Caeté/Bragança
Portaria n. º: 64/06 de 11/04/2006
Nome: MARIA JOSÉ SANTOS
Matrícula: 678732/1 Período: 01/05/06 à 14/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Nsª Srª dp Perp. Socorro/Bragança

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. °: 65/06 de 11/04/2006
Nome: EDNA MARIA DA SILVA REIS
Matrícula: 980110/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria n. °: 66/06 de 11/04/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
Matrícula: 6033717/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria n. °: 67/06 de 11/04/2006
Nome: JOSÉ RIBAMAR ROSA
Matrícula: 5287774/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria n. °: 68/06 de 11/04/2006
Nome: RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA
Matrícula: 6317693/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria n. °: 70/06 de 11/04/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SENA
Matrícula: 511692/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Manoel Julião Garcia/Bragança
Portaria n. °: 71/06 de 11/04/2006
Nome: JOÃO MARIA RAMOS BRITO
Matrícula: 511684/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Casa da Amizade/Bragança
Portaria n. °: 72/06 de 11/04/2006
Nome: SHIRLEI DA COSTA JUNIOR
Matrícula: 5885256/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Dr. Paula Pinheiro/ Bragança
Portaria n. °: 73/06 de 11/04/2006
Nome: ONEIDE SANTOS DOS REIS
Matrícula: 5351103/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Dr. Paula Pinheiro/ Bragança
Portaria n. °: 077/06 de 11/04/2006
Nome: LUZANIRA MONTEIRO FERREIRA
Matrícula: 5189209/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: ERC.José de Anchieta/Bragança
Portaria n. °: 004/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOARES MELO
Matrícula: 510556/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. EE. Monsenhor Mâncio/ Bragança
Portaria n. °: 080/06 de 28/04/2006
Nome: MARIA MODESTINA DE SOUSA SILVA
Matrícula: 5505941/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: ERC.Heraldo da Silva Fonseca/ Bragança
Portaria n. °: 081/06 de 28/04/2006
Nome: NELSON DA SILVA LIMA
Matrícula: 5307554/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Bolívar Bordalo da Silva/ Bragança
Portaria n. °: 083/06 de 28/04/2006
Nome: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula: 5450705/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. do Rocha/ Bragança
Portaria n. °: 084/06 de 28/04/2006
Nome: MARIA MATOS DA SILVA
Matrícula: 5511666/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. América de Miranda Torres/ Bragança
Portaria n. °: 85/06 de 28/04/2006
Nome: TEREZA PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 5476135/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. América de Miranda Torres/ Bragança
Portaria n. °: 86/06 de 28/04/2006
Nome: ELIANA ROSÁRIO MIRANDA
Matrícula: 0760838/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança
Portaria n. °: 38/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA JOSÉ MESQUITA
Matrícula: 5448492/1 Período: 01/04/06 à 30/04/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Portaria n. °: 87/06 de 28/04/2006
Nome: CELY DE FÁTIMA CABRAL DA SILVA
Matrícula: 5511658/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Luiz Paulino Mártires/Bragança

Portaria n. °: 088/06 de 28/04/2006
Nome: JOANA FRANCISCA DA SILVA
Matrícula: 5351081/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Portaria n. °: 89/06 de 28/04/2006
Nome: JOÃO PAULO SOUSA DA SILVA
Matrícula: 5434793/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Portaria n. °: 090/06 de 28/04/2006
Nome: MARIA JOSÉ MESQUITA
Matrícula: 5448492/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Portaria n. °: 092/06 de 28/04/2006
Nome: ELDER JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5351383/3 Período: 01/04/06 à 15/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Bolívar Bordalo da Silva/Bragança
Portaria n. °: 097/06 de 28/04/2006
Nome: OTAVIO AUGUSTO DE SALES SILVA
Matrícula: 7006713/1 Período: 01/05/06 à 30/05/06 Ano: 2006
Unidade: EEEF. Benedito Pereira da Costa/Bragança
Portaria n. °: 103/06 de 28/04/2006
Nome: ANTONIO NONATO DA SILVA
Matrícula: 6317820/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EEEMF. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Portaria n. °: 376/06 de 10/04/2006
Nome: ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula: 6026192/2 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 279/06 de 10/04/2006
Nome: MARIA ODETH DA SILVA GOMES
Matrícula: 6026176/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 375/06 de 10/04/2006
Nome: VANJA CLAUDIA SANTA ROSA LIMA
Matrícula: 6026222/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 374/06 de 10/04/2006
Nome: ARMANDO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 443883/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 269/06 de 10/04/2006
Nome: MARIA DALVA SOARES
Matrícula: 287180/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 368/06 de 10/04/2006
Nome: MARIA NILZA DE SOUZA CARNEIRO
Matrícula: 257923/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 378/06 de 10/04/2006
Nome: JULIA GOMES SILVA
Matrícula: 6026150/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 370/06 de 10/04/2006
Nome: ELIZABETH SANTOS AMORIM
Matrícula: 6026095/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 372/06 de 10/04/2006
Nome: ALMIRO BRITO
Matrícula: 6026249/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 373/06 de 10/04/2006
Nome: ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 5604621/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga
Portaria n. °: 280/06 de 23/03/2006
Nome: DELMIRA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 443875/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n. °: 325/06 de 31/03/2006
Nome: MANOEL SANTOS DE ANDRADE
Matrícula: 5604630/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Albertina Barreiros/Itupiranga

Portaria n. °: 324/06 de 31/03/2006
Nome: GEANE MARIA SARUBBY LAVAREDA
Matrícula: 275697/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n. °: 283/06 de 27/03/2006
Nome: JOÃO TERRÃO MATEUS
Matrícula: 5243580/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n. °: 282/06 de 23/03/2006
Nome: IONILDE DA SILVA SOUSA
Matrícula: 6026273/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n. °: 335/06 de 31/03/2006
Nome: JULIA BARBOSA DA MOTA
Matrícula: 443964/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Anexo santa Marta/Itupiranga
Portaria n. °: 337/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE
Matrícula: 288020/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Anexo Monteiro Lobato/Itupiranga
Portaria n. °: 329/06 de 31/03/2006
Nome: HERCI GABRIEL DA SILVA
Matrícula:235504/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Anexo Sitio Novo/Itupiranga
Portaria n. °: 332/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA DE LOURDES COELHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 667080/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Anexo Gonçalves Dias/Itupiranga
Portaria n. °: 331/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 445606/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Anexo Rui Barbosa/Itupiranga
Portaria n. °: 330/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA LINDALVA SILVA DA ROCHA
Matrícula: 6026362/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Anexo Tomé de Souza/Itupiranga
Portaria n. °: 328/06 de 31/03/2006
Nome: FRANCISCA NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 210374/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Anexo Tancredo Neves Km 72/tupiranga
Portaria n. °: 326/06 de 31/03/2006
Nome: NEUZA RAMOS OLIVEIRA
Matrícula: 6026338/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC.Paulo Freire/Itupiranga
Portaria n. °: 327/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA PEREIRA DE BRITO
Matrícula: 5604583/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: : ERC.Paulo Freire/Itupiranga
Portaria n. °: 533/06 de 26/04/2006
Nome: CIZAURINA DE SOUZA LOPES
Matrícula: 444421/1 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelin –Sede/ Pararuapebas
Portaria n. °: 534/06 de 26/04/2006
Nome: DOMINGAS SILVA FERREIRA
Matrícula: 5565510/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelin –Sede/ Pararuapebas
Portaria n.° 070/06 de 02/05/2006
Nome: PAULA DA PAZ MARTINS PENICHE
Matrícula: 6034233/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Carlos Drumond Andrade/Irituia
Portaria n.° 69/06 de 02/05/2006
Nome: OSCARINA DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5368952/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Carlos Drumond de Andrade/Irituia
Portaria n.° 68/06 de 02/05/2006
Nome: ODETE FERREIRA DA VERA CRUZ
Matrícula: 5721814/2 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Carlos Drumond de Andrade/Irituia
Portaria n.° 67/06 de 02/05/2006
Nome: OCENIRA SOARES DOS REIS
Matrícula: 6035167/2 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Alacid Nunes/Irituia

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.º 65/06 de 02/05/2006
Nome: MARIA LELITA LOPES AGUIAR ROMANO
Matrícula: 6035159/2 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria da Conceição Malheiros/Irituia
Portaria n.º 66/06 de 02/05/2006
Nome: MARINALVA CABRAL CORDEIRO
Matrícula: 6316832/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria da Conceição Malheiros/Irituia
Portaria n.º 64/06 de 02/05/2006
Nome: MARIA INETE CORDEIRO PINTO
Matrícula: 5848580/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º 63/06 de 02/05/2006
Nome: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5318769/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria da Conceição Malheiros/Irituia
Portaria n.º 62/06 de 02/05/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA
Matrícula: 5368928/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Maria da Conceição Malheiros/Irituia
Portaria n.º 060/06 de 02/05/2006
Nome: LUZIA NUNES DE MEDEIROS
Matrícula: 0223638/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º 059/06 de 02/05/2006
Nome: JOSÉ MARIA RIBEIRO
Matrícula: 0223077/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º 058/06 de 02/05/2006
Nome: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Matrícula: 0223166/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º 055/06 de 02/05/2006
Nome: CREUZA PACHECO BARBOSA
Matrícula: 0223573/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º 061/06 de 02/05/2006
Nome: MARIA DAS NEVES TRINDADE NUNES
Matrícula: 0223832/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º 048/06 de 02/05/2006
Nome: BENEDITO SILVA
Matrícula: 0223158/1 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Francisco Nunes/Irituia
Portaria n.º 056/06 de 02/05/2006
Nome: LANA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5336171/015 Período: 02/05 à 31/05/06 Exercício: 2006
Unidade: 18ª URE/Mãe do Rio
Portaria n.º 46/06 de 02/05/2006
Nome: ANA LÍDIA DOS SANTOS CORDEIRO
Matrícula: 5526990/2 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Pe. Marino Contti/Mãe do Rio
Portaria n.º 45/06 de 02/05/2006
Nome: FRANCISCO CALDEIRA DA SILVA
Matrícula: 0587320/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade:18ª URE/Mãe do Rio
Portaria n.º 271/06 de 22/03/2006
Nome: SONIA DO SOCORRO ALVES GOMES
Matrícula: 777021/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EEEFM. Profa. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 270/06 de 22/03/2006
Nome: RAIMUNDO DA SILVA TRINDADE
Matrícula: 5224993/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade:EEEFM. Profa. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 272/06 de 22/03/2006
Nome: TIAGO COSTA LIMA
Matrícula: 958263/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade:EEEFM. Profa. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 338/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA DA GUIA SILVA VIEIRA
Matrícula: 0761958/011 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. São José III/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 269/06 de 22/03/2006
Nome: NERI PERES DA SILVA
Matrícula: 211281/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 268/06 de 22/03/2006
Nome: MARIA DOS REIS RODRIGUES TEIXEIRA
Matrícula: 5302994/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade:EEEFM. Profa. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 267/06 de 22/03/2006
Nome: MARIA SANDRA SANTOS LIMA
Matrícula: 5224837/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade:EEEFM. Profa. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 266/06 de 22/03/2006
Nome: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
Matrícula: 211290/1 Período: 01/07 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade:EEEFM. Profa. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º 50/06 de 27/04/2006
Nome: IARA MACEDO TEIXEIRA
Matrícula: 671410/1 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Portaria n.º 49/06 de 27/04/2006
Nome: MARIA DE LORDES SILVA
Matrícula: 5488435/2 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Portaria n.º 506/06 de 25/04/2006
Nome: MARIA DAS DORES MACHADO SANTOS
Matrícula: 5454190/1 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Profa. Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus de Tocantins
Portaria n.º 535/06 de 26/04/2006
Nome: EDNA NUNES OLIVEIRA
Matrícula: 5224659/1 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria n.º 538/06 de 26/04/2006
Nome: FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 5566649/1 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Eduardo Angelim (SEDE)/Parauapebas
Portaria n.º 539/06 de 26/04/2006
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA
Matrícula: 5400511/1 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Anexo Janela para o Mundo/Parauapebas
Portaria n.º 531/06 de 26/04/2006
Nome: ALDENY DE LEMOS MUNIZ
Matrícula: 666688/1 Período: 01/06 à 30/06/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Anexo Primavera/Parauapebas
E R R A T A – Portaria n.º 2568/06 de 05/05/2006
Onde se lê: Municipal de ERC. São Francisco de Assis/Belém
Leia-se: Municipal de São Francisco do Pará
Publicado no Diário Oficial n.º 30.684 de 18/05/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 144/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 010/2006
Partes: Seduc/Empresa Imperador das Máquinas.
Objeto: aquisição de material permanente.
Vigência: 12/05/2006 a 10/07/2006
Valor: R$ 85.714,50
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Códigos: 16.0101.12.122.0125.4534.4490.52
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernades
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 145/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2006
Partes: Seduc/Empresa Gerardo Bastos e Peças Ltda
Objeto: aquisição de pneus.
Vigência: 12/05/2006 a 10/07/2006
Valor: R$ 61.610,20
Dotação Orçamentária: Produto: 0942.Ação: 44015.Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.30
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernades
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Wilson nº 1668-Ipiranga/SP CEP 03107-001

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2633/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 06.04.2006 até 05.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.04.2006
Responsável/Donatário: Raimunda do Socorro Malcher Teixeira.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2630/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 12.04.2006 até 11.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.04.2006
Responsável/Donatário: Ana Inês Marques dos Santos.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2550/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.05.2006 até 02.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 03.05.2006
Responsável/Donatário: Arlete dos Santos Souza.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2551/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 20.04.2006 até 19.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 20.04.2006
Responsável/Donatário: Maria de Lourdes Rosário da Conceição.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2006-Seduc
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2006
Partes: Seduc/Empresa ABS Construções e Montagens Ltda
Objeto: reforma da EEEM Felipe Patroni, localizada no município de Acará.
Vigência: 12/05/2006 a 18/09/2006
Valor: R$ 226.125,86
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 96.823.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernades
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2632/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 12.04.2006 até 11.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.04.2006
Responsável/Donatário: Maria de Jesus Lima Ribeiro.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2519/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 19.04.2006 até 18.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 19.04.2006
Responsável/Donatário: Maria Alda Dias da Silva.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2535/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 24.04.2006 até 23.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.04.2006
Responsável/Donatário: Laura Cristina Gomes de Melo.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2528/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.04.2006
Responsável/Donatário: Sebastião Santos da Silva Filho
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

AVISO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PORTARIA Nº 113/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na PORTARIA Nº 113/2006 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2005-NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.683 de 17/05/2006, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: ELIANA DE BRITO NOBRE PEREIRA PONÇADILHA
LEIA-SE: ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA
Belém, 19 de maio de 2006.
A Comissão.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 004/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 05 (LABORATORIO MULTIDISCIPLINAR) E INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS NA E.E.E.M. PROFª DEZUITA PEREIRA QUEIROZ NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA
Data da Abertura: 08/06/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001 e 006.
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária:
16.101.12.362.1097.1270/1638.1207/1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Lenira dos Santos Alcantara

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 027/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE E.M COM 04 SALAS DE AULA , na localidade da VILA DA FAZENDA no Município de COLARES/PA
Data da Abertura: 16/06/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1637.1085.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Gilvandro Araújo da Silva

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 031/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 04(LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR E INFORMÁTICA) E PROTÓTIPO 09 (RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) NA E.E.E.M MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA E PROTÓTIPO 01 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA,BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO) E PROTÓTIPO 09 (RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) NA E.E.E.M OLIVEIRA BRITO , no Município de CAPANEMA/PA
Data da Abertura: 08/06/2006
Horário: 10:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001 e 006
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1638.1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Francisco de Assis Mota Miranda

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 035/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPO 01 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR,LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO) E PROTÓTIPO 09 (RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) NA E.E.E.M BENEDITO CORRÊA DE SOUZA no Município de ITAITUBA/PA
Data da Abertura: 12/06/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006.
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1638.1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Lenira dos Santos Alcantara

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 037/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 01 (LABORATÓTIO MULTIDISCIPLINAR , LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO) NA E.E.E.M. PROFª IZAURA BAIA, no Município de MOCAJUBA/PA
Data da Abertura: 14/06/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1638.1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Gilvandro Araújo da Silva

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 039/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 04 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA) E PROTÓTIPO 09 (RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) NA E.E.E.M. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA, no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Data da Abertura: 14/06/2006
Horário: 10:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006.
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1637.1085.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Gilvandro Araújo da Silva

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 043/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 01(LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO) E PROTÓTIPO 09(RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) NA E.E.E.M, ANTÔNIO BRASIL, no Município de TOMÉ-AÇÚ/PA.
Data da Abertura: 14/06/2006
Horário: 10:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006.
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1638.1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Lenira dos Santos Alcantara

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 045/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de ADEQUAÇÃO FUNCIONAL (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO) E CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA E INTERLIGAÇÃO DOS BLOCOS EXISTENTE AO QGBT NA E.E.E.F.M. PROFº BERNARDINO PEREIRA DE BARROS, no Município de ABAETETUBA/PA.
Data da Abertura: 15/06/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006.
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1638.1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Lenira dos Santos Alcantara

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 046/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 07(BIBLIOTECA),PROTÓTIPO 09 (RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL(LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ,SALA DE PREPARO E SALA DOS PROFESSORES NA E.E.E.F.M. ADEMAR NUNES VASCONCELOS, no Município de SALVATERRA /PA
Data da Abertura: 15/06/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1638.1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Gilvandro Araújo da Silva

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0849

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-6802

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 047/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO COM 06(SEIS) SALAS DE AULA / ADMINISTRAÇÃO / LABORATÓRIOS/RECREIO COBERTO/QUADRA COBERTA, no Município de CURRALINHO/PA
Data da Abertura: 12/06/2006
Horário: 10:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1637.1085.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Francisco de Assis Mota Miranda

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº da Tomada de Preços: 048/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO COM 06 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO 13 (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA) NA E.E.E.F.M JOSÉ EMIM no Município de IGARAPÉ-AÇÚ /PA
Data da Abertura: 15/06/2006
Horário: 10:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1638.1374.4490.51.
Belém, 19 de maio de 2006.
Presidente: Francisco de Assis Mota Miranda

P O R T A R I A Nº 005/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA, MARUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA e, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº004/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ e MAURICIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 10 de Abril de 2006.
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

P O R T A R I A Nº 046/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CEZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA e BRENDA NEVES RODRIGUES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº027/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA e FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 16 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

P O R T A R I A Nº 077/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, VERENA MACHADO BRASIL DE LIMA CUNHA e FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 031/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR RITA DE CASSIA M. SANT'ANNA e JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de Abril de 2006.
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários, DRTI /SEDUC.

P O R T A R I A Nº 067/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA e BRENDA NEVES RODRIGUES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 035/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO e MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de Abril de 2006.
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários, DRTI /SEDUC.

P O R T A R I A Nº 070/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, MAURICIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR e CEZAR EMÍLIO DE CARVALHO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 037/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ e MARUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 10 de Abril de 2006.
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários, DRTI /SEDUC.

P O R T A R I A Nº 076/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA e MARIO EDUARDO COSTA TEIXEIRA DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 039/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR ARNALDO EJIRO MOTOKI e MÁRIO SÉRGIO DA S. VASCONCELLOS para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de Abril de 2006.
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Diretor de Recursos Técnicos e Imobiliários, DRTI/SEDUC.

P O R T A R I A Nº 078/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, CARLOS ALBERTO BAENA e ARNALDO EJIRO MOTOKI, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 043/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR MÁRIO SÉRGIO DA S. VASCONCELOS e MÁRIO EDUARDO COSTA DA SILVA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 11 de Abril de 2006.
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC ,em exercício

P O R T A R I A Nº 088/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, MAURICIO AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA e FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 045/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA e BRENDA NEVES RODRIGUES para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 28 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

P O R T A R I A Nº 082/2006 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, EDYR DE NORONHA PEREIRA e CEZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DE PREÇO Nº 046/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR ARICLES MATOS BATISTA FILHO e JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 28 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
P O R T A R I A Nº 089/2006 – NLIC/SEDUC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA e MARIO EDUARDO COSTA TEIXEIRA DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 047/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR ARNALDO EJIRO MOTOKI e MÁRIO SÉRGIO DA S. VASCONCELLOS para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 28 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
P O R T A R I A Nº 085/2006 – NLIC/SEDUC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, CARLO ALBERTO BAENA DA SILVA e MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 048/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO e BRENDA NEVES RODRIGUES para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 28 de Março de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1646/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 10.04.2006 até 09.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.04.2006
Responsável/Donatário: Vilma Maria Maciel Mendonça.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 059/2006-Seduc
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 021/2006
Partes: Seduc/Empresa Construções e Montagens Ltda.
Objeto: reforma geral da EEEFM Mário Queiroz do Rosário, localizada no município de Bragança.
Vigência: 12/05/2006 a 18/09/2006
Valor: R$ 355.740,17
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 87571.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51; Produto: 1207. Ação: 96.739.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51; Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4490.51
Fonte de Recurso: 006001623;006001582 e OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernades
Endereço do Contratado: Nesta cidade
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 442/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 04.05.2006 até 03.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04.05.2006
Responsável/Donatário: Rachel Andrade da Silva.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 588/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 17.04.2006 até 16.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.04.2006
Responsável/Donatário: Janete do Rosário Ferreira de Oliveira.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1735/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.04.2006
Responsável/Donatário: Adalgisa Oliveira do Amaral.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1725/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.04.2006
Responsável/Donatário: Maria Ruth Silva Costa.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1740/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.04.2006
Responsável/Donatário: Selma da Silva Freitas.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 2642/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 20.04.2006 até 19.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 20.04.2006
Responsável/Donatário: Rosely Socorro da Cunha.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1741/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 18.04.2006 até 17.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.04.2006
Responsável/Donatário: Maria do Carmo Rigaud Arcanjo.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1737/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 28.04.2006 até 27.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 28.04.2006
Responsável/Donatário: Lucia de Fátima Antunes Dickson.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1567/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 28.04.2006 até 27.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 28.04.2006
Responsável/Donatário: Joana Lucia Lobato Nonato.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1307/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 25.04.2006 até 24.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 25.04.2006
Responsável/Donatário: Maria Helena da Silva Luz.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1736/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.04.2006 até 04.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.04.2006
Responsável/Donatário: Ederrildes Barbosa de Lima.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 051/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 054/2005
Partes: Seduc/Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: construção de salas de aula, muro de fechamento , poço artesiano e quadra de esporte da EEEM Eldorado dos Carajas, localizada no município de Eldorado dos Carajás/Pa.
Vigência: 12/05/2006 a 07/11/2006
Valor: R$ 227.830,84
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: ...Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 12/05/2006
Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernades
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Conceição do Araguia.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº do Termo: 1739/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 05.03.2006 até 04.03.2009.
Foro: Belém/Pa.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Data da assinatura: 05.03.2006
Responsável/Donatário: Maria do Socorro Farias Serra.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1498/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: Maria do Amparo Rodrigues de Andrade.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1493/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 11.04.2006 até 10.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.04.2006
Responsável/Donatário: Bernadete Oliveira do Espírito Santo.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1332/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 02.05.2006 até 01.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 02.05.2006
Responsável/Donatário: Rosangela Lopes Mafei.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 1241/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 24.04.2006 até 23.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.04.2006
Responsável/Donatário: Benedito Lisboa Gonzaga.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 780/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.05.2006 até 02.05.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 03.05.2006
Responsável/Donatário: Maria de Fátima Pinheiro da Silva.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 2807/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 07.04.2006 até 06.04.2009.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 07.04.2006
Responsável/Donatário: Alciane de Lima Costa.
Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo 034/2006-SEEL
Partes: SEEL e ERISMAR NUNES NORONHA
Onde lê-se: Fonte de Recursos: 045 (Recursos provenientes do Convênio ME/SEEL nº 017/2005
Leia-se: Fonte de Recursos: 001 (Convênio ME/SEEL nº 017/2005)
Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 035/2006-SEEL
Partes: SEEL e ARACY SURUÍ
Onde lê-se: Fonte de Recursos: 045 (Recursos proveniente do Convênio ME/SEEL nº 017/2005)
Leia-se: Fonte de Recursos: 001 (Convênio ME/SEEL nº 017/2005)
Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 036/2006-SEEL
Partes: SEEL e CARLOS ALBERTO MACHADO GOUVEA
Onde lê-se: Fonte de Recursos: 045 (Recursos proveniente do Convênio ME/SEEL nº 017/2005)
Leia-se: Fonte de Recursos: 001 (Convênio ME/SEEL nº 017/2005)
Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 037/2006-SEEL
Partes: SEEL e TATIWEROHOA ASSURINÍ
Onde lê-se: Fonte de Recursos: 045 (Recursos proveniente do Convênio ME/SEEL nº 017/2005)
Leia-se: Fonte de Recursos: 001 (Convênio ME/SEEL nº 017/2005)
Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIAS

Portaria nº 232/2006-SEEL, de 17.05.2006.
CONCEDER: 04.1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor Anderson João da Silva Dias, CIC: 486.561.432-04; Cargo: Técnico; Destino: Brasília/DF; Período: 22 a 27.05.06; Valor: R$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); Objetivo: Coordenar a caravana que vai representar o Estado do Pará na "I Conferência Nacional de Pessoa Idosa".
Portaria nº 233/2006-SEEL, de 17.05.2006.
CONCEDER: Suprimento de fundos à servidora Djané Launé Angelim, CIC: 380.995.352-00; Matrícula: 54183258/1; Cargo: Técnico; Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Funcional Programática: 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.
Portaria nº 234/2006-SEEL, de 17.05.2006.
CONCEDER: Suprimento de fundos à servidora Andréa Pereira Monteiro, CIC: 197.678.622-34; Matrícula: 5843294/1; Cargo: Assessora; Valor: R$600,00 (seiscentos reais); Funcional Programática: 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 339033 Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.
Portaria nº 235/2006-SEEL, de 17.05.2006.
CONCEDER: 03.1/2 (três e meia) diárias a cada uma das servidoras: Andréa Pereira Monteiro, CIC: 197.678.622-34, Cargo: Assessora e Margarida Maria Ribeiro Tavares, CIC: 081.396.442-34, Cargo Arquiteta; Destino: Monte Alegre/PA; Período: 23 a 26.05.06; Valor: R$315,00 (trezentos e quinze reais), cada; Objetivo: Fiscalizar e acompanhar a execusão do objeto do convênio nº 058/2005.
Portaria nº 236/2006-SEEL, de 17.05.2006.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Fernando Nobre de Oliveira, CIC: 013.930.652-87; Cargo: Assessor Especial II; Destino: São Paulo/SP; Período: 05 a 09.06.06; Valor: R$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); Objetivo: Participar do congresso técnico denominado de "XI Encontro Nacional de Instalações Elétricas".

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 029/2006
NOME DO SERVIDOR: ELMIRA AGUIAR COSTA
MATRICULA: 354040-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO:COORDENADORIA DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 24.04.2006 a 24.05.2006 (31 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1052/2006, DE 18 DE MAIO DE 2006

Nome: **JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA**
Matrícula Funcional: **54188847/1**
C.I.C.: 264.927.842-00
Valor: **R$ 4.000,00**
Classificação: 12 364 1098 2397 – **339030 – R$ 2.000,00**
339036 – R$ 1.500,00
339039 – R$ 500,00
Fonte: 001
Prazos: **Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.**
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOTA DE EDITAL Nº 46 / 2006

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará/ UEPA torna pública a abertura do período para solicitação de isenção da taxa de Inscrição do Processo Seletivo – **PROSEL** /2007, da Universidade do Estado do Pará/ UEPA.
Para obter o Formulário para solicitação de isenção, o candidato deverá dirigir-se, nos dias**12 a 14 de junho de 2006**, no horário de 8h às 17h, nos seguintes locais:
- **CAPITAL:**
-**Reitoria da UEPA** (Portaria), Rua do Una, 156 - Bairro Telégrafo – Belém - Pará);
-**Campus II** - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - **CCBS** (Trav. Perebebuí, 2.623 - Bairro do Marco – Belém - Pará);
- **Campus III** - Curso de Educação Física (Rua 1° de dezembro, 817 - Bairro do Marco – Belém - Pará);
- **Campus IV** - Curso de Enfermagem (Av. José Bonifácio, 1.289 - Bairro Guamá – Belém - Pará);
-**Campus V** - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT (Trav. Enéas Pinheiro, 2.626 - Bairro do Marco – Belém - Pará).
- **INTERIOR:** Núcleos da UEPA nos Municípios de : Conceição do Araguaia, Santarém, Marabá, Tucuruí, São Miguel do Guamá, Moju, Altamira, Barcarena, Igarapé-Açu, Paragominas, Vigia de Nazaré, Redenção, Cametá e Salvaterra; Unidades Regional de Educação – UREs nos Municípios de Castanhal, Abaetetuba, Breves, Capanema, Itaituba, Parauapebas e Santa Izabel do Pará; Escolas Sedes nos Municípios de Rondon do Pará e Tailândia.
Belém, 18 de maio de 2006.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOTA DE EDITAL Nº 47 / 2006

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará/ UEPA, torna pública a abertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição ao Programa de Ingresso Seriado – PRISE – Subprograma X (1ª Etapa) da Universidade do Estado do Pará/ UEPA.
Todas as isenções de taxa de inscrição ao PRISE, oferecidas pela UEPA à comunidade externa, serão destinadas aos alunos matriculados e que estão freqüentando as escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual. Serão oferecidas 1.700 isenções de taxa de inscrição aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual da Capital e do Interior, sendo: 700 integrais (100% de isenção) e 1.000 parciais (50% de isenção) para esta só será pago o valor de R$ 20,00 (vinte reais).
A isenção, parcial ou total, obtida na 1ª Etapa será automaticamente considerada para a 2ª e 3ª Etapas que deverão ser realizadas nos anos subsequentes e no mesmo Subprograma. Os pré-requisitos para solicitação de isenção de taxa de inscrição, pelos alunos que estão

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

cursando o Ensino Médio em Escola da Rede Pública do Estado do Pará, serão:
a) Estar matriculado e cursando a 1ª série em escola regular da Rede de Ensino Público do Estado do Pará;
b) Possuir renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos;
c) Apresentar a documentação solicitada.
Para obter o formulário para solicitação de isenção o candidato deverá dirigir-se, nos dias **12 a 14 de junho de 2006**, no horário de 8h às 17h, nos seguintes locais:
- **CAPITAL:**
-**Reitoria da UEPA** (Portaria), Rua do Una, 156 - Bairro Telégrafo – Belém - Pará);
-**Campus II** - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Trav. Perebebuí, 2.623 - Bairro do Marco – Belém - Pará);
-**Campus III** - Curso de Educação Física (Av. João Paulo II, 817 - Bairro do Marco – Belém - Pará);
-**Campus IV** - Curso de Enfermagem (Av. José Bonifácio, 1.289 - Bairro Guamá – Belém - Pará);
-**Campus V** - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT (Trav. Enéas Pinheiro, 2.626 - Bairro do Marco – Belém - Pará).
- **INTERIOR:** Núcleos da UEPA nos Municípios de Conceição do Araguaia, Santarém, Marabá, Tucuruí, São Miguel do Guamá, Moju, Altamira, Barcarena, Igarapé-Açu, Paragominas, Vigia de Nazaré, Redenção, Cametá e Salvaterra; Unidades Regionais de Educação – UREs nos Municípios de Castanhal, Abaetetuba, Breves, Capanema, Itaituba, Parauapebas e Santa Izabel do Pará; Escolas Sedes nos Municípios de Rondon do Pará e Tailândia.
Belém, 18 de maio de 2006.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2006-UEPA
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 009/2006-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/AMPLITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Execução e reforma no Núcleo de Tucuruí/UEPA
Vigência: 22/05/2006 a 21/09/2006
Valor: R$ R$ 82.733,91 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 22/05/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Rodovia BR-316, Km 08, Rua 2 de julho, nº 352 - Águas Brancas - CEP: 67.033-060 Ananindeua-Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2006-UEPA
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 004/06-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/DINAMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Execução e reforma no Núcleo de Santarém/UEPA
Vigência: 22/05/2006 a 21/10/2006
Valor: R$ R$ 580.410,54 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 22/05/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, nº 2720 - Aparecida- Santarém-Pará CEP: 68.040-060

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 038/2006-UEPA
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 003/2006-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/M. A MOREIRA & CIA LTDA.
Objeto: Execução e construção de bloco físico c/ mini auditório, 02 (dois) banheiros, uma lanchonete, sala do diretório acadêmico no Núcleo de Moju/UEPA.
Vigência: 22/05/2006 a 21/10/2006
Valor: R$ R$ 156.875,16 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 22/05/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Avenida Bernardo Saião, QD B, 58 B, Conjunto Radional II, Jurunas CEP: 66.033-190 Belém-Pará

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2006-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
Onde se lê: Cláusula Sétima
7.1. ".....modalidade Fiança Bancária....."
Leia-se: ".....modalidade caução em dinheiro ou cheque administrativo....."
Publicado no DOE nº 30676 de 08.05.2006

REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 04
Contrato nº 024/2005 – UEPA
Objeto do Contrato: Construção de um bloco de salas de aula e dois banheiros no Núcleo de Altamira/UEPA
Valor do contrato: R$ 148.447,71 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/2005
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/LESTE ENGENHARIA LTDA.
Justificativa: Prorrogação de vigência e acréscimo de serviço.
Valor do aditamento:: R$ 36.295,92 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
Data de assinatura: 10.05.2006
Vigência: 11.05.06 a 10.07.06
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.409051
Fonte: 001
Foro: Belém-Pará
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço da contratada: Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Cremação Belém-Pará CEP: 66.040-100
1º TA 14.11.05, 2º TA 14.01.06 e 3º TA 22.03.06

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutiquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2006
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ESCOLA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL PARÁ
Objeto: Estágio Curricular Supervisionado
Vigência: 10/05/2006 a 10/05/2007
Valor: R$ Sem valor estimado.
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: João Carlos Pina Saraiva
Endereço das Partes: Tv. Padre Eutiquio nº 2109, bairro de Batista Campos, 66.033-000, Av. Almirante Barroso nº 1155, bairro do Marco, CEP 66.093-020

PORTARIA 047/06 - GEAPE/GABINETE

PORTARIA Nº 047/06 - GEAPE/GABINETE/HEMOPA, DE 17 DE MAIO DE 2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 001/2006/DIR/HUBFS – DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL BETTINA FERRO DE SOUZA, O QUAL SOLICITA A CESSÃO DA SERVIDORA IRANEIDE EVANGELISTA ROCHA;
CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA POSSUI O PERFIL ADEQUADO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO.
RESOLVE:
I – DISPONIBILIZAR NO HORÁRIO DE 13:00H ÀS 19:00H, PARA A UFPa/HUBFS, A CONTAR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006, A SERVIDORA IRANEIDE EVANGELISTA ROCHA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 54194884/1, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
II – DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, EM 17 DE MAIO DE 2006.
DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA 233/06 - GEAPE/GABINETE

PORTARIA Nº 233/06 - GEAPE/GABINETE/HEMOPA, DE 17 DE MAIO DE 2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO O EMPENHO, A DEDICAÇÃO E ÉTICA NA REALIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA,
RESOLVE:
I – AGRADECER OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PELO EMPENHO, DEDICAÇÃO, COMPETÊNCIA E PROFISSIONALISMO, PELO APOIO NA REALIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, NO PERÍODO DE 27 A 31 DE MARÇO DE 2006.
- ARCANJA DA PAZ LAUDIM
- DEUZUITA MOTA DA SILVA
- NILMA FERREIRA PEREIRA
- TATIANA ROCHA MORBACH

II – DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, EM 17 DE MAIO DE 2006.
DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA 048/06 - GEAPE/GABINETE

PORTARIA Nº 048/06 - GEAPE/GABINETE/HEMOPA, DE 17 DE MAIO DE 2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 244/GAB/2006 – GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, O QUAL SOLICITA A CESSÃO DA SERVIDORA ANA JÚLIA FERREIRA SARRAZIN DA SILVA;
CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA POSSUI O PERFIL ADEQUADO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.
RESOLVE:
I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE ÓBIDOS, A CONTAR DE 03 DE MAIO DE 2006, A SERVIDORA ANA JÚLIA FERREIRA SARRAZIN DA SILVA, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA Nº 54196591/1, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

II – DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, EM 17 DE MAIO DE 2006.
DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

QUESTIONAMENTO SOBRE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2511/2005.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006.
REQUERENTE: INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA
REQUERIDO: EDITAL LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/06.

Requer a empresa INTERLABEL o acompanhamento pelo representante da empresa, dos testes a serem realizados nas amostras ofertadas pelas empresas participantes o presente pregão, afim de apuração do métodos utilizados por esta Fundação Pública.

Requer ainda que sejam mencionadas nas amostras de todos os licitantes, a marca e modelo das mesmas, tanto no corpo do material analisado (bobina), bem como nas propostas apresentadas, afim de comprovar a correlação e vinculação com os laudos de atoxidade.

Vale informar que esta Fundação Pública nunca se opôs ao acompanhamento da realização dos testes pelo setor competente deste órgão público, inclusive tal requerimento já foi questionado por essa empresa, ocasião em que esta Pregoeira manifestou-se de maneira afirmativa a tal pretensão.

Sobre a menção do nome das empresas e fabricantes das mesmas no corpo das amostras fornecidas, também não se opõe esta Pregoeira, devendo os participantes presentes realizar a marcação das mesmas no momento da licitação.

Ante o exposto, recebo o presente questionamento, posto que tempestivo, e não me oponho aos questionamentos mencionados pelo mesmo.

São os termos desta manifestação!
Belém(Pa), 18 de maio de 2006.
Andreza Etheene Cavalcante Tavares
Pregoeira da Fundação Hemopa

PORTARIAS N-231_232_234/2006 DIÁRIAS

Portaria Nº 231 de 17/05/ 2006
Objetivo: Participar do II Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidoria
Nome: Silvania Santos Ataíde de Assunção
Cargo: Socióloga
Lotação: Belém/GAPRE
Nº de Diárias: 4,0 diárias
Destino: Recife-PE
Período: De 21/05/06 a 25/05/06
Portaria Nº 232 de 17/05/ 2006
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Competências na Gestão de Hemocentros (3º Módulo)
Nome: Fernando Augusto Fonseca Monteiro
Cargo: Médico
Lotação: CHR-MAB/Marabá
Nome: Ana Suely Leite Saraiva
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: Belém/CATEC
Nº de Diárias: 3,0 diárias para cada servidor
Destino: Recife-PE
Período: De 21/05/06 a 27/05/06
Portaria Nº 234 de 17/05/ 2006
Objetivo: Ministrar Curso de Capacitação para Implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde no Hemocentro do Município
Nome: Marilda Nazaré Martins de Souza
Cargo: Enfermeira
Lotação: Belém/COLOG
Nº de Diárias: 4,0 diárias
Destino: Castanhal-PA
Período: De 22/05/06 a 26/05/06

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2006

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 383/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, vem, tornar público que realizará procedimento licitatório do pregão presencial nº 016/2006, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA EQUIPAMENTO SOLDADOR DE TUBOS PARA CONEXÕES ESTÉREIS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO A SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS Á FUNDAÇÃO HEMOPA**, com abertura prevista para o **dia 31.05.2006 (quarta-feira)**, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 18 de maio de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/ Hemopa.

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 2006/0796
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA e SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA CONVERSÃO DO SISTEMA DE PARADOX PARA INTERBASE
Valor: R$ 15.744,00
Fundamento Legal: Art. 25, LEI Nº 8666/93.
Data da Assinatura: 15/05/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Placese
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3246-0478

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo parecer jurídico n.º 283/2006 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Presencial nº 016/2005, referente ao Processo nº 2006/30766.
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
Tipo: Menor Preço Global.
Firma vencedora: Impulso Comércio e Representação Ltda.
Valor: R$ 90.597,20
Belém, 19 de maio de 2006.
Meive Ausonia Placese
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação torna público o resultado da Licitação Modalidade Pregão.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2006
OBJETO: GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS DE MARABÁ
TIPO: Menor Preço Por Lote
LOTE 01
EMPRESA: Impulso Comércio e Representação Ltda.
VALOR: R$ 13.984,80 (Treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
LOTE 02
EMPRESA: Impulso Comércio e Representação Ltda.
VALOR: R$ 9.453,00 (Nove mil quatrocentos e cinqüenta e três reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo parecer jurídico n.º 275/2006 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Presencial nº 014/2005, referente ao Processo nº 2006/125561.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Firmas vencedoras:
Lote 01 - Belém: Impulso Com. e Rep. Ltda.
Valor: R$ 126.060,00
Lote 02 - Belém: Impulso Com. e Rep. Ltda.
Valor: R$ 68.998,32
Lote 03 - Belém: Jade Com. Rep. Ltda.
Valor: R$ 27.000,36
Lote 04 - Belém: Impulso Com. e Rep. Ltda.
Valor: R$ 30.624,12
Lote 05 - Belém: Jade Com. Rep. Ltda.
Valor: R$ 9.195,96
Lote 06 - Belém: Impulso Com. e Rep. Ltda.
Valor: R$ 17.835,84
Lote 07 - Belém: R. S. Coelho Barra-ME
Valor: R$ 30.984,00
Lote 08 - Belém: Impulso Com. e Rep. Ltda.
Valor: R$ 18.034,32
Lote 09 - Marabá: Impulso Com. e Rep. Ltda.
Valor: R$ 11.042,40
Lote 10 - Marabá: Jade Com. Rep. Ltda.
Valor: R$ 5.299,20
Lote 11 - Marabá: Jade Com. Rep. Ltda.
Valor: R$ 6.390,00
Lote 12 - Marabá: Jade Com. Rep. Ltda.
Valor: R$ 9.900,00
Belém, 19 de maio de 2006.
Meive Ausonia Placese
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sergio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PULICAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/06/GP, DATADA DE 17 DE MAIO DE 2006 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.684 DE 18 DE MAIO DE 2006, QUE TRATA DA CEDÊNCIA DE MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA.

PORTARIA 141/2006/GP/CPL

PORTARIA nº 141/2006/CPL/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, que funcionarão no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 011/2006 para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares.
(Pregoeira)
1- ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUSA Matricula nº5326737/1
(Membros)
2- ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA Matrícula nº 5456550/2
3- SIMONE MIRIAN POMPEU B.GATTI DA ROCHA Matrícula nº 3277607/1
4- SELMA RUTH REIS BORGES Matrícula nº 5549310/1
5- ROSIANE DO SOCORRO S. BARBOSA Matrícula nº 5429234/1
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 18 de maio de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

AVISO DE EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº011/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
DATA DE ABERTURA: 02 -06-2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE" WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA. AS EMPRESAS QUE DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$20,00(VINTE REAIS).
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2006
A PREGOEIRA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 147/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1.INCLUIR vantagem de Tempo Integral a servidora abaixo lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos (NUGESP), Assistente de Administração, matrícula nº 5175224/1 de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 15 de maio 2006.

- **LUIZA MARIA DOS SANTOS**

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 18 de maio de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Termo Aditivo nº 003/2006.
Nº do Contrato: Contrato nº 071/2004.
Objeto do Contrato: o fornecimento de 13.632 equipos com comodato de 71 bombas de infusão por um período de 12 (doze) meses para suprir as necessidades da contratante.
Valor do Contrato Original: R$ Valor global estimado R$ 215.930,88 (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa CIRUNORTE Comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula III- DO PREÇO, em razão de reajuste do valor contratual em decorrência do acréscimo do fornecimento de 900 (novecentos) equipos/mês, nos termos do art. 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ Valor Global de R$ 62.712,00 (sessenta e dois mil e setecentos e doze reais)
Data da Assinatura: 10/05/2006
Vigência do Aditamento: 01/05/2006 a 03/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.
Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2004 - 09/12/2004 - alterou a Cláusula III- DO PREÇO, face a supressão do quantitavo, sendo alterado para R$ 161.948,16; Termo Aditivo nº 002/2005 - 03/08/2005 - alterou a Cláusula III- DO PREÇO e a Cláusula VIII-DA VIGÊNCIA, face a supressão do valor contratual em decorrência da diminuição no fornecimento dos equipos e prorrogação do prazo contratual, nos termos do art. 57, II e 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o preço alterado para R$ 111.627,36 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
Endereço do Contratado: Tv. Angustura, nº 3098. Bairro do Marco. Belém / PA. CEP: 66.093-040.
Data da Publicação: 19/05/2006

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 011 /2006
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 35 (trinta e cinco) bilhetes aéreos nacionais para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (dose) meses.
Vigência: 12/05/2006 à 11/05/2007.
Valor Estimado: R$ 53.678,25(Cinqüenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644561, 644568, 904561 e 904636; elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069 e 003.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 12/05/2006
Belém, 19 de maio de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

–

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005 /2006
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Artfio Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV por um período de 12 (dose) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/05/2007.
Valor : R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/05/2006
Belém, 19 de maio de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

–

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006 /2006
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Fis Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV por um período de 12 (dose) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/05/2007.
Valor : R$ 9.189,76 (Nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/05/2006
Belém, 19 de maio de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 007 /2006
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e J.C. Moreira Junior.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV por um período de 12 (dose) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/05/2007.
Valor : R$ 88.400,16 (Oitenta e oito mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/05/2006
Belém, 19 de maio de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 008 /2006
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e M.J. Ferreira Comércio.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV por um período de 12 (dose) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/05/2007.
Valor : R$ 67.675,08 (Sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/05/2006
Belém, 19 de maio de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009 /2006
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e P.E. Lobo de Melo - ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV por um período de 12 (dose) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/05/2007.
Valor : R$ 46.174,15 (Quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/05/2006
Belém, 19 de maio de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010 /2006
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2006
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Polo Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV por um período de 12 (dose) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/05/2007.
Valor : R$ 25.348,36 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/05/2006
Belém, 19 de maio de 2006.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA
Pregão Presencial Nº 013/2006
Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Publicação no DOE nº 30.684 de 18/05/2006.
Onde se lê: Data de Abertura: 30/05/2006.
Leia-se: Data de Abertura: 31/05/2006.
Belém, 19 de maio de 2006.
Maria Augusta F. Kalil
Presidente - CPL/FHCGV

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 109, DE 15 DE MAIO DE 2006.
Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Alice do Socorro Pantoja da Silva
Matrícula: 3261204/1

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Cargo: Agente Administrativo / FPEHCGV
Período: 05.12.05à 03.01.06
Triênio Referente: 06.05.98 à 05.05.02

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE MAIO DE 2006.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2.003, considerando a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.
RESOLVE:
CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação, sob a presidência da primeira.

MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL	Téc. Saúde Pública
IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA	Aux. Administrativo
MARIA ROSANGELA SANTOS RODRIGUES	Aux. Administrativo
SUPLENTES	
WILLIAM SARAIVA GARCIA	Ag. Administrativo
LIVIA FORMIGOSA DE LIMA	Aux. Administrativo

PORTARIA DE Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 2006.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o qual dispõe que o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, à critério da autoridade superior.
CONSIDERANDO os argumentos apresentados na CI nº 09/2006 da presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigatória, instituída pela portaria nº 086, de 18 de abril de 2006, Publicada no DOE/PA nº 30.666 de 20/04/06, a qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios.
R E S O L V E:
1- Prorrogar por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Investigatória, instaurada através da portaria nº 086 de 18 abril de 2006, publicada no DOE/PA nº 30.666 de 20/04/06.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 18.05.2006

PORTARIAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MAIO DE 2006.

Nome: KATIANE CARDOSO DAMASCENO
Cargo: Técnico de Enfermagem
Matrícula: 54187849/1
Período: 21/05/2006 à 25/05/2006
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: São Geraldo do Araguaia – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MAIO DE 2006.

Nome: CLAUDINEI DE JESUS SOUZA
Cargo: Aux. Enfermagem
Matrícula: 5843189/1
Período: 21/05/2006 à 25/05/2006
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: São Geraldo do Araguaia – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MAIO DE 2006.

Nome: VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 725803/1
Período: 21/05/2006 à 25/05/2006
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: São Geraldo do Araguaia – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MAIO DE 2006.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: RITA MARIA SILVA MALATO
Matrícula: 5082170
Cargo: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV
Período: 02.05.2006 à 31.05.2006
Triênio Referente: 24.04.2001à 24.04.2004

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2006.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 098, de 04 de Maio de 2006, que autoriza licença prêmio referente ao triênio de 20.04.1998 a 24.04.2001, à servidora RITA MARIA SILVA MALATO, Auxiliar de Saúde, matrícula 5082170-013, no período de 02.05.2006 a 31.05.2006, no total de 30 (Trinta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 18.05.2006

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2006
Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 006/2006

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de tecidos para suprir as necessidades do Setor de Processamento de Roupas da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
A firma Brintex Ltda foi adjudicada nos itens 1, 13, 15 e 17 pelo critério menor preço por item, perfazendo o valor total negociado de R$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais).
A firma Ecilatex Ltda foi adjudicada nos itens 2, 5, 11 e 16 pelo critério menor preço por item, perfazendo o valor total negociado de R$ 24.198,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais).
A firma Master Uniformes Industria e Comércio Ltda foi adjudicada nos itens 3 e 4 pelo critério menor preço por item, perfazendo o valor total negociado de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
A firma R. R. S. Ltda - ME foi adjudicada nos itens 7, 8 , 9, 10 e 18 pelo critério menor preço por item, perfazendo o valor total negociado de R$ 20.370,00 (vinte mil trezentos e setenta reais).
A firma Régis Novidade Ltda foi adjudicada no item 12 pelo critério menor preço por item, perfazendo o valor total negociado de R$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).
A firma Ciané Distribuidora de Tecidos Ltda foi adjudicada no item 14 pelo critério menor preço por item, perfazendo o valor total negociado de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
O item 6 foi revogado.
Belém, 19 de maio de 2006
Maria Augusta Fonseca Kalil
Pregoeira/CPL/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 126/2006
Partes: 1ºCRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará
Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programatica: 10.301.1100.4100
Onde se Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programatica: 10.301.1100.4100; Elemento de despesa: 3340-41
Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - 1º CRPS

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
APOSTILA

FICA RETIFICADO NO TERMO DE DISTRATO DA SERVIDORA MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES:
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 04.03.2006.
LEIA-SE : A CONTAR DE 21.12.2005
OBS: PUBLICADA NO DOE Nº 30.674 DE 04.05.06
FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETI VA DE Nº 207/06 QUE REMOVEU A SERVIDORA CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA:
ONDE SE LÊ: URE-REDUTO.
LEIA-SE : GABINETE.
OBS: PUBLICADA NO DOE Nº 30.681 DE 15.05.05
FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETI VA DE Nº 207/06 QUE REMOVEU O SERVIDOR ANTONIO MAX BARROS DA COSTA:
ONDE SE LÊ: DRH-GT/SAT.
LEIA-SE : DEPART.ADM.SERVIÇOS.
OBS: PUBLICADA NO DOE Nº 30.681 DE 15.05.05

REMOVER

PORTARIA COLETVA Nº 209/17.05.06.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
ERCILIA SANTOS PEREIRA	720143/1	5ºCRS-SÃO MIGUEL DO GUAMA	DEPART.AUD.SAÚDE
FERNANDO CASSIANO DA COSTA	107999/1	4ºCS-BRAGANÇA	DT/LACEN
MARIA DAS GRAÇAS FIMENTEL CONDURU	78328/1	7ºCRS	DEPART.AUD.SAÚDE
LILIAN YAE KATO	54189931/1	3ºCRS-CASTANHAL	DT/DEPART.VIGIL. SANITARIA

LOTAR

PORTARIA COLETIVA Nº 203/16.05.2006
NOME: ELIEL CORREA QUARESMA
MATRICULA:0404217/018
LOTAÇÃO:HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.
NOME: ADRIANA MARTINS GUEDES
MATRICULA:12477025/1
LOTAÇÃO:DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.
NOME: DOMINGOS ALVES DE ABREU FILHO
MATRICULA:8400638/3
LOTAÇÃO:GABINETE/COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.
NOME: ROSINHA BELICH PINHEIRO
MATRICULA:5836166/2
LOTAÇÃO: GABINETE/COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,EM 18.05.06.
KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REC URSOS HUMANOS

CESSAR

PORTARIA Nº 208/08.05.2006
NOME: EDSON ABREU CARDOSO
CARGO:ADMINISTRADOR
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 631/27.12.01,QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

CEDER

PORTARIA Nº 208/08.05.2006
NOME: EDSON ABREU CARDOSO
MATRICULA:5144752/1
CARGO:ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO:DEPARTAMENTO DE ANALISES DE SERVIÇO
ASSUNTO: CEDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES,SEM ÔNUS PARA A SESPA.
VIGÊNCIA:01.04.2006
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,EM 18.05.06.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 71683/2006
OBJETO: LOCAÇÃO DE AVIÃO COM UTI PARA ATENDER A REMOÇÃO DE
ANTONIO HORMINIO CONTENTE BARRA FILHO NO PERCURSO BELÉM/SOROCABA(SÃOPAULO)/BELÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº
05.054.929/0001-17
CONTRATADO: PEREIRA & VALE S/C LTDA / C.N.P.J. Nº 02.386.022/0001-67
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R$- 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33
FONTE: 003
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Financeira/SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Financeira/SESPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/SESPA/2006
PROCESSO Nº: 87277/2006
OBJETO: LOCAÇÃO DE AVIÃO COM UTI PARA ATENDER A PACIENTE, MARIA DO
SOCORRO FRANÇA GABRIEL, NO PERCURSO BELÉM/SÃO PAULO/ BELÉM
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº
05.054.929/0001-17
CONTRATADO: PEREIRA & VALE S/C LTDA / C.N.P.J. Nº 02.386.022/ 0001-67
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R$- 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Financeira/SESPA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 1.517 DE 16 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 4,0 - VALOR: R$ 768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO PAULO

NOME	C.P.F.
ANDRÉA NUNES DA COSTA	453.213.292-49

OBJETIVO: VISITA A OUVIDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PAULO E PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "OUVIDORIA: REALIDADE NO SÉCULO XXI", ENTRE 17 E 20/05/2006.

PORTARIA N. 1.518 DE 2 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: XINGUARA

NOME	C.P.F.
VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO	061.865.302-30

OBJETIVO: REUNIAO COMOSODONTOLOGOS DA 12ª REGIONAL E VISITA AOS MUNICIPIOS DE XINGUARA E TUCUMÃ PARA VALIAR A SITUAÇÃO DA SAUDE BUCAL, DE 02 A 05/05/2006.

PORTARIA N. 1.519 DE 2 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA

NOME	C.P.F.
JOÃO CESAR DA SILVA MÉLO	331.385.672-15

OBJETIVO: AÇÕES DE SAUDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, DE 05 A 06/05/2006.

PORTARIA N. 1.520 DE 2 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 525,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARACANA

NOME	C.P.F.
MARIA ARLETE PERERIA DO CARMO	210.837.382-91
MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA	093.633.602-10
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA	028.448.852-68

OBJETIVO: CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAUDE, ASSISTENCIA E
EDUCAÇÃO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA A GESTANTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DESDE O PRE-NATAL ATÉ OS SEIS ANOS DE IDADE, NO MUNICIPIO, de 07 A 14/05/2006.

PORTARIA N. 1.521 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM

NOME	C.P.F.
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA	008.702.342-34

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SSAA DA LOCALIDADE DE SANTA RITA E BAIRRO DA LIBERDADE (ALENQUER) E DA COMUNIDADE DE IGARAPE DA LAMA- MOJUI DOS CAMPOS (SANTAREM) DE 08 A 11/05/2006.

PORTARIA N. 1.522 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 525,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU

NOME	C.P.F.
MARY ALVES FERREIRA	120.947.732-72

OBJETIVO: CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAUDE, ASSISTENCIA E
EDUCAÇÃO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA, A GESTANTE E DESENVOLVIMENTO IONTEGRAL DA CRIANÇA DESDE O PRE-NATAL ATÉ OS SEIS ANOS DE IDADE, NO MUNICIPIO, de 08 A 15/05/2006.

PORTARIA N. 1.523 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : ALTAMIRA
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
NEY CARVALHO DA SILVA	617.810.452-91
MARTA REIS PAIVA REGINATO	460.708.772-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO EM BELEM, DE 08 A 10/05/2006.

PORTARIA N. 1.524 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BARCARENA
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS	251.205.902-25
MARIA ELISÂNGELA GONÇALVES ALVES	380.267.832-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO EM BELEM, DE 08 A 10/05/2006.

PORTARIA N. 1.525 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BRAGANCA
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
EDILENE MONTEIRO VIEIRA	423.976.852-72
RITA DE CASSIA DA ROSA SANTOS	440.898.562-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO EM BELEM, DE 08 A 10/05/2006.

PORTARIA N. 1.526 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : CASTANHAL
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
ANA VITORIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	680.924.902-87
GILSON FAGNER DE ASSIS A. E SILVA	746.817.292-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO EM BELEM, DE 08 A 10/05/2006.

PORTARIA N. 1.527 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : CASTANHAL
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
JUDITHE DA SILVA OLIVEIRA	397.033.392-04
MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA	205.417.245-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO EM BELEM, DE 08 A 10/05/2006.

PORTARIA N. 1.528 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : MARABA
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO	101.533.812-72
TATIANE FERREIRA SALES	576.289.882-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO EM BELEM, DE 08 A 10/05/2006.

PORTARIA N. 1.529 DE 18 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : SAO FELIX DO XINGU
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
MARINALVA FERREIRA COELHO	400.220.052-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO A SER REALIZADO EM BELEM, DE 08 A 10/05/06.

PORTARIA N. 1.530 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : SANTAREM
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
ADJANNY ESTELA SANTOS DE SOUZA	424.005.032-49
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACIEL	053.011.732-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO A SER REALIZADO EM BELEM, DE 08 A 10/05/06.

PORTARIA N. 1.531 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : REDENCAO
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
FLAVIA MICHELE NATIVIDADE TEIXEIRA	649.110.472-91
FLAVIA JULIANA M. NOBREGA	691.084.504-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO A SER REALIZADO EM BELEM, DE 08 A 10/05/06.

PORTARIA N. 1.532 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : TUCURUI
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
FABIANE CRISTINA LOPES GONÇALVES	518.842.912-87
DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA	264.384.612-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO A SER REALIZADO EM BELEM, DE 08 A 10/05/06.

PORTARIA N. 1.533 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : ABAETETUBA
DESTINO: BELEM

NOME	C.P.F.
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	424.617.262-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO A SER REALIZADO EM BELEM, DE 08 A 10/05/06.

PORTARIA N. 1.534 DE 5 DE MAIO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : PARAUAPEBAS
DESTINO: BELEM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

NOME	C.P.F.
ANTONIRIS DE CARVALHO BORGES	271.421.162-34
CESAR AUGUSTO DA SILVA MORAES	395.481.802-78

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO A SER REALIZADO EM BELEM, DE 08 A 10/05/06.
TORNAR SEM EFEITO
Portaria de nº 1.286 de 28 de abril de 2006.
Em nome de:
REGINA CÉLIA DA COSTA AREAS.
Com destino a ABAETETUBA.
Publicado no DOE de nº 30.677, de 09/05/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CONVITE Nº 001/2006

OBJETO: REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA QUE ATENDE AO ESCRITÓRIO DA 1ª RPS E DDASS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,
COM SUAS ALTERAÇÕES E CONSIDERANDO A ATA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS, E, ACATANDO O MANIFESTO PARECER
EXPEDIDO PELA AJUR E DSES/DO DO ÓRGÃO, RESOLVO POR HOMOLOGAR
O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ADJUDICO O OBJETO À FIRMA JR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL,
RELATIVO AO PROCESSO SUPRA.
Belém, 18 de maio de 2006.
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
Diretora 1ª RPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Salles
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 336/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira
Cargo: Socióloga
CPF: 301.085.272-04
Matrícula: 5255813-1
Período: 21 a 28/05/2006
Nº de diárias: 7,5 (sete e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar da Implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 337/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Dias: 21 e 28/05/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Participar da Implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 338/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Diana da Costa Lobato
Cargo: Enfermeira
CPF: 617.593.682-53
Matrícula: 54183531-1
Período: 28/05 a 04/06/2006
Nº de diárias: 7,5 (sete e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Participar da Implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 339/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Dias: 28/05 e 04/06/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir/Buscar a servidora Diana da Costa Lobato que foi participar da Implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 340/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Luiz Augusto Fialho Silva
Cargo: Administrador
CPF: 227.165.642-72
Matrícula: 5595401-1
Período: 28/05 a 04/06/2006
Nº de diárias: 7,5 (sete e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Participar da Implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 341/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Dias: 28/05 e 04/06/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir/Buscar o servidor Luiz Augusto Fialho Silva que foi participar da Implantação do Programa Estratégico do Governo "Família Paraense Fortalecida".
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 342/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 22 a 26/05/2006
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do 1º Módulo do Curso de Capacitação em Direito Sanitário, no CESUPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 343/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Período: 22/05/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos Participar do 1º Módulo do Curso de Capacitação em Direito Sanitário, no CESUPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 344/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129.196.242-53
Matrícula: 5016932-2
Período: 29 a 31/05/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião mensal de Diretores no Gabinete da SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 345/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080.951.242-49
Matrícula: 0005363-018
Período: 29 a 31/05/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião mensal de Diretores no Gabinete da SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 346/3ªRPS DE 18/05/2006
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Dias: 29 e 31/05/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir/Buscar os servidores Maria de Fátima Motta Salles e Djalma Oliveira Filho que foram participar de reunião mensal de Diretores no Gabinete da SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 124 - 18/05/2006

NOME: JOSÉ CARLOS CHAVES PAES ALMEIDA
CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 145.178.762-68
MATRICULA: 0505200
PERÍODO: 04 A 25/06/2006
Nº DIÁRIAS: 22
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DOS TREINAMENTOS DE TAXINOMIA PARA TRIATOMÍNEOS E TOXONOMIA PARA FLEBOTOMINEOS.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 125 - 18/05/2006

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTÓLOGO
CPF: 019.602.962-72
MATRICULA: 78492/1
PERÍODO: 22 A 26/05/2005
Nº DIÁRIAS: 05
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sonia Elzia Rodrigues Penha
Rua 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 235/06 - 10ªRPS - de 18 - 05. 2.006
Nome: Sonia Elisia Rodrigues Penha
Cargo: Diretora 10ªRPS/SESPA
CPF. 093.469.372-20
Nº de diárias: 7 (setes)
Período: 28/05. a 03. 06. 2.006
Origem: Altamira-Pa.
Destino: Belém
Objetivo: objetivo participar do Curso de Oratória – a Arte de Comunicar,
Ordenadora de despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha. CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 236/06 - 10ªRPS - de 18 - 05. 2.006
Nome: Eliane dos Santos Silva
Cargo: Datilógrafo
CPF. 365.952.172-87
Nº de diárias: 10 (dez)
Período: 22. a 31. 05. 2.006
Origem: Altamira-Pa.
Destino: Belém
Objetivo : participar de treinamento de diagnostico laboratorial, nível Central.
.Ordenadora de despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha. CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 237 /06 - 10ªRPS - de 18 - 05. 2.006
Nome : Pedro da Silva Santos
Cargo: Motorista
CPF . 697.161.457-72
Nº de diárias: 5 (cinco)
Período: 22. a 26. 06. 2.006
Origem: Altamira-Pa.
Destino: Pacajá
Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Equipe da Div. De endemias.
Ordenadora de despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha. CPF. 093.469.372-20
Portaria nº238/06 - 10ªRPS - de 18 - 05. 2.006
Nome: Geraldo Emiliano de Farias
Cargo: Agente de Saúde.
CPF. 219.310.622-34
Nº de diárias: 6 (seis)
Período: 22. a 27 . 05. 2.006
Origem: Altamira-Pa.
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do treinamento para realização do Inquérito Nacional do Tracoma.
Ordenadora de despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha. CPF. 093.469.372-20
Portaria nº239/06 - 10ªRPS - de 18 - 05. 2.006
Nome: Geraldo Emiliano de Farias
Cargo: Agente de Saúde.
CPF. 219.310.622-34
Nº de diárias: 10 (dez)
Período: 05. a 14 . 06. 2.006
Origem: Altamira-Pa.
Destino: Belém.
Objetivo : Participar do treinamento de capacitação de agentes Municipais de malaria.
Ordenadora de despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha. CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenar Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N. º 289 DE 10 MAIO DE 2.006.

Nome: Michele de Pinho Barreiros
CPF: 022.159.924-09
SIAPE: 54195817-1
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N. º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 23 ^ 25/05/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do II Módulo do Curso de Capacitação em Saúde do Trabalhador – CEREST.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N. º 301 DE 15 MAIO DE 2.006.

Nome: Divino de Sousa Espindula
CPF: 246.720.762-53
SIAPE: 0504755
Cargo: Agente de Saúde Pública/FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N. º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 15 ^ 19/05/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: Ministar treinamento para Agentes de Endemias (Controle da Dengue).
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N. º 299 DE 26 ABRIL DE 2.006.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
CPF: 265.935.642-49
MAT: 5425212
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N. º de Diárias: 02.
Valor: 180,00
Período: 27 ^ 28/04/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara.
Objetivo: Realizar inspeção na Industria de Saneantes Kilimpes.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N. º 300 DE 26 ABRIL DE 2.006.

Nome: Valmice Lima Rocha Alencar
CPF: 131.892.392-15
MAT: 720534-1
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N. º de Diárias: 02.
Valor: 180,00
Período: 27 ^ 28/04/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara.
Objetivo: Acompanhar servidor que irá realizar inspeção na Industria de Saneantes Kilimpes.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS.
PORTARIA Nº 125/2006 DE 12 DE MAIO DE 2006

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC: 305.371.002-10
MATRICULA: 5562830-1
PERÓDO: 22.05.06 a 25.05.06
Nº DE DIÁRIA: (04)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Realizar a Conciliação Bancária via Sistema e Físico da Conta Única e Conta D, pertencentes ao Escritório Regional, junto a SEPOF.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 126/2006 DE 12 DE MAIO DE 2006

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÓDO: 22.05.06 a 25.05.06
Nº DE DIÁRIA: (04)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Realizar a Conciliação Bancária via Sistema e Físico da Conta Única e Conta D, pertencentes ao Escritório Regional, junto a SEPOF.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: Jose Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº173/2006

Portaria Nº0173/11º H.R. de Tucuruí, 15 de maio de 2006.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 16 e 17/05/06
Nºde Diarias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para conduzir materiais Técnicos e medicamentos , para este hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: Jose Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3218-5197

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 004/2006
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / LACEN - CNPJ:05.054.929/0001-17 E BAYER S.A - CNPJ: 14.372.981/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS (TESTE DE GENOTIPAGEM DO HCV) PARA REALIZAR EXAME DE USUARIO DO SUS COM SUSPEITA DE HEPATITE PELO VIRUS C, NO LACEN / SESPA
Valor: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
Fundamento Legal: LEI DE Nº 8.666/93, ARTIGO. 25,I - ATIVIDADE/ PROJETO: 4072 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - FONTE: 003
Data da Assinatura: 18/05/2006
Ordenador Responsável: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/EXTRATO TERMO ADITIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
MUNICÍPIO: BELÉM/PA
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

NOME: RUIDINELSON CORREA PANTOJA
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: RUDINALDO PINTO RODRIGUES
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO COÊLHO
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MARIA JOAQUINA VIEIRA
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: IZANOURA DE CASTRO DINIZ
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MARIA JOSÉ MARTINS E SILVA
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/05/06 A 30/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MARIA RAIMUNDA MARQUES DE FREITAS
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 04/04/06 a 03/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: TIBÚRCIO BARRADAS LOPES
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MIRIAM SILVA DE AZEVEDO
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 11/04/06 a 10/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: ANA MARIA OLIVEIRA GUEDES
CARGO: Monito
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: CRISTIANE GOMES NUNES
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: EDER JOSUÉ OLIVEIRA CAVALCANTE
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 06/04/06 a 05/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: EMANUELE MARQUES DE ASSIS
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: ÍTALO DOS SANTOS RAMOS
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MÁRCIA CRISTINA GARCIA DA SILVA
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 06/04/06 a 05/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MARGARETH DO SOCORRO NUNES BRASIL
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 04/04/06 a 03/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: PAULO AUGUSTO MARTINS JÚNIOR
CARGO: MONITOR
PERÍODO INÍCIAL: 05/04/06 A 04/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: PAULO SÉRGIO COUTO DE OLIVEIRA
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: RENATA RÚBIA DIAS DAS NEVES
CARGO: MONITOR
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: SEMERSON VIEIRA DUARTE
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: TÂNIA PIMENTEL DA SILVA
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: VALÉRIA SILVA PEREIRA
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 03/04/06 a 02/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: WÂNIA GONÇALVES COSTA
CARGO: Nutricionista
PERÍODO INÍCIAL: 05/04/06 a 04/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$667,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MÁRCIA MARIA DOS SANTOS
CARGO: Fisioterapeuta
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$667,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 07/04/06 a 06/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: DANIELLE CORRÊA DA CRUZ
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 10/04/06 a 09/10/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MAURO PIMENTEL DA SILVA
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: LUCIANY ANDRÉIA LOPES E SILVA
CARGO: Técnico de Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NOME: ÉRICA DE NAZARÉ DUARTE DE SOUZA
CARGO: Enfermeiro
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$667,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: THAÍS AMANDA MONTEIRO NOBRE
CARGO: Fisioterapeuta
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$667,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: SHEILA DE FÁTIMA MENEZES BASTOS
CARGO: Nutricionista
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$667,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA ABREU
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: CARLA MARIA DE MELO SANTOS
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: CARLOS ANDRÉ DA SILVA ABREU
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL:01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: IVANETE DO NASCIMENTO
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL:01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: JORGE RICARDO MELO DA SILVA
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: KÁTIA ELENA MORAES DE ASSUNÇÃO
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS
NOME: MARIA DO SOCORRO DA LUZ RIBEIRO
CARGO: Monitor
PERÍODO INÍCIAL: 01/04/06 a 30/09/06
VALOR DO VENCIMENTO: R$350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº123821/06 -SETEPS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
FERNANDO PEREIRA CORRÊA
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
VIGÊNCIA: Inicio 08.05.06
Término 07.10.06
Maria de Nazareth Brabo de Souza
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/06
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURÚ
Objeto: Transferência de recursos financeiros como cofinanciamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa
Vigência: 18/05/2006 a 31/08/2006
Valor: R$ 10.080,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recurso: 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/05/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Luiz Guilherme Alves Dias
Endereço das Partes: Trav. São Miguel - Vila de Boa Vista

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2006-ARCON. Belém (Pa), 18 de maio de 2006.
Dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da ARCON para desempenharem a função de agente fiscal, atendendo as disposições da Resolução nº 08/1999, de 19/07/1999.
O Diretor Geral da ARCON – Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/ 97, e;
Considerando a Res.nº 08/1999, de 19/07/1999, que disciplina a forma de fiscalização e aplicação de penalidades para os serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Pará e dá outras providências, e;
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 046/2006 exarado pelo NUJUR/ARCON e as deliberações da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 21 de março de 2006.
Considerando a necessidade de promover maior fluidez ao seqüenciamento dos Atos de Ofício do Sistema de Transporte Hidroviário, regulado pela ARCON;
RESOLVE:
I- Delegar competências aos servidores:
1) **CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE**, Gerente do Grupo Técnico Hidroviário.
2) **ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA**, Técnico em Regulação I, lotado na GTH.
3) **ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA**, Técnico em Regulação II, lotada no GTH,
com a finalidade de que os mesmos desempenhem a função de agente fiscal, visando a emissão de autos de Infração, em assuntos inerentes ao Grupo Técnico de Transporte Hidroviário.
II - Os servidores citados não poderão participar da crítica dos autos de infração porventura lavrados pelos mesmos, bem como somente poderão exercer essa atribuição no estrito cumprimento de seus deveres, dentro do horário de trabalho ou no cumprimento de ações específicas de fiscalização.
III - Os termos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON,
Belém, 18 de maio de 2006.
CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

RESULTADO DE PREGÃO;

Pregão nº 07/2006 - 2ª Convocação;
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição no almoxarifado da Companhia;
Lote 01: Empresas vencedora: Apoio Comercial Ltda, no valor global de R$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais);
Lote 02: Empresa Vencedora: Loja e Comércio do Cartucho Ltda, no valor global de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Empresas Classificadas: P.L.F Comércio Ltda e Heinrikus Comercial Ltda;
Belém, 18 de maio de 2006.

RESULTADO DE PREGÃO;

Pregão nº06/2006;
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática;
Item 06 (no-breaks): Empresa Vencedora: Mack Soluções Ltda, no valor global de R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). Empresas Classificadas: Belém Informática Ltda e Anaissi Informática;
Belém, 08 de maio de 2006.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 09/06 -Firma vencedora: Apas – Agência Paraense de Saneamento e Serviços Ltda – Valor: R$ 25.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões de Carvalho Neto
Belém, 17 de Maio de 2006
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3249-0406

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2006
Partes: SEDURB e DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA
Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.121.1039.1555 e FONTE: 029, 031 e 006.
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.121.1039.1724 e FONTE: 031 e 029.
Ordenador responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2006
Partes: SEDURB e ALCYR MEIRA E CIA LTDA ARQUITETURA E URBANISMO
Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.121.1039.1555 e FONTE: 031, 029 e 006
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.121.1039.1724 e FONTE: 031 e 029
Ordenador responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2006
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 010/2006
Partes: SEDURB e ENPREL ENGENHARIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: A execução, sob regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de Micro sistema de abastecimento de água no Município de Brejo Grande do Araguaia.
Vigência: 18/05/2006 a 13/01/2007
Valor: R$ 637.887,13(seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e treze centavos)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555
Fonte de Recurso: 031, 029 e 006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/05/2006
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Endereço do Contratado: Trav. Três de Maio nº 1213, Ed. Alpha Center, Sl. 407, São Braz, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2006
Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2006
Partes: SEDURB e O & P OBRAS E PROJETOS LTDA
Objeto: A execução, sob regime por preço global, a preços fixos e sem reajuste dos serviços técnicos de Elaboração do Projeto Executivo para Construção de Biblioteca do Município de Baião/PA.
Vigência: 19/05/2006 a 07/08/2006
Valor: R$ 39.264,00(trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1724
Fonte de Recurso: 029
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/05/2006
Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Endereço do Contratado: Trav. Curuzú nº 452, sala 1202, Pedreira, Belém/PA, CEP:66.085-110

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 028/2006
Partes: SEDURB e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
Objeto: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
Vigência: 09/05/2006 a 02/07/2007
Valor: R$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555
Fonte de Recurso: 031, 029 e 006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/05/2006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA
Endereço das Partes: Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111, Marambaia e Trav. Lázaro Picanço, nº 110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º(PRIMEIRO)
Nº do Convênio: 028/2006
Partes: SEDURB e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE.
Valor do Convênio Original: R$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Executar a obra de Drenagem Pluvial de acordo com o especificado no PAII aprovado.
Valor do Aditamento: R$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil reais)
Data da Assinatura: 09/05/2006
Vigência do Aditamento: 09/05/2006 a 02/07/2007
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555
Fonte de Recursos ou Contratos: 031, 029 e 006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: NÃO HÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/05, CUJO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATOS SUPERVENIENTES, BEM COMO REVISÃO GERAL DOS PROJETOS INICIAIS QUE CONDUZEM INEXORAVELMENTE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO, ARROSTANDO PRESUMÍVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, CASO FOSSE MANTIDA A LICITAÇÃO REALIZADA.
OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE FRANQUEADOS AOS INTERESSADOS PARA SE OPOR AO PRESENTE ATO NO PRAZO DA LEI.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.593 DO DOE DE 03.01.06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X PLANTARTE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 02.913.569/0001-73
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 174.995,74
LEIA-SE: VALOR: R$ 218.750,14
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/0751

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X WS GEOTECNIA LTDA CNPJ 02.804.087/0001-85
OBJETO: SONDAGEM GEOTÉCNICA DO TIPO SPT, NO HOSPITAL DE TUCURUÍ - PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.1030211041616.449051
FONTE:003
VALOR:R$ 2.000,00
DATA DA ASSINATURA: 09.05.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.469 DO DOE DE 30.06.05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA CNPJ 05.182.233/0001-76
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 30.12.05
LEIA-SE: TERMO FINAL: 30.07.06
DATA DA ASSINATURA: 30.06.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA

PORTARIA Nº 268 DE 16 DE MAIO DE 2006-publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.684 de 18/05/06-**ONDE SE LÊ:** OLIMPIO YUGO OHNISHI—Cargo: Secretário Executivo Data: 18/05/06-Nº de Diárias: 01 e REJANE MARIA MARTINS MESQUITA-Cargo Secretária Adjunta-Data: 18/05/06-Nº de Diárias: 01-**LEIA-SE:** OLIMPIO YUGO OHNISHI—Cargo: Secretário Executivo-Data: 18/05/06-Nº de Diárias: 01

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3539 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 52/GAB DE 17.05.06

Assunto: Considerando o disposto na Resolução nº 06/2005, do Presidente do Comitê Geral do PARÁ OBRAS, publicada no DOE nº 30.471, em 04 de julho de 2005;
Considerando o disposto no artigo 4º, Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Interna de Acompanhamento do Sistema de Avaliação de Fornecedor de Projetos e Obras – CIASA;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor **HÉLIO NUNES CARDOSO**, Diretor de Auditoria e Acompanhamento Interno da SETRAN, para presidir a referida **Comissão.**
II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
ENGº PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Estado de Transportes

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº 9645/IPASEP de 12.05.06
Nome: RAIMUNDA DA ROCHA SANTOS
Mat: 3271030/1
Função: Telefonista
Lotação: DDI
Período: 03.05 a 03.07.06

EXTRATO DE PORTARIA

Assunto: Férias
PORTARIA nº 46 /DAF de 18.05.06
Nome: EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Mat: 3275647/1
Função: Auxiliar de administração
Lotação: DOH/DTH
Período: 19.06 a 18.07.06
Exercício: 2004/05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

[redacted]

ACÓRDÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de abril de 2006, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº 39.730
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2002/53320-3
Interessada: Maria Auxiliadora Bezerra Lauzid
Processo nº 2006/50507-2
Interessada: Joana Nonato do Espírito Santo
Processo nº 2006/50514-1
Interessada: Geralda Alves dos Santos
Processo nº 2005/53683-1
Interessada: Ely da Silva Freitas
Retificação de Proventos
Processo nº 2005/54316-7
Interessado: 3º Sargento PM Izidoro Alves Oeiras
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

[redacted]

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de maio de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 9812537-00
Responsável : José Joaquim Diogo
Origem : Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) Processo nº 985749-00
Responsável : Fernando de Souza Corrêa
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de maio de 2006.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de maio de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200308370-00

Responsável : Mário César dos Santos Brandão
Origem : Câmara Municipal de Barcarena
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de maio de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de maio de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200302990-00

Responsáveis: Leodato da Conceição Marques (período de 01.01 a 17.02.2002) e Paulo Cardoso França (período de 18.02 a 31.12.2002)
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de maio de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAIS N. 146 ATE N. 175/06

Edital nº146/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200509267-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Astrid Maria da Cunha e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Astrid Maria da Cunha e Silva**, responsável pela Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200509267-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº154/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200201373-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Elquias Nunes da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Elquias Nunes da Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201373-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº155/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200504416-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Rosimeire Luiz Gonzaga Vaz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Rosimeire Luiz Gonzaga Vaz**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no período de 01.01 a 31.03 exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200504416-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº156/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200504416-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Rosevânia da Silva Nery.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Rosevânia da Silva Nery**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no período de 01.04 a 31.12 exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200504416-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº158/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200504415-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Célio Kenedy.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Célio Kenedy**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, no período de 01.08 a 30.11 exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200504415-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº159/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200504415-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Cinthia Bittar Hachem de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Cinthia Bittar Hachem de Carvalho**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, no período de 01.12 a 31.12 exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200504415-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº162/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200308054-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Eduardo Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Eduardo Azevedo**, responsável pela Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Jacareacanga, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308054-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº163/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200302287-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Eduardo Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Eduardo Azevedo**, responsável pela Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Jacareacanga, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302287-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº165/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200509597-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Rafael de Loureiro Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Rafael de Loureiro Reis**, responsável pela Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200509597-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº166/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200509504-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Rafael de Loureiro Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Rafael de Loureiro Reis**, responsável pela Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200509504-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de abril de 2006

Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº171/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200203795-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Domingos Juvenil.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Domingos Juvenil**, responsável pela Prestação de Contas da **Prefeitura municipal de Altamira, no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203795-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2006

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº175/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200103896-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**, responsável pela Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Faro, no exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103896-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de maio de 2006

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

[redacted]

AVISO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 014/TJE/2006

Aviso de Edital – Pregão nº 014/TJE/2006

Objeto: Aquisição e montagem de painéis divisórios.

Abertura: 06/06/2006, às 10 horas, no Auditório da CPL, na Rua Tomázia Perdigão, nº 226, Cidade Velha.

Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.

Informações: fone 3218-2393, ou pelo e-mail cpl@tj.pa.gov.br.

Belém, 18 de maio de 2006.

Pregoeira do TJE/PA

[redacted]

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO. O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, torna público que assinou termo aditivo no contrato acima mencionado, alterando o valor global do contrato para R$ 57.600,00 anuais.

Dr. **JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA**
Presidente do CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, convoca a Srª. MARIA SELMA SILVA PEREIRA, ora denunciante nos autos do PEP nº09/2003, a comparecer no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, na sede do CRM, Av.Generalissimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, a fim de tomar conhecimento da decisão do referido processo.

Dr. **JOSE ANTONIO CORDERO DA SILVA**
Presidente do CRM/PA

R. A. JESUS – POSTO CÉU

CNPJ 84l565040001-95, I.E. 15182030-9, torna público a concessão, pela SECTAM, da licença para substituição de tanques (LI 0068/2006), válida até 10/04/2007, na av. Presidente Vargas, 2951, centro, Castanhal – PA.

ROOLI AGROINDUSTRIAL LTDA

CNPJ/MF nº 03.229.460/0001-84, vem tornar público que requereu à SECTAM sua Licença de Operação protocolada sob o nº **138303/2006**, pelo prazo de 01 ano, para atividade de produção de carvão vegetal, ma margem direita do Rio Pacajá, município de Portel-PA.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA – FUNAGRI
RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA Nº 01/2006

Espécie: A **Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia – FUNAGRI** torna publico o resultado final da concorrência 001/2006, objetivando a contratação de serviços especializados em gerenciamentos de banco dados; base cartográfica e integração dos produtos dos diagnósticos para gerar o diagnostico da situação atual, estabelecendo as potencialidades e limitações, elaborando cenários e definindo as zonas e diretrizes gerais e especificas do ZEE da BR 316. Resultado Final: Empresa vencedora: Tupinambás Amazônia Ltda-ME; Vigência 5 meses; Valor Global: R$ 799.720,00. **Rui de Souza Chaves - Presidente**

ESTUFAMENTO COMERCIAL DA AMAZÔNIA LTDA

torna público que requereu à SECTAM através do protocolo nº 2006/ 141005 de 27/04/06, a renovação de sua Licença de Operação nº 922/ 2005, para secagem e beneficiamento de madeira na Rod. PA-140, Gleba Pernambuco, Km-13, S/N, Zona Rural, Inhangapi-PA.

PERFIL COMERCIAL LTDA. – EPP
CNPJ/MF: 00.465.228/0001-57
COMUNICADO

Através do presente comunicamos as autoridades competentes e ao público em geral que no dia 19/04/2006 foram furtadas do interior desta empresa as 1ª, 3ª e 4ª vias das Notas Fiscais – Modelo 1 – Série 1 de nº 1249 e 1250 de nossa propriedade. Outrossim, em decorrência dos fatos, informamos que os ditos documentos não têm idoneidade fiscal, portanto, não servem para acobertar nenhum tipo de transação comercial.

MADESA – MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa **MADESA – Madeireira Santarém Ltda**,, inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44, e inscrição Estadual nº 15.128.231-5, localizada na Rod. Santarém/Cuiabá Km-04, município de Santarém/Pá, torna público o pedido de concessão da Licença de Operação nº 337/2006, com validade até 02/06/2007, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD

Torna público que requereu, no dia 17 de maio de 2006, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – (SECTAM), a renovação da Licença de Operação nº 1027/2005 para outorga de direito de uso de recursos hídricos do Igarapé Parariquara, para o Projeto Bauxita de Paragominas, no município de Paragominas, Estado do Pará.

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

A **Companhia Vale do Rio Doce - CVRD** torna público que requereu à **Secretaria de Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM**, a **Licença de Instalação/Operação**, do Projeto de lavra e beneficiamento de minério de ferro para caracterização técnico-metalúrgica do minério de Serra Leste, situada no município de Curionópolis, no Estado do Pará.

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
CERPA
CNPJ n.º 04.894.085/0001-50 NIRC.
JUCEPA 15.300.006.112
Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Usando das atribuições que lhe confere o art. 9 do Estatuto Social, a Diretoria de **CERPA – CERVEJARIA PARAENSE S/A** convoca os senhores acionistas com direito a voto para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária**, em primeira convocação, **às 10:00 h, do dia 31 de maio de 2006**, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, n.º 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para, na ordem do dia, deliberarem sobre a seguinte matéria. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** – a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2005**, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) n.º 30.671, Caderno 03 página 13, de **28/04/2006**, e no Diário do Pará, Caderno Mercantil, página B-9, edição de **28/04/2006**, nos termos do art. 289, da Lei 6.404/1976; b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício encerrado em **31 de dezembro de 2005** e a distribuição de dividendos. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – a) Fixar os honorário da Diretoria. Belém, (PA), 19 de maio de 2006. **EURÍDICE MICHELLE RABELO MENDES** - Diretora.

REFLORESTADORA TIGRE IND. E COM. LTDA.
CNPJ 04.605.049/0001-72

INSCR. ESTADUAL 15.222.360-6
Torna público que no dia 22/12/2005, foi furtado na via pública um talonário de Notas Fiscais de nºs **01 à 50**, em nome de sua razão social anterior ÁUDIO NORTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., conforme B.O.Policial de 03/02/2006. Não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas por terceiros. Anisio Teófilo – Sócio Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.006.PMA.SESAU

Pregão Presencial nº PP.2006.006.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento da Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Objeto: aquisição de ambulâncias.
Data, Hora e Local da Abertura: 31/05/2006, às 09:00 h., na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata, nº 1515 – Centro – Ananindeua/PA.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 18 de maio de 2006.
A Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.004.PMA.SETAS

Pregão Presencial nº PP.2006.004.PMA.SETAS
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social – SETAS - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Objeto: aquisição de suprimentos de informática.
Data, Hora e Local da Abertura: 31/05/06 às 13:00 h. na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata nº 1515 – Centro – Ananindeua/PA.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 17 de maio de 2006.
A Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.005.PMA.SETAS

Pregão Presencial nº PP.2006.005.PMA.SETAS
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social – SETAS - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e produtos eletro-eletrônicos e utensílios domésticos para prêmios e/ou brindes.
Data, Hora e Local da Abertura: 02/06/06 às 13:00 h. na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata nº 1515 – Centro – Ananindeua/PA.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 17 de maio de 2006.
A Pregoeira

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº2206.003.PMA.SETAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS POR BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANPORTES DE VALORES LTDA e E. SANTOS LIMA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Do exame dos autos, não vislumbro qualquer vício que possa eivar de nulidade o processo, e considerando a manifestação da Pregoeira responsável pelo certame, NEGO PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, mantendo a decisão da Sra. Pregoeira Intimem-se as partes Recorrentes e Recorrida.
Ananindeua, 17 de maio de 2006.
Secretário de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social

DESPACHO ADJUCATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
PROCESSO Nº. 031.2006/PMA/SETAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2006.003.PMA.SETAS

Nos termos do Art. 38, VII da lei nº 8.666/93, e , considerando todos os atos constantes num procedimento licitatório PP. 2006.003.PMA.SETAS, bem como o relatório da Pregoeira, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a Empresa B. M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pelo preço de R$ 215.600,00,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos).
Autorizo a contratação. Elabore-se o respectivo contrato.
Ananindeua, 17 de maio de 2006.
MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO
Secretário de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

EDITAL Nº 001/2006 - A Prefeitura Municipal de Marapanim comunica aos interessados que estão abertas no período de 17/05 a 14/06, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento dos cargos da administração municipal. As especificações e condições encontram-se no Edital que pode ser encontrado na Secretaria Municipal de Educação, na sede do COOCEFET e no site www.coocefet.com.br.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA,torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço global, para execução de obras de implantação de estradas vicinais em projetos de assentamento do Município,com abertura em 06/06/2006, às 10:00h. O Edital à disposição no prédio sede da PMBB, até 02/06/2006. Informações: fone (94) 3786-1110 e e-mail:licitação@breubranco.net. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ-Pregoeiro/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Avenida Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso
AVISO: *TOMADA DE PREÇO nº. 003/2006 (PMPD)*

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia **05/06/2006 às 10:00 hs**, Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global tendo como Objeto: **Aquisição de Material Didático (Kit Escolar)**. O Edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/, e-mail licitação@realonline.com.br. Pau D'Arco, 17 de Maio de 2006. *WILMAR MARINHO LIMA-Presidente CPL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Avenida Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso
AVISO: *TOMADA DE PREÇO nº. 004/2006 (PMPD)*

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia **19/06/2006 às 10:00 hs**, Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo melhor técnica e preço tendo como Objeto: **Formação Continuada de Professores**. O Edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/, e-mail licitação@realonline.com.br. Pau D'Arco, 17 de Maio de 2006. *WILMAR MARINHO LIMA-Presidente CPL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO CONTRATUAL
Nº CONTRATO: 001/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2006.
PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a empresa CONSTRUNORTE Construções do Norte Ltda.
OBJETO: Construção da Feira do Produtor.
VIGÊNCIA: será de 180 dias, tendo seu início em 11/01/06 e término em 11/07/06.
VALOR: 184.099,49 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Noventa e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0664.1.018, Elemento de Despesa: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: Convênio nº 151/05-SEPOF e Recursos Próprios.
FORO: Senador José Porfírio-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cleto José Alves da Silva.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. João Coelho, nº 1352 – Centro – Altamira/PA. CEP 38.375-080.
Senador José Porfírio-PA, 18 de Maio de 2006.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 002/2006.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2006.
PARTES: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a empresa Arapujá Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Pavimentação de Vias em Blokret.
VIGÊNCIA: será de 120 dias, tendo seu início em 09/05/06 e término em 09/09/06.
VALOR: 463.361,03 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0507.1.009, Elemento de Despesa: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: Convênio nº 066/06-SEPOF e Recursos Próprios.
FORO: Senador José Porfírio-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cleto José Alves da Silva.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Lindolfo Aranha, nº 384 – Centro – Altamira/PA. CEP 38.371-150.
Senador José Porfírio-PA, 18 de Maio de 2006.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, torna público que realizará Concurso Público para provimento de 150 (cento e cinqüenta) vagas em 31 (trinta e um) cargos dos níveis fundamental, médio e superior. As inscrições serão realizadas no período de 25/05 a 07/06/2006. O mesmo será executado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. O EDITAL** completo, encontra-se no site www.institutoagata.com.br e na Prefeitura de Santa Izabel do Pará.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº2/2006-033/2006, Aquisição de medicamentos p/ Ambulatório do HMMA, USF, Centros e Postos de Saúde-PAB; abertura 05.06.06, às 08:00 hs, contato - comproselicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº2/2006-034/2006, Aquisição de medicamentos p/ Ambulatório do HMMA, USF, Centros e Postos de Saúde-Farmácia Básica; abertura 05.06.06, às 14:30 hs, contato - comproselicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2006-SEMINF

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2006 – SEMINF. Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Contratado: Motobel Motores de Belém Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução serviço de recuperação . Valor: R$ 22.683,87 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Recursos financeiros: PMS/SEMINF. Prazo de execução de serviços: 90 (noventa) dias, da data assinatura. Santarém (PA), 10 de maio de 2006.
Arqtª Alba Valéria Jorge Lima
Sec. Municipal de Infra Estrutura
Decreto nº 013/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CNPJ Nº 05.105.127/0001-99, torna público que recebeu da SECTAM, através do protocolo nº 2006/147421, emissão de LI, para atividade de Construção de Terminal Hidroviário e Urbanização de Orla. Prefeito Municipal: LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2006 – SEMED

Objeto: Aquisição de material didático. Abertura: 31 de maio de 2006 às 10:00 horas. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0xx93) 3523-2776, www.santarem.pa.gov.br ou pelo e-mail: licitacaostm@hotmail.com.
Santarém, 18 de maio de 2006.
Antonio Eder John de Sousa
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 008/2006

A CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA avisa que fará realizar no dia 05 de junho de 2006, às 10:00h licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2006, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material para construção da sede Administrativa da PMCA. Recurso oriundo do Convênio nº 036/2006 – Governo do Estado do Pará e Prefeitura. Valor do Edital R$ 50,00 (Cinqüenta reais) a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda ou deposito em conta: Agência 917-8, Conta Corrente 17.426-2, para sua posterior retirada junto a CPL. Maiores informações poderão ser adquiridas na Rua Frei Antonio Salá, 255, centro, Conceição do Araguaia-PA ou pelo tel: (94) 3421-0333/0322, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h. Conceição do Araguaia-PA, 19 de maio de 2006. Jucivaldo Barbosa Silva-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2006

A CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia–PA avisa que a data de abertura e julgamento da Tomada de Preço 007/2006, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamento para pavimentação: 01 Vassoura Mecânica de Arrasto, 01 Espagidor Rebocável, 01 Usina de Pré Misturado a Frio e 01 Vibro Acabadora de Asfalto. Recursos oriundos de convênio entre o Governo do Estado e Prefeitura,foi prorrogada para o dia 31 de maio,as 15h, permanecendo inalteradas as demais informações. Informações poderão ser adquiridas à Rua Frei Antonio Salá, 255, centro, Conceição do Araguaia-PA ou pelo tels: (94)3421-0333/0322, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h. Conceição do Araguaia-PA, 19 de maio de 2006. Jucivaldo Barbosa Silva-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 010/2006 – Contratante: Prefeitura Municipal de Colares. Contratado: UFPA –Universidade Federal do Pará. Objeto: Prestação de Serviços especializados referentes a elaboração e aplicação de provas do Concurso Especial do Vestibular 2006 para oferta do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia Regime Especial.. Valor: 10.809,44. Amparo Legal: Art. 24, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer Nº 05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/06/2006 às 09h – Tipo Menor Preço por **LOTE**.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Informática, Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de Multimídia e Móveis para Escritório) – **GBEL**.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Belém/PA, 19 de maio de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/06/2006 às 15h – Tipo Menor Preço por **LOTE**.
OBJETO: Aquisição de Uniformes – **GBEL**.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Belém/PA, 19 de maio de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/06/2006 às 09h – Tipo Menor Preço **GLOBAL**, em regime de empreitada por preço Unitário.
OBJETO: Adequação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Belém, contemplando as seguintes localidades:
Conjunto Eduardo Angelim – Icoaraci
Unidade São Roque – Icoaraci
Unidade 5ª Rua - Mosqueiro – **SAAEB**.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Belém/PA, 19 de maio de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/06/2006 às 15h – Tipo Menor Preço **GLOBAL**, em regime de empreitada por preço Unitário.
OBJETO: Adequação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Belém, contemplando as seguintes localidades:
Bairro do Carananduba – Mosqueiro;
Bairro do Aeroporto – Mosqueiro;
Bairro do São João do Outeiro II;
Bairro Águas Negras II – Icoaraci;
Entorno do Mata Fome II – Tapanã – **SAAEB**.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Belém/PA, 19 de maio de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 120/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/06/2006 às 15h – Tipo Menor Preço **GLOBAL**.
OBJETO: Aquisição de 16 (dezesseis) Motoserras – **SEMMA**.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Belém/PA, 19 de maio de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 113/2006-PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o cancelamento do referido PREGÃO, de acordo com o disposto no artigo 21 § 1º da lei nº 8.666/93.
Belém/PA, 19 de maio de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 1

0865

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretora de Secretaria Substituta: DANIELA ESTEVES DA SILVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM N.°074/2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.007332-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA JOSE DE FRANCA ABREU
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS efetue a imediata revisão do pagamento da renda mensal do benefício da parte autora, comprovando nos autos em 15 dias. Concedo a prioridade na tramitação, nos termos do disposto pelo artigo 71,§1°, da Lei nº 10.741/2003, haja vista a parte autora contar mais de 60 anos de idade. Intime-se a parte autora para comprovar a correta arrecadação das custas iniciais, apresentando a guia DARF com recolhimento de receita no código 5762, correspondente às custas judiciais da Justiça Federal de 1° Grau, nos termos dos itens 1 e 3 do anexo II da Portaria/PRES//1105 – 113, de 17 de fevereiro de 2006. Prazo: 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Intimem-se.
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04470-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
ADVOGADO : - ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
95.00.05449-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MOACIR TAVARES NORONHA
ADVOGADO : - JADER KAHWAGE DAVID
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
1998.39.00.007247-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DAMASCENO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
1998.39.00.008846-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2000.39.00.001079-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CELSO MARIANO DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2000.39.00.007054-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO : PA00017672 - ANA CAROLINA BUENO MACHADO
ADVOGADO : - GISELLE CROSARA LETTIERI GRACINDO
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
PROCUR : - ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
ADVOGADO : RN00002268 - ANTONIO CESAR CAVALCANTI JUNIOR
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2000.39.00.010910-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a(o) perito para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2002.39.00.000090-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELIAS SOUZA BORGES
ADVOGADO : PA00004089 - JOSE ORLANDO GOMES
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a(o) perita para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2003.39.00.002086-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : NELSON DE MORAES PEREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00003315 - EMIDIO JOSE REBELO
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2003.39.00.003871-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
EXCDO : MARIA DE LOURDES DA COSTA
ADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2005.39.00.001146-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ROBERTO DINIZ FONSECA
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2005.39.00.004961-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO: PA00003847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, alínea G, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, intime-se a parte autora para levantamento de depósito, por meio de alvará.
2005.39.00.006569-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 6°, "k", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço **remessa** dos presentes autos **à publicação** para intimação da parte autora para se **manifestar sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.**
2005.39.00.006597-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE RONDON - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s): Nos termos do art. 6°, "k", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço **remessa** dos presentes autos **à publicação** para intimação da parte autora para se **manifestar sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.**

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOL 70/06
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.06223-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JANDRISON GURGEL DO AMARAL
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
ADVOGADO : PA00007808 - MARIA IONA SACRAMENTO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. 187 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 185, sob pena de arquivamento.
95.00.01726-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao demandante JULIO CESAR CORREA, conforme o noticiado às f. 450/453 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida. - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados pelos demandantes ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO, MARIA APARECIDA CHAGAS DE BRITO, RAIMUNDO NONATO DA LUZ LACERDA, MARIA LUCIA DUTRA MENDES, ELADIO PINTO DE OLIVEIRA e RAIMUNDO MATOS VIEIRA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, em razão do requerido à f. 372 e reiterado às f. 379 e 449.
1997.39.00.003192-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAE OUTROS
REQDO : JACIRA DOS SANTOS GOMES E OUTRO
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em razão do requerido à f. 158 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a requerida MARA NEYVA SOARES NASCIMENTO manifeste seu interesse na aquisição do imóvel que atualmente ocupa.- Publique-se com urgência. Em não havendo manifestação no prazo acima fixado, intime-se pessoalmente.
1998.39.00.000901-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REQDO : GABRIEL ANGELO SILVA CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. 238, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa, através da celebração de acordo. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1998.39.00.009516-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado à f. 393 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 390 em relação ao demandante ALBERTO JOSÉ CARDOSO FILHO, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.
1999.39.00.000348-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE PEREIRA GOMES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado, conforme o noticiado às f. 213/214 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com a quitação da dívida.
2001.39.00.003340-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO : FERNANDO SAVIO BENTES LOPES
REQDO : JOSE MARIA BENTES LOPES
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. 141, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências administrativas para verificar seu interesse no prosseguimento do feito. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2003.39.00.000065-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
LITISAT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
REQDO : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA
REQDO : DIANA MARIA GUIMARAES DE PAULA
REQDO : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
REQDO : AGROPECUARIA HAKONE SA
ADVOGADO : PA00011318 - ALEXANDRE CALVINHO BRONI
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00007369 - ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para vista dos Requeridos acerca dos documentos apresentados às f. 2455/2464 pelo Ministério Público Federal, bem como para manifestação acerca do alegado à f. 2454 (item 3) pelo Autor, bem como para ratificar as provas requeridas às f. 2414/2415.- Intime-se a União acerca do despacho de f. 2409 e da decisão de f. 2445.- Após, apreciarei os pedidos de produção de provas requeridos pelas partes.
2005.39.00.008860-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : CLPF SERVICOS S/C LTDA
ADVOGADO : PA00012023 - ADEMIR PICANCO DE FIGUEIREDO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que as custas foram recolhidas integralmente às f. 724, arquive-se.
2003.39.00.002581-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : BORYS GABRIEL TRZECIAK
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo.- Vista à parte autora para apresentação de contra-razões.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.003126-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
REQDO. : ACER AUGUSTO TORRES VIANA
REQDO. : MARCIA COSTA E SILVA VIANA
REQDO. : MARCILENE MARQUES GALVAO
ADVOGADO : PA00006953 - JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em razão do requerido à f. 60 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a requerida MARCILENE MARQUES GALVÃO manifeste seu interesse na aquisição do imóvel que atualmente ocupa.- Publique-se com urgência. Em não havendo manifestação no prazo acima fixado, intime-se pessoalmente.
2003.39.00.007035-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : CHEN HSIN MIN
REQDO. : CHEN SHU MEI
LITISPA : FRANCISCO JACILIO PEIXOTO
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que as partes apresentem manifestação acerca da proposta de honorários periciais apresentada às f. 112/114 pela perita nomeada.
2003.39.00.007659-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu (f. 230/231) o valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), referente às custas de apelação, sendo que o valor correto seria R$ 957,69 (Novecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme o apurado à f. 232 pela Contadoria do Juízo.- Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil.
2003.39.00.007775-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROSENILDA MARIA SOUSA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentado tempestivamente, recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Em razão do acima decidido, torno sem efeito o despacho de f. 144, bem como determino o cancelamento da certidão de f. 142/verso).- Vista às Rés para apresentação de contra-razões.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.010055-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
RÉU : ADAMOR DE SOUZA ALVES
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pelo Requerido, nos efeitos devolutivo e suspensivo.- Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.012841-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MANOEL SIMAO
ADVOGADO : MG00065424 - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2005.39.00.005118-1 AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL
REQTE. : SAFIRA ALVES HAICK
ADVOGADO : PA00008819 - NELSON DE ALMEIDA BRITO
REQDO. : COMPANHIA DE DESENV. E ADM. DA AREA METROP. DE BELEM CODEM
REQDO. : UNIAO
REQDO. : GERALDO LUIZ SOUZA DE AQUINO
REQDO. : ELIZABETH SOUZA DE AQUINO
REQDO. : HELIO LOPES
REQDO. : JACOB ORENGEL
ADVOGADO : PA00000D14 - DJALMA DE ALCANTARA GONCALVES CHAVES
ADVOGADO : PA00004352 - MANOEL VITALINO MARTINS
ADVOGADO : PA00004901 - MARCELO GONCALVES CHAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora, e os réus GERALDO LUIZ SOUZA DE AQUINO, ELIZABETH SOUZA DE AQUINO e a CODEM apresentem manifestação acerca do alegado às f. 181/188 pela União.
- Intime-se a União para que apresente documentação apta a comprovar o domínio do imóvel usucapiendo.
2004.39.00.003759-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DIONE SOUZA FARIAS
ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário, uma vez que a demanda foi extinta com base no artigo 269, inciso II, do Código de Processo Civil, tendo ainda confirmado a liminar deferida.- Por fim, determino que a Secretaria providencie o cancelamento da certidão de f. 133/verso.
2004.39.00.004198-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ORLANDO FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010454 - MARCIA NOGUEIRA BENTES CORREA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC, uma vez que confirmada na sentença a tutela antecipada concedida.- Vista à parte autora para apresentação de contra-razões.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2004.39.00.005855-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
REU : SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo.- Vista à Ré para apresentação de contra-razões.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2004.39.00.010832-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : AUGUSTO RIDER SANTOS DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 43, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do espólio ou de sucessores do Requerido.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2004.39.00.010857-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
RÉU : M. S. S. BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO - ME
RÉU : MARIA SUELI SILVA BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando o informado à f. 26/verso, indefiro o requerido no item "a" da petição de 36/37 pela Caixa Econômica Federal. - Por outro lado, defiro a citação das Requeridas no endereço informado pela Requerente no item "b" da mencionada petição.
2004.39.00.011067-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : ANA MARIA PEREIRA MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que incompleto o endereço informado pna petição de f. 46, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe a numeração da residência da Requerida.
2005.39.00.000797-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS E RODOVIARIAS S A
ADVOGADO : PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
IMPDO : CHEFE DO SERV. DA UNIDADE DESCENT. DA SECRET. DA RECEITA PREVIDENCIARIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que apresentado tempestivamente, recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS apenas no efeito devolutivo.- Vista à Impetrante para apresentação de contra-razões.- Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2005.39.00.000876-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO
RÉU : MARIA DE FATIMA CALIXTO DA SILVA E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 47, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do requerido MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CEF.
2005.39.00.004507-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
RÉU : ANTONIO MARIA DE SOUZA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em atenção ao requerido na petição de f.52, esclareço à Caixa Econômica Federal que é desnecessário o desentranhamento do mandado de citação (f. 48/49), uma vez que sua presença nos autos em nada altera o julgado. Arquive-se.
2005.39.00.004787-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AMAZONIA S/A INDUSTRIA ALIMENTICIA
ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO
REU : IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Autora.
2005.39.00.006697-0 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE. : ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00006269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo a apelação interposta pela requerente em ambos efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.- Intimem-se.
2005.39.00.007147-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOANA D´ARC MOTA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo a apelação interposta pela impetrante no efeito devolutivo.- Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.- Intimem-se.
2005.39.00.007391-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCOS ENE CHAVES OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Citem-se a UFPA e os litisconsortes passivos necessários DENILSON DA SILVA COSTA e ROSEANE DE LIMA SILVA, devendo, ainda, a Secretaria retificar a autuação para incluir os dois últimos no pólo passivo.- Indefiro o pedido de citação de EVALDINEY RIBEIRO MONTEIRO, uma vez que, ante a sua desistência de ocupar o cargo para o qual foi aprovado no concurso, a decisão da causa não afetará qualquer direito do mesmo.
2005.39.00.007509-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : FREDSON ADRIANO DA LUZ MONTELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. 27 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 25.
2005.39.00.008182-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : JOSE MARIA MESQUITA DA COSTA
REQDO. : AURORA MARIA CONCEICAO DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 33, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do requerido JOSÉ MARIA MESQUITA DA COSTA, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2006.39.00.001130-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE LOPES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que comprovado à f. 34 o óbito do Demandante, determino a suspensão da tramitação do presente feito, nos termos do artigo 265, inciso I, do Código de Processo Civil, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que seus sucessores MARIA DO CARMO SIQUEIRA DA ROCHA e LUCAS SIQUEIRA DA ROCHA regularizem sua representação processual com a apresentação dos respectivos instrumentos de mandato, a fim de possibilitar a homologação da habilitação dos mesmos.- Reservo-me a apreciar o requerido à f. 42 tão somente após a homologação da habilitação dos sucessores do Autor.
2006.39.00.002592-0 JUSTIFICAÇÃO
REQTE. : MARIA FILOMENA DE ALMEIDA COTA
ADVOGADO : PA00009390 - EVELINE ELIZABETH R. CAVALCANTE
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
-Defiro os benefícios da justiça gratuita. - Assino o prazo de 10(dez) dias para autora emendar a inicial, para requerer a citação do INSS, bem como disponibilize a contra-fé. - No mesmo prazo, esclareça a existência de beneficiário de pensão. Em caso positivo, devem ser incluídos no pólo passivocomo litisconsortes passivos necessários.
2006.39.00.002740-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RISUENHO MARQUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R$ 29.064,60 apurados pela Contadoria do Juízo (fl. 21), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284), parágrafo único). Intime-se a autora, por carta com AR, a cumprir o acima determinado, bem como a habilitar advogado.
2006.39.00.003599-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : HAMILTON MARQUES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
-Defiro os benefícios da justiça gratuita. - Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R$ 30.444,76 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.23), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único). Intime-se o autor, por carta com AR, a cumprir o acima determinado, bem como habilitar advogado.
1997.39.00.004495-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REQDO : EDMILSON FERREIRA DUARTE MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Requeridos apresentem manifestação acerca do pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. (....).
2001.39.00.004264-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTROS
REQDO : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Requeridos apresentem manifestação acerca do pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. (....).
2005.39.00.000654-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : CLAUDIO RAIMUNDO COSTA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que o demonstrativo de débito apresentado às f. (...) não obedeceu ao disposto na sentença de f. (...), uma vez que não foi excluída a taxa de rentabilidade, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente novos cálculos que obedeçam aos parâmetros fixados por este Juízo.
2005.39.00.003326-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTROS
RÉU : JAYME DA COSTA CABRAL NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o demonstrativo de débito apresentado às f. 47/51 não obedeceu ao disposto na sentença de f. 39/43, uma vez que não foi excluída a taxa de rentabilidade, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente novos cálculos que obedeçam aos parâmetros fixados por este Juízo.
2000.39.00.002354-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTROS
REQDO : IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA
REQDO : LUCILENE SALES OLIVEIRA
2003.39.00.002588-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : ANA RITA BRANDAO
REQDO. : VANIA LEDA
ADVOGADO : PA00007316 - ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar às partes o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa, através da celebração de acordo. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2003.39.00.004493-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : RENATO MOREIRA RAMOS
2004.39.00.009865-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTROS
REQDO. : ODINO COELHO RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f.(...) pela Caixa Econômica Federal, uma vez que já restou frustrada a citação do Requerido (f....) no endereço informado.Contudo, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Autora o tempo necessário à realização de novas diligências para a localização do Réu, para fins de citação.
2003.39.00.000084-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTROS
RÉU : AECO ADMINISTRADORA DE ENSINO S/C LTDA
REQDO. : PAULO FERNANDES TORRES
2003.39.00.009834-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
REQDO. : LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO
2003.39.00.011541-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : JOSE GUILHERME ANJOS DE SOUZA
2003.39.00.013186-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
REQDO. : FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
2003.39.00.013187-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : AP00001147 - MARILUCIA SANTOS DA SILVA
REQDO. : ARNALDO DA SILVA SANTOS
2004.39.00.003000-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : RIVALINDA MARQUES JENNINGS
2004.39.00.003630-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : ROGERIO DA SILVA PAMPLONA
2004.39.00.010109-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : JOSIMEIRE SOFIA PEREIRA
2004.39.00.010111-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : RAIMUNDO FLEXA FERREIRA
2004.39.00.010114-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : PAULO DE NAZARE SANCHES VULCAO
2005.39.00.000148-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : REINALDO ALVES DOS SANTOS
2005.39.00.000572-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JACOB SILVA DA SILVA
2005.39.00.000598-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
REQDO. : FERNANDO MANUEL DE MORAIS PIMENTEL
2005.39.00.002024-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : NAZARENO DO SOCORRO DE SOUZA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. (...), determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2002.39.00.005986-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SEBASTIANA DA SILVA MIRALHA
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : MARIA DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela autora em ambos os efeitos.- Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.- Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.- Intimem-se.
2003.39.00.003421-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE JACI RIBEIRO AIRES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
ADVOGADO : PA00009991 - MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.007705-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA
ADVOGADO : PA00009867 - HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.012431-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.012895-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JADWIGA MALUZENSKA
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.012905-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMAURI NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo a apelação interposta pelo autor(es) em ambos os efeitos.- Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2004.39.00.001941-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : SP00147224 - LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUT. DE ARRECAD. E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma
2001.39.00.009372-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : JOAO BATISTA DA COSTA MACHADO
ADVOGADO : PA00007537 - ARMANDO CESAR DE SOUZA NERI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente maiores informações acerca da realização da hasta pública do imóvel, principalmente acerca da previsão para a sua realização, as condições de pagamento e o valor do preço mínimo.- Por fim, em resposta ao ofício de f. 137, determino que seja informado ao Departamento de Polícia Federal que permanecerá suspenso o cumprimento do mandado de imissão de posse (f. 102/103) até a realização do certame para aquisição do imóvel.
2004.39.00.006678-4 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA E OUTROS
REQDO. : TOP CARE SAUDE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que localizados os representantes legais da empresa ré, designo a realização de audiência de conciliação para o dia 26/06/2006, às 14:30 horas.- Depreco a citação da Ré à Seção Judiciária da Bahia.- Intime-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
2004.39.00.008420-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTROS
REQDO. : LUCINDO EDIVAL POMPILIO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo.- Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.003299-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE BENEDITO JOSE ROCHA
ADVOGADO : PA00006414 - ROBERTA MESQUITA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
INVENT. : EDINALDA CATIVO ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. I.P.R. Cite-se.
2006.39.00.003655-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WARLYANE GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00012395 - PRYSCILLA GOMES
IMPDO : DIRETOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de concessão de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada, a fim de que preste suas informações, no prazo de 10(dez) dias. Após remetam se os autos ao MPF, para emissão de seu parecer. Intime-se. Cumpra-se.
2006.39.00.002850-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HOLDERLEY DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
IMPDO : CHEFE DA SECAO DE REC. HUM. DA SUPERINT. FED. DE AGRICULT. NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar para sustar os descontos nas folhas de vencimentos. Indefiro o pedido de justiça gratuita, por receber o impetrante vencimentos superiores a dez salários mínimos mensais, não estando, desse modo, impossibilitado de arcar com o pagamento de custas processuais. Assino o prazo de cinco dias para o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção. A seguir, notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Intime-se a autoridade impetrada para imediato cumprimento. Por fim ao MPF.

ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.010113-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS
REQDO. : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00002628 - MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA
2005.39.00.001311-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO. : DILCILEIA DE OLIVEIRA MORAES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) conforme o determinado na sentença de f.(...), intimo a CEF apromover a execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias.
2005.39.00.004309-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO NAZARENO CORREA CARDOSO
ADVOGADO : PA00008937 - FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.004931-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA VICTORIA MORAES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009767 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.005544-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ROGERIO DIAS MAGALHAES
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.006879-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BENICIO LAPA BEZERRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.007095-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
2005.39.00.007366-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CARAJAS FM LIMITADA
ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
2005.39.00.007923-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO PINHO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
2003.39.00.002818-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : EDNA MARIA REIS BRAGA
ADVOGADO : PA00011865 - ANACELY DE JESUS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005676 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : MARIA PAIVA DA SILVA
LITISPA : GABRIEL MASAYUKI SAKAGUCHI DA SILVA
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
2005.39.00.008185-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLAUDIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO BARROS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.008664-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDMILSON PAULINO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.008809-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ROMAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.008862-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GERSON DA COSTA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.009701-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : METROPOLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
REU : INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA - IMEP
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
ADVOGADO : PA0000J215 - JOAO EVANGELISTA DANTAS SILVA
ADVOGADO : PA00011917 - MAURO L. DE ALMEIDA
2005.39.00.009844-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO : PA00007994 - JOAO APARECIDO DE SOUZA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
2005.39.00.010306-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IRANILDO MAGALHAES MAGNO
ADVOGADO : PA0096938B - IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
2006.39.00.001160-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ROSA JOANA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA –
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA -
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 35/2006
DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2006.39.00.000386-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
PROCUR : - RODRIGO TELLES SOUZA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : AROLDO DA SILVA CARVALHO
REU : VALDECI SARMINES FEITOSAREU : ARMANDO DA SILVA CARVALHO
ADV: OAB/PA – 2999 – TALISMAN MORAES
ADV. : OAB/PA 9083 – EDUARDO CARDOSO
DESOACHO : (...) 2. Defiro o pedido formulado pela defesa do Réu VALDECI SARMINES FEITOSA á fl.2045. 3. Designo para o dia 14/06/2006, às 15:00 horas, a audiência preliminar de qualificação e interrogatório do réu VALDECI SARMINES FEITOSA, devendo o réu ser apresentado por sua defesa, neste Juízo, independentemente de intimação. 4. Defiro os pedidos de reprodução de cópias dos CD-rom's, bem como de fotocópia dos autos, alertando o ilustre causídico para que utilize tão somente as informações indispensáveis à defesa do réu

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VALDECI SARMINES FEITOSA, uma vez que o deferimento do presente pedido não desnatura o caráter sigiloso do processo e das demais gravações contidas nos CD-rom's, que deve ser preservado, vedada a reprodução do material para terceiros, sob as penas da Lei.(...)
2006.39.00.002773-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : AMADEUS PEREIRA SILVA
ADV: OAB/PA 6915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
DESPACHO : Em vista da certidão de fl.69, redesigno para o dia 22/05/2006, às 09:00 horas, a audiência preliminar de qualificação e interrogatório do réu AMADEUS PEREIRA SILVA(...)
2004.39.00.001369-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : MIL ESQUADRIAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
REU : MARCOS ANTONIO SOARES QUEIROZ
REU : JOSE LUIZ DE AGOSTINHO NARDACI
ADV: OAB/PA – 2999 – TALISMAN MORAES
DESPACHO : 1. Designo para o dia 05/06/2006, às 15:00 horas, audiência de inquirição das testemunhas de defesa : ANTÔNIO EDSON FERREIRA COSTA (arroladas pelos 1° e 3° denunciados), ANTONIO RODRIGUES DESOUZA e RENATO GONÇALVES DOS SANTOS (arrolada pelo 2° denunciado).(...) 6.Publique-se, no efeito de intimação, para o advogado constituído.(...)
2005.39.00.006759-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/ PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : ANA CELIA VALENTE
ADVOGADO : OAB/PA 7909 – ANDREA MAGNO DE MORAES
DESPACHO : 1. Designo para o dia 28/06/2006, às 15:00 horas, audiência de inquirição da testemunha MARCELOS PEREIRA SMIDTH (fl.234), testemunha arrolada pela defesa da denunciada ANA CÉLIA VALENTE. 3.Publique-se, no efeito de intimação, para a advogada constituída.(...)

DECISÃO

2005.39.00.003612-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : DELZA GURJAO DA COSTA
ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
DECISÃO : 1. O fato de o painel frontal do toca-fita referido no auto de apreensão de fl.05 (item 2) não haver sido localizado entre o material apreendido (fl.87) não configura elemento suficiente para justificar a requisição, pelo Juizo, de instauração de Inquérito Policial. 2. De todo modo, acolho a manifestação do MPF à fl. 42v, para que seja enviada cópia dos autos à Superintendência da Polícia Federal para as providências administrativas cabíveis, a quem competirá também decidir sobre o requerimento de instauração de inquérito policial formulado por DELZA GURJÃO DA COSTA (fl.41)(...). Publique-se.

SENTENÇA

2006.39.00.002539-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REU : EDGAR PINTO CRUZ
REU : ADONIAS SANTOS DO CARMO
REU : IVAL MARCOS PEREIRA NASCIMENTO
REU : GESSE MARTINS CORREA
ADVOGADO : OAB/PA 7890 – FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA
ADVOGADO : OAB/PA 11021 – CÉSAR RAMOS DA COSTA
ADVOGADO : OAB/PA 3985 – CARLOS FIGUEIREDO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a presente ação penal, para condenar ADONIAS SANTOS DO CARMO à pena de (8) oito anos e (4) quatro meses de reclusão, em regime fechado, e multa de (250) duzentos e cinqüenta dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela violação do art. 12, Caput, da Lei n° 6368/76; para condenar IVAL MARCOS PEREIRA NASCIMENTO à pena de (8) oito anos e (4) quatro meses de reclusão, em regime fechado, e multa de (250) duzentos e cinqüenta dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela violação do art. 12, Caput, da Lei n° 6368/76; e para condenar GESSÉ MARTINS CORREA à pena de (8) oito anos e (4) quatro meses de reclusão, em regime fechado, e multa de (250) duzentos e cinqüenta dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela violação do art. 12, Caput, da Lei n° 6368/76. Ficam os réus absolvidos da acusação referente à violação do art.14, da lei 6368/76. Custas, em proporção, pelos réus. Após trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados. Indefiro a liberdade provisória aos condenados, nos termos do art. 2°, II, da lei 8072/90. Aplico o confisco do veículo custodiado, em favor da União, nos termos do art.243, parágrafo único da Constituição da República, e art.48 da lei n° 10409/2002. R.P.I

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA
BOLETIM Nº 75/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC.2003.39.00.012203-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PAR-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO. : ALEXSANDER CESAR DA COSTA MONTEIRO
ATO ORDINATORIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre a certidão de fl. 68-v, no prazo de 10 dias.
PROC.2005.39.00.002664-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : ODILEA GOMES DOS SANTOS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, intime-se a Caixa, para diligenciar o cumprimento da carta precatória (fl. 33) junto ao Juízo deprecado, na forma da Orientação Normativa nº 14, da Corregedoria-geral, no prazo de 30 dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC.1997.39.00.002866-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCEA BRITO ELLERES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 – JOSÉ DE ANCHIETA B. MOREIRA FILHO
DESPACHO: Intime-se a **Caixa Econômica Federal** para cumprir o julgado com relação aos autores **Alcea Brito Elleres, Francisca Helena da Silva Soares e Raimundo Rodrigues de Moura**, manifestando-se sobre a petição de fls. 576/577.**Prazo: 30 dias.**
PROC.2001.39.00.002103-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA10840 – MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Fls. 152/156 – Defiro. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, **sem baixa.** Intime-se.
PROC.2002.39.00.009264-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ACACIO NASCIMENTO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA8345 - DORALICE MELO AGUIAR
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 – JOSÉ DE ANCHIETA B. MOREIRA FILHO
DESPACHO: Informe a exeqüente DORALICE MELO AGUIAR o número de seu CPF, a fim de viabilizar o cadastro nos registros processuais.
PROC.2003.39.00.012970-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELIETE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: (...) indefiro o pedido de fl. 526. Sendo assim, intime-se a executada(CEF) para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 10 dias (art. 738, I, do CPC).
PROC.2004.39.00.001220-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA MARIA CAVALCANTI SIMAO LUIZ E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Promova a CAIXA o cumprimento do julgado em relação ao autor remanescente RAIMUNDO BRITO FAÇANHA, no prazo de **15 dias,** sob pena de cominação de multa no valor de R$ 100,00 por dia de atraso.
PROC.2004.39.00.008518-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : KIKUCHI E YUKIE LTDA
ADVOGADO : OAB-PA10307 - DENIS MACHADO MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Em análise aos presentes autos, verifico que na exordial foi requerida a citação da litisconsorte passiva necessária **Caixa Seguros S/A**, pelo que determino que a autora apresente fotocópia da exordial, no prazo de **10 dias.**
PROC.2004.39.00.010570-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ARTUR FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA4953 - GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA12258 – CLAUDIO ROCHA DE MORAES
DESPACHO: 1. Encerrada a dilação probatória, concedo às partes o prazo sucessivo de **15 dias**, a iniciar-se pelos autores, para, se desejarem, apresentar memoriais finais. 2. Decorrido o prazo supra, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.
PROC.2005.39.00.007213-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IVAN FERREIRA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Fl. 65 – Defiro, mediante substituição por cópias, à expensas do requerente. 2. Decorrido o prazo de **05 dias,** arquivem-se os autos.
PROC.2006.39.00.000390-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : DORALICE MELO AGUIAR
ADVOGADO : OAB-PA8345 – DORALICE MELO AGUIAR
DESPACHO: 1. Emende a embargante (CEF) a petição inicial, instruindo-a com a fotocópia da decisão proferida às fls.123/124 dos autos principais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC, 283 c/c 284, § único).
PROC1998.39.00.006629-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Considerando que os termos de adesão dos autores **Raimundo Silvério Ferreira da Conceição, Luciano Costa, Maria das Graças Raiol e Aderson Passos Gonzaga** já foram juntados aos presentes autos (fls. 158, 171, 166 e 163), permanecem válidas as homologações já realizadas. 2. Intime-se a **Caixa Econômica Federal** para que se manifeste sobre as certidões de fls.401-v e 402-v, devendo informar o novo endereço dos herdeiros necessários do autor falecido **Sebastião Bastos Saraiva**, no prazo de **20 dias.**
PROC.1999.39.00.005970-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Vista aos exeqüentes, pelo prazo de 05 dias. Publique-se. Transcorrido o prazo supra *in albis*, retornem os autos ao arquivo. **Caso contrário, venham-me conclusos.**
PROC.2000.39.00.014250-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIAS PAIXAO QUINTO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PE21690 – CLAUDIO ROCHA DE MORAES
DESPACHO: 1. **Indefiro** o pedido de fl.205, item b, uma vez que o acórdão de fl. 157/158, aplicou a sucumbência recíproca, devendo cada parte arcar com os honorários de seus respectivos patronos. Ressalto, ainda, que não é possível retirar da conta vinculada dos autores os honorários contratuais, devendo o subscritor da petição de fl.205/206 ajuizar a ação de cobrança pertinente. 2. Apresente a **Caixa Econômica Federal** os cálculos que justificam o cumprimento do julgado noticiado à fl. 178/183 e 198/202, no prazo de **30 dias.** Intime-se.
PROC.2001.39.00.005403-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RUBENITA SILVA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste-se a exeqüente, no prazo de 10 dias, sobre o prosseguimento do feito. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se **SEM BAIXA**, na Distribuição. 3. Intime-se.
PROC.2004.39.00.007740-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANCHES MUNHOZ
ADVOGADO : OAB-PA113 - COSME SOUZA SANTOS
DESPACHO: 1. Indefiro a prova pericial requerida pela CEF, uma vez que este Juízo possui Contadoria para elaboração dos cálculos. Sendo assim, remetam-se os autos àquela Seção para informar o real valor do débito exeqüendo, apresentando a respectiva planilha.
PROC.2005.39.00.001781-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : ANA MARIA MOTA NORONHA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA11611 – RICARDO BONASSER DE SÁ

DOCUMENTO
ILEGIVEL

DESPACHO: 1. Recebo os embargos com a conseqüente suspensão do processo principal (CPC, art. 739, § 1º). Anote-se. 2. Vista aos embargados para resposta.
PROC.2005.39.00.007213-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IVAN FERREIRA SAMPAIO
ADVOGADO : OAB-PA9212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Fl.65 – Defiro, mediante substituição por cópias, à expensas do requerente. 2. Decorrido o prazo de 05 dias, arquivem-se os autos.
PROC.2006.39.00.002024-9 AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE. : MONTE VERDE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : OAB-SP113481 - CLAUDIO FINKELSTEIN E OUTROS
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : MARIO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO
DESPACHO: Emende a empresa-autora a exordial, adequando-a aos arts. 942 e 943 do CPC, indicando corretamente o pólo passivo da presente demanda, no prazo de **10 dias**, sob pena extinção do feito sem exame do mérito. Intime-se.
PROC.2006.39.00.002246-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : LUIZ GONZAGA VIDAL DALMACIO
ADVOGADO : OAB-PA11372 - ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1- Promova o autor a emenda da exordial, no **prazo de 10 dias**, atribuindo valor à causa compatível com o proveito econômico pretendido, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.2- No mesmo prazo, deve, ainda, se pronunciar sobre a contestação e documentos de fls. 12/17,3. Intime-se.
PROC.2005.39.00.009089-6 EXECUÇÃO DIVERSA / TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ TADEU SILVA LEÃO DE SALES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 – ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA E OUTROS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
DESPACHO: Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exeqüentes apresentar a fotocópia da ata da assembléia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à *atual* Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo *a quo*, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EXP6-17052006
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005
Autos com Certidão de Juntada do Termo de Penhora
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004215-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ACLIVE ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ALZIDA Y SANDRES DE SOUZA
EXCDO : LUIZ FERNANDO PINTO M DE SOUZA
JUNTADA. Nesta data faço juntada do Termo de Penhora que se segue. Belém, 23 de 08 de 05.
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003345-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Considerando que o perito nomeado nos presentes autos, Dr. Ademir Azevedo, encontra-se com seu registro no CRC baixado, com base no art.30 do Decreto Lei Nº 9.295/46, destituo-o da função para qual foi designado à fl. 313 e nomeio o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004, 242-8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias pra impugnação do nome do perito, querendo. III. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. IV. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC.V. Publique-se. Intime-se.
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.003598-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA
EXCDO : WALDIR BASTOS DE SOUZA
2001.39.00.003785-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BATISTA S/C LTDA
EXCDO : WAGNER HAMUDE BARRETO
EXCDO : ELIZABETH BARRETO DRUMOND
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s) 33/v.
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.007336-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM – CATA
ADVOGADO: PA2872 – LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Considerando que o Dr. Ademir Azevedo, perito nomeado para funcionar no presente feito, encontra-se com seu registro baixado, nos termos do art. 30, do Decreto Lei Nº 9.295/46, destituo-o e nomeio o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004; 242-8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. IV. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC.V. Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.009095-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE
ADVOGADO: PA5078 – ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. No silêncio da exeqüente, indico para funcionar no presente processo o leiloeiro Aldenor Bohadana, que deverá ser intimado. 2. Cumpram-se os itens 3 e 4 do despacho de fl. 104.
2001.39.00.010975-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA00006915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o processo à ordem e torno sem efeito o despacho de fl. 82 à vista da decisão de fls. 79/81. Comunique-se ao eminente Desembargador Relator do agravo interposto. Vista à CEF, para se manifestar sobre o parcelamento noticiado à fl. 55, requerendo, desde logo, o que entender de direito.
2002.39.00.005152-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME
EXCDO : VILTON LOPES PINTO
ADVOGADO: PA4651 – ARNALDO SILVA DA ROSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sobre o teor da certidão de fl. 32/verso, dando conta da não efetivação da avaliação e registro da penhora, manifeste-se a exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.004215-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ACLIVE ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ALZIDA Y SANDRES DE SOUZA
EXCDO : LUIZ FERNANDO PINTO M DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerimento de fl. 35. Intime-se a executada da penhora, mediante publicação, no DOE, do ato de juntada do termo de penhora (LEF, art. 12).
2004.39.00.004742-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : S A RADIOLUX
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. 74/96 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
2005.39.00.009961-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ALFREDO ALCINDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008568 - ALDO GUILHERME OLIVEIRA E SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista ao embargante, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste sobre os documentos de fls. 125/172.
2006.39.00.002167-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : MARTINS JORGE SA
ADVOGADO: PA702 – CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2006.39.00.002575-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : NEIDE MARIA DE MATTOS BORBA
ADVOGADO : RJ00064556 - JULIA CARVALHO DE LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando procuração da advogada subscritora da petição inicial. Intime-se por carta precatória.
2006.39.00.002917-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo.
2006.39.00.002936-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IMACO SA IND METALURGICA
ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos termo de intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa.
2006.39.00.002947-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : DUARTE FONSECA & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da certidão de dívida ativa e o termo de intimação da penhora do processo executivo.
2006.39.00.003045-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MERCANTL VERDAO LTDA
ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o embargante a inicial, trazendo aos autos cópia da inicial, do AR citatório, bem como do auto de penhora, no prazo de 10(dez) dias.
Expediente do dia 28 de Abril de 2006
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004998-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CORREA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
2004.39.00.011612-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
EXCDO : D D CONRADO ME
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que diga, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.
Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.008808-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008318 - ACACIA MARIA SOUZA COSTA
1998.39.00.006314-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2002.39.00.008394-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EMBTE : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
2002.39.00.008857-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : KILOMBO AGROPEC SA
ADVOGADO : PA00008504 - ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
2003.39.00.006098-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IMPACTO COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2003.39.00.006216-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPESCA NORTE SA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2003.39.00.010068-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : AGROPEC TUCUMAN SA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO
2005.39.00.002882-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00003196 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NERY
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. (...) no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.005966-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESPOLIO DE UBIRAJARA DE ANDRADE BACELAR
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2002.39.00.008444-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : SONIA MARIA ANDRADE DE MESSIAS
ADVOGADO : RO00000573 - VERA MARIA DA C SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
2004.39.00.003256-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
ADVOGADO: PA11247 – LEORNARDO ALCANTARINO MENESCAL
2004.39.00.009370-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIAS BRASILIT DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. (...) nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.003287-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
ADVOGADO : PA00007829 - NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 00.10304-8, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXP6-04012003
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.009696-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA - EMDESUR
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Tendo em vista o cumprimento do despacho de fl. 178, com a emenda tempestiva da inicial, recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Diversa, Processo nº 2000.13471-3, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiza Federal Substituta
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2004.39.00.707661-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : ENOQUE LAMEIRA BARROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC2004.39.00.708422-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NADIA REGINA PINTO MOTA
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC2004.39.00.711947-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA GOMES BENTES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROC2004.39.00.711953-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA BENTES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROC2004.39.00.712210-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : MANOEL JOSE BITTENCOURT SILVA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC2004.39.00.712223-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : AODACI FERREIRA DE MATOS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC2004.39.00.712224-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : GERVANA AMARO SANTINO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC2004.39.00.712229-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : CARLOS MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC2004.39.00.716087-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS DORES DINIZ BARROSO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROC2004.39.00.716088-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROC2005.39.00.700363-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC2005.39.00.700633-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DELCIO DE ALMEIDA ROSA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.700635-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.700637-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA BARRAU DA MOTTA JUNIOR
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.700767-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE HILARIO FERNANDES COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROC2005.39.00.702843-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIGUEL ALFREDO SA DA COSTA
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702904-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILMA MARIA SARMENTO MACEDO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702921-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUCAS DOS SANTOS GUIMARAES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702922-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ DA SILVA GOES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702924-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO FIGUEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703524-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RAIMUNDO SALES
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a seguinte sentença:
(...) Diante do exposto, declaro a prescrição da pretensão deduzida na inicial, julgando extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC.
FIM

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA II
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiza Federal Substituta
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2004.39.00.707178-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RUI LOBATO BAHIA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2004.39.00.707190-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LEONEL DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2004.39.00.707191-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2004.39.00.707193-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ARGEMIRO RIBEIRO DA SILVA NETO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2004.39.00.711250-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : DORIVAL PEREIRA MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.700764-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ODENIR SANTIAGO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.700769-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JURANDIR DOS SANTOS AGRASSAR E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702003-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANY DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC2005.39.00.702903-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTOR : NICOLA SEBASTIAO TANCREDI
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702943-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDIVANILDO FERREIRA NEVES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702945-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANDRE LUIS ROSA SOTER DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.702948-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO JOSE SANTOS DAMASCENO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703449-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CRISTINO DE JESUS MARQUES
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703467-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703507-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RUI MARIA POMPEU BRAGA
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703530-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AFONSO SANCHES
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703539-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO AMERICO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703543-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703550-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARCELINO JOSE DA SILVA LOPES
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2005.39.00.703922-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO GARCIA FILHO
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Diante de todo o exposto, acolho a argüição de prescrição, declarando extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, inciso IV do Código de Processo Civil. (...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 079/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 68.001.03-B.
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.2016-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA10.758 – FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Vista ao autor para impugnação, oportunidade em que deverá esclarecer por qual razão, incluiu na presente ação a restituição de valor cuja repetição fora determinada nos autos nº 2005.2016-7, a fim de elidir a má-fé da conduta.

EXECUÇÃO FISCAL

2006.39.01.0289-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : AGROPASTOIRIL MIRANDÓPOLIS S/A E OUTRO
DECISÃO: (...). Diante do exposto, determino a remessa destes autos à Comarca de Santana do Araguaia/PA, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.01.1193-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA
ADVOG. : PA4.458-B – OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
SENTENÇA: Declaro extinta a execução proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA**, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VI do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela exeqüente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.01.0751-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
SENTENÇA: Declaro extinta a execução proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA**, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VI do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela exeqüente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.01.0820-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
SENTENÇA: Declaro extinta a execução proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VI do Código de Processo Civil.
Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela exeqüente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.01.1092-3 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPÓLIO DE IVONETE LOBATO MOURÃO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA
SENTENÇA: Extral dos autos que desde o óbito da exeqüente Ivonete Lobato Mourão, ocorrido em 27/12/02, até a presente data não houve a habilitação dos sucessores, o que constitui empecilho ao desenvolvimento regular do processo e impõe a sua **extinção sem resolução de mérito,** nos termos do art. 267, IV do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.01.0890-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : TELMA PEREIRA NEGREIROS
DESPACHO: Indefiro o pedido de pesquisa no sistema BACENJUD, uma vez que a executada sequer foi citada para a presente execução. Se a relação processual não se aperfeiçoou, medidas de constrição do patrimônio não podem ser tomadas. Intime-se a CEF para indicar onde a executada pode ser encontrada, em 30 dias, sob pena de extinção da execução.

AÇÃO DIVERSA

2006.39.01.0330-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : MILTON CÉSAR DA SILVA E OUTROS
SENTENÇA: Diante da noticiada desocupação espontânea do imóvel descrito nos autos pelos requeridos, **declaro extinto o processo sem resolução de mérito,** nos termos do art. 267, VI do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após p trânsito, arquivar.

1989.0001667-9 INTERDITO PROIBITÓRIO
REQTE : ASPIT – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PROJETO INTEGRADO TRAIRÃO
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
DESPACHO: O processo permanece suspenso aguardando o julgamento da Ação Originária n. 462 que tramita no Supremo Tribunal Federal. Afirma-se que há prejudicialidade entre as ações. De acordo com o art. 265, § 5º do CPC, o processo não poderia permanecer suspenso por mais de um ano. Tal prazo já expirou. Dessa forma, determino o prosseguimento do feito. Verifica-se que proprietários de lotes no Projeto Trairão, União, Funai discutem em alguns processos que tramitam nesta Vara Federal a propriedade e eventual indenização em área demarcada como reserva indígena pelo Governo Federal. Em comum aos autores, todos eles têm como patrono o advogado Gildo Corrêa Ferraz. Determinou-se a realização de perícia antropológica nos autos n. 94.3509-8 e 92.515-2, abrangendo o Projeto Trairão, e é perfeitamente possível aproveitar a prova emprestada, porque produzida perante as mesmas partes sob o crivo do contraditório, para elucidação da questão. Aguarde-se a realização de perícia nos autos n. 94.3509-8 e 92.515-2, a qual servirá para a instrução do presente processo. Intimem-se.

1996.0000427-7 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : HUMBERTO MATTOS DE ALMEIDA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : MARCELO LUÍS C. RODPIANO DE OLIVEIRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: O processo permanece suspenso aguardando o julgamento da Ação Originária n. 462 que tramita no Supremo Tribunal Federal. Afirma-se que há prejudicialidade entre as ações. De acordo com o art. 265, § 5º do CPC, o processo não poderia permanecer suspenso por mais de um ano. Tal prazo já expirou. Dessa forma, determino o prosseguimento do feito.
Verifica-se que proprietários de lotes no Projeto Trairão, União, Funai discutem em alguns processos que tramitam nesta Vara Federal a propriedade e eventual indenização em área demarcada como reserva indígena pelo Governo Federal. Em comum aos autores, todos eles têm como patrono o advogado Gildo Corrêa Ferraz. Determinou-se a realização de perícia antropológica nos autos n. 94.3509-8 e 92.515-2, abrangendo o Projeto Trairão, e é perfeitamente possível aproveitar a prova emprestada, porque produzida perante as mesmas partes sob o crivo do contraditório, para elucidação da questão. Aguarde-se a realização de perícia nos autos n. 94.3509-8 e 92.515-2, a qual servirá para a instrução do presente processo. Intimem-se.

2004.39.01.1282-0– AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
RÉU : FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA
DESPACHO: Nos termos da Orientação Normativa 14/2002, da COGER, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a autora diligencie no Juízo deprecado (Curionópolis) para cumprimento da carta expedida nestes autos, comprovando tal providência, sob pena de extinção do feito.

2005.39.01.0133-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATO LOPES
RÉU : HÉLIO BERIGO AMARAL E OUTRO
DESPACHO: Nos termos da Orientação Normativa 14/2002, da COGER, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a autora diligencie no Juízo deprecado (Conceição do Araguaia) para cumprimento da carta expedida nestes autos, comprovando tal providência, sob pena de extinção do feito.

2002.39.01.0771-5 NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
INTRDO: CRISTINA LEMOS PRADO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, **ACOLHO O PEDIDO** para declarar a inexistência da matrícula nº 1.337, fls. 001, Livro-Ficha nº 2, e de todos os demais atos registrais dela decorrentes, realizados pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parauapebas (PA), referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Marajaí IV", situado na Gleba Buriti I, inicialmente em nome de **Cristina Lemos Prado de Carvalho.** Conseqüentemente, determino o **CANCELAMENTO** da matrícula e de todos os registros dela decorrentes. Comunique-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R$1.000,00 (um mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.1750-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ALDENORA FERNANDES
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.01.1758-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ANA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, **REJEITO** o pedido. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

MEDIDA CAUTELAR

2002.39.01.0472-3 MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO
REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA9.812-B – MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
REQDO : FRANCISCO FAUSTO BRAGA
DESPACHO: Ante o que restou decidido no agravo em apenso, inclua-se a União no pólo ativo deste feito. Especifiquem provas as partes, indicando objetivamente a finalidade.

EMBARGOS

2005.39.01.1101-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIÃO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA
EMBDO : ESPÓLIO DE IVONETE LOBATO MOURÃO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
SENTENÇA: Diante da extinção da demanda principal (processo nº 2005.1092-3) pela impossibilidade de seu desenvolvimento regular, pois não houve habilitação dos sucessores da exeqüente, declaro a **extinção dos presentes embargos,** nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, pela superveniente perda do objeto. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÃO PENAL

2002.39.01.1137-6 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : ESTER FERNÁNDEZ SILVA
ADVOG: PA9.285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, **ACOLHO A DENÚNCIA** para condenar **Ester Fernandes Silva** como incursa nas sanções do artigo 1º, I e IV

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

do Decreto-Lei nº 201/67. A aplicação da pena obedecerá às diretivas do art. 59 e seguintes da lei penal. A culpabilidade do agente gerou grau significativo de reprovação social. A ré é primária e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de sua conduta social, tampouco sobre sua personalidade. O motivo dos delitos se revelou censurável, uma vez que a ré desviou verbas públicas em detrimento de diversos servidores da prefeitura que não receberam o salário devido. No que concerne às circunstâncias do crime, é de se observar que a ré aproveitou o curto período de gestão para locupletar-se e desviar considerável parte dos recursos para o próprio benefício. As vítimas em nada contribuíram para a prática delitiva. Destarte, fixo a pena-base dos crimes previstos no art. 1º, I e IV do Decreto-Lei nº 201/67, em 3 anos de reclusão e 1 ano de detenção, respectivamente. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, é estabelecida definitivamente nesses montantes, a serem cumpridas na forma do art. 76 do Código Penal. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1460 (mil, quatrocentos e sessenta) horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 50 (cinqüenta) salários-mínimos em favor de instituição beneficente do Município de Nova Ipixuna/PA, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Custas pela acusada. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal.
Igualmente, após a condenação definitiva, fica decretada a perda do cargo e a inabilitação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público. Preenchido o boletim individual, remeta-o para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente da certidão de fl. 51, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.
2004.39.01.1245-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO.: ANTONIO RIBEIRO NETO

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/ 2006
(Publicado no D.O.E. nº 30.680 de 12/05/2006).

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS	
				DECLAR.	INFRIN.
1.201	001	005	006	-	-
1.209	-	001	001	-	-
1.600	-	002	002	-	-
1.900	002	003	005	-	-
2.100	001	001	002	-	-
3.100	001	001	002	-	-
3.200	-	001	001	-	-
4.100	-	002	002	-	-
4.200	001	-	001	-	-
5.120	-	001	001	-	-
5.204	001	-	001	-	-
7.300	-	001	001	-	-
8.600	001	008	009	-	-
8.800	001	001	002	-	-
11.101	-	002	002	-	-
11.102	-	001	001	-	-
13.101	001	002	003	-	-
13.103	-	001	001	-	-
15.602	002	-	002	-	-
TOTAL	**012**	**033**	**045**	**-**	**-**

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretor de Secretaria
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal
BOLETIM 080/2006 - GEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA: ANA CRHISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006.
CÍVEIS

2006.39.01.710119-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : GILBERTO DE ARAÚJO DA SILVA
ADVOG : MA3.593 – ONILDO ALMEIDA SOUSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. O autor pleiteia benefício de auxílio doença, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de **perícia médica.** Nomeio, para tanto, o **Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO MATOS, CRM- 4820**, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP.: 68.502-610, fones: (94) 3324-2496/2486, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia **26 de maio de 2006, às 11:00 horas. 2.** Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o autor está incapacitado, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e, caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o perito entenda necessárias. **3.** Outrossim, cumpre esclarecer a natureza e a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. **4.** Determino ainda a realização de perícia sócio-econômico. Para tanto, nomeio perita do Juízo a Assistente social **MARIA HELENA SALES DA LUZ, CRESS-2534,** telefone (94) 3335-1462, que realizará perícia no dia **22 de maio de 2006, a partir das 10:30,** no endereço da autora (Rua Aurélio Buarque de Holanda, s/nº, Vila Bela Vista, Itinga/PA). **5.** Arbitro, desde logo, os honorários periciais, em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), nos termos da resolução nº281/2002-CJF, consoante o art. 12, §1º, da Lei nº10.259/2001. **5.** (...). **7.** (...). **8.** (...). **9.** Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo de 15 (quinze) dias. **10.** Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de **30 (trinta)** dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente o processo administrativo. Publique-se. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro
BOLETIM 019/2006
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: FAMOGEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
CNPJ/CPF respectivamente: 04.850.707/0001-48
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R$ 1.149,78 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), - valor originário-, atualizado até 09/11/2001, ou garantir a **Execução Fiscal**, Processo nº 2006.39.04.000340-2, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 200100302
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-PA, 10.05.2006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: C. O. PINTO COMÉRCIO e CELCINO DE OLIVEIRA PINTO.
CNPJ/CPF respectivamente: 14.068.621/0001-11 e 097.667.072-00
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R$ 8.163,96 (Oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), - valor originário-, atualizado até 09/04/2001, ou garantir a **Execução Fiscal**, Processo nº 2006.39.04.000330-0, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 200000280
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-PA, 10.05.2006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CAPESA CARGA PESADA LTDA e JOÃO CLÓVIS FREIRE.
CNPJ/CPF respectivamente: 05.189.683/0001-90 e 005.093.102-49
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R$ 13.925,40 (Treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), - valor originário-, atualizado até 09/11/2001, ou garantir a **Execução Fiscal**, Processo nº 2006.39.04.000338-9, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 200100218
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-PA, 10.05.2006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CASMAC INDUSTRIAL LTDA, MARIA DE FÁTIMA ABRANTES SILVA e ADAIL MURILO SOBRINHO DA SILVA.
CNPJ/CPF respectivamente: 34.893.297/0001-83, 186.264.322-91 e 186.264.402-00.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R$ 7.002,05 (Sete mil, dois reais e cinco centavos), - valor originário-, atualizado até 09/10/2001, ou garantir a **Execução Fiscal**, Processo nº 2006.39.04.000342-0, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 200100057
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-PA, 10.05.2006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: TECNOMAQ NORTE INDUSTRIAL LTDA, DILU MARIA DAS MERCES COIMBRA e MARILENE SILVA DUARTE.
CNPJ/CPF respectivamente: 00.887.895/0001-28, 102.112.412-53 e 215.785.246-87
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R$ 3.354,61 (Três mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), - valor originário-, atualizado até 31/10/2000, ou garantir a **Execução Fiscal**, Processo nº 2006.39.04.000332-7, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 200000325
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-PA, 10.05.2006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: METALÚRGICA FAMOGEL LTDA.
CNPJ/CPF respectivamente: 04.850.343/0001-04
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R$ 3.475,86 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), - valor originário-, atualizado até 08/06/2001, ou garantir a **Execução Fiscal**, Processo nº 2006.39.04.000334-4, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 200000395
SEDE DO JUÍZO: Rua Quintino Bocaiúva, 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010.

Castanhal-PA, 10.05.2006
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria:
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES
BOLETIM N. 070/2006
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.02.000691-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PORBRAS MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da Portaria nº 003/06 desta Vara, proceda-se à intimação da IMPETRANTE, para que recolha custas complementares, nos termos das Portarias nº 1105-307, de 18/02/2004 e nº 1105-113, de 17 de fevereiro de 2006, do egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento, devendo metade do valor das custas ser recolhida em favor do FUNPEN, no cód. 5260 e a outra metade devida no cód. 5762, custas judiciais da Justiça Federal de 1º Grau."

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite
Nº do Convite: 015/2006-MP/PA
Objeto: a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrônicos).
Data da Abertura: 26/05/2006
Horário: 09:30h
Local: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h;
Valor do Edital: R$-5,00 (cinco reais) **Apresentar:** Carimbo da Empresa.
Fonte de Recurso: 01
Data da Assinatura: 16/05/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

ATOS E PORTARIAS DA PGJ E PORTARIA DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **CLÁUDIO HENRIQUE AMORIM TEMPORAL**, portador da Carteira de Identidade nº **3279588-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de maio de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01.289/2006-G.SEC, de 08.03.2006, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (Protocolo nº 8813/2006);
RESOLVE:
RETIFICAR a fundamentação legal do ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por tempo de contribuição, da servidora deste Ministério Público MARIA TEREZINHA MALLET ALVAREZ, no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-V, datado de 19.08.2003 (DOE de 05.09.2003), e ajustado pelo Ato datado de 28.09.2005 (DOE de 04.10.2005), o qual passará a ser embasado nas disposições contidas no art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual/89, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 15/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 56-A da Lei Complementar Estadual nº 049/05, que alterou a Lei Complementar nº 039/02, c/c os arts. 114, § 2º, e 131, § 1º, inciso X, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, conforme orientação técnica exarada pela "Controladoria Externa" do Tribunal de Contas deste Estado, nos autos do Processo nº 2003/52.798-4.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém(PA), 16 de maio de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1260/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça **CARMEN BURLE DA MOTA, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, SANDRO GARCIA DE CASTRO e SÍLVIA BRANCHES SIMÕES** para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais de Castanhal, no período de **02.05 a 31.12.2006.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1278/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça, Secretário-Geral, **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** e os servidores **MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES e ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 012/2006-MP/PA, com base no art. 51, *caput* da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de maio de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1341/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, com atuação no Pólo **Tocantins e Marajó**, a se deslocarem ao município de Abaetetuba/PA, no período de **23 a 25.05.2006**, com o fito de participarem, juntamente com os demais integrantes lotados na sede da região administrativa, da **Reunião de Trabalho** que será coordenada por esta Procuradoria Geral de Justiça, em conjunto com a Corregedoria Geral e a Secretaria Geral deste Ministério Público estadual:
II - CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos Promotores de Justiça, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982.
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
ACENILDO BOTELHO PONTES
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
ALCYR MONTERO CECIM
AMARILDO DA SILVA GUERRA
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
DARLENE RODRIGUES MOREIRA
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
IVELISE PINHEIRO PINTO
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
LUZIANA BARATA DANTAS
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO
RUI BOULHOSA MAROJA
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de maio de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1347/2006-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça de 3ª Entrância **JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA e JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, desta capital para São Paulo/SP, via aérea, no período de **25 a 27.05.2006**, a fim de participarem no "XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional" .
II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/São Paulo/Belém e 3 (três) diárias aos mencionados Promotores de Justiça, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de maio de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 755/2006-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade verificada pela Administração Superior de se disponibilizar mais 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Administração nas Promotorias de Justiça de Marabá, para atender à demanda de serviços naqueles Órgãos de Execução do *Parquet* Estadual, e;
CONSIDERANDO, ainda, o Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 03.04.2006, publicado no DOE de 05.04.2006, que nomeou o Sr. Alberto César de Jesus Bastos Santos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, Pólo Sudeste I;
R E S O L V E:
RELOTAR o servidor efetivo **JÚLIO CÉSAR FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, nas Promotorias de Justiça de **Marabá**, Pólo Sudeste I, **a partir de 17.05.2006.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 15 de maio de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2006
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, fundamentado no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2006 para a contratação direta com a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no elevador da marca Schindler nº 035689-7, localizado na sede do MPC/PA.
Belém, 15 de maio de 2006
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ ABRIL / 2006
REF: MARÇO/2006
VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	3	10.451,09		190,21	8.360,83	17.009,97	36.012,10
CONTRATADOS	3	8.476,74	8.476,74		6.781,38		23.734,86
SEM VINCULO	21	61.534,97	2.825,58	61.534,97	49.227,92	5.651,16	180.774,60
TOTAL	27	80.462,80	11.302,32	61.725,18	64.370,13	22.661,13	240.521,56
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL
MEMBROS	6	128.245,26	46.433,62				174.678,88
TOTAL	6	128.245,26	46.433,62				174.678,88
NIVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL
REG. JUR. ÚNICO	21	18.061,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32
TEMPORÁRIOS	2	1.859,37	885,63		109,27		2.854,27
CARGO VINC. OUTRO ÓRGÃO	2	2.891,48	433,72		1.162,26		4.487,46
TOTAL	25	22.812,34	12.051,54		2.594,17		37.458,05

NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
REG. JUR. ÚNICO	5	10.432,83	6.448,10	913,25	7.868,08	5.288,84	30.951,10
REG.JUR.UNI. CARGO COM	4	11.302,32	11.302,32		29.292,29	9.606,96	61.503,89
TOTAL	9	21.735,15	17.750,42	913,25	37.160,37	14.895,80	92.454,99
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
APOSENTADOS	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77
TOTAL	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77

	QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
TOT. GER.	84	355.215,08	46.433,62		45.792,68	91.019,83	125.231,05	50.746,99	714.439,25

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ ABRIL / 2006
ABRIL / 2006
VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	3	10.451,00		190,21	8.360,83	17.009,97	36.012,10
CONTRATADOS	3	8.476,74	8.476,74		6.781,38		23.734,86
SEM VINCULO	21	61.534,97	2.825,58	61.534,97	49.227,92	5.651,16	180.774,60
TOTAL	27	80.462,80	11.302,32	61.725,18	64.370,13	22.661,13	240.521,56
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL
MEMBROS	6	128.245,26	46.433,62				174.678,88
TOTAL	6	128.245,26	46.433,62				174.678,88
NIVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL
REG. JUR. ÚNICO	21	18.061,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32
TEMPORÁRIOS	2	1.859,37	885,63		109,27		2.854,27
CARGO VINC. OUTRO ÓRGÃO	2	2.891,48	433,72		1.162,26		4.487,4
TOTAL	25	22.812,34	12.051,54		2.594,17		37.458,05

NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
REG. JUR. ÚNICO	5	10.432,83	6.448,10	913,25	7.868,08	5.288,84	30.951,10
REG.JUR.UNI. CARGO COM	4	11.302,32	11.302,32		29.292,29	9.606,96	61.503,89
TOTAL	9	21.735,15	17.750,42	913,25	37.160,37	14.895,80	92.454,99
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
APOSENTADOS	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77
TOTAL	17	101.959,53	4.688,40	28.381,40	21.106,38	13.190,06	169.325,77

	QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
TOT. GER.	84	355.215,08	46.433,62		45.792,68	91.019,83	125.231,05	50.746,99	714.439,25

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

[redacted]

PAUTA E ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N.º 19.446
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 773 – CLASSE XIV – PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Embargante: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
Advogado: ELANE CHAVES DE LACERDA
Embargado: ACÓRDÃO N.º 19.403, de 14/03/2006.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NÃO COMPROVADA NO JULGADO.
Não existe contradição em acórdão que julga irregular parte da propaganda partidária institucional, exibida no mesmo bloco, e regular a outra parte da mesma propaganda.
Recurso conhecido e não provido face à inexistência de contradição no julgado, não preenchendo a exigência do inciso I do art. 535 do CPC.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios, mas rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 11 de maio de 2006.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 7549 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 03.05.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03.05.2006, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, da servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 15.05.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 08 a 20.05.2006.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de maio de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7550 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005,
R E S O L V E:
Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º da Portaria TRE/PA nº 7.360 SRH, de 09.03.2006, publicada no D.O.E, em 13.03.2006, onde se lê: "para usufruto de 13 a 18.06.2006", leia-se: "para usufruto de 14 a 18.06.2006".
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de maio de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7553 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 05.05.2006,
R E S O L V E:
Art.1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e art. 102 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de março/2006.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE		DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Alexandre de Souza Lira		06 a 31
2. Emerson Dias da Silva		02 e 03
3. Mariza Melo Frazão	(FC – 04)	29 e 31
SERVIDOR REQUISITADO - ESTADO	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**DATA(S) E/OU PERÍODO(S)**
1. Aluísio José Bruno Pires	SEDUC	22
SERVIDORA REQUISITADA - MUNICÍPIO	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**DATA(S) E/OU PERÍODO(S)**
1. Maria Palmira Furtado Cardoso	SEFIN	06 a 31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de maio de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7555 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas nos expedientes datados de 28.04.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA n.º 2.848/2001, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo discriminados:
I – Para usufruto no interstício de 05 a 15.12.2006, o 2º período de férias da servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 12.05.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005;
II – Para usufruto no interstício de 30.11 a 19.12.2006, o 2º e o 3º períodos de férias da servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 01 a 10.05.2006 e 11 a 20.12.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de maio 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7.556 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 4.148/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para a Central de Atendimento ao Eleitor - Belém, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, por motivo de saúde, devidamente comprovado por junta médica deste Regional.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7561 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução TRE/PA n.º 3.812/2006, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 5.115/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR os Senhores, abaixo relacionados, das funções de Chefes de Cartório, das Zonas Eleitorais indicadas:
I – Sr. FRANCISCO LIMA DE FARIAS, da 38ª Zona – Oriximiná, a contar de 20.04.2006;
II – Sra. MARIA IVONE COSTA DE LEMOS, da 15ª Zona – Breves;
III – Sr. BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, da 54ª Zona – Senador José Porfírio.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7562 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de 29.03.2006, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:
I – FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio;
II – ALVARO MENEZES DE MIRANDA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 86ª Zona Eleitoral – Curralinho;
III – RACHEL ROCHA MESQUITA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Chaves;
IV – INGRID BASTOS AMARAL, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz;
V – LIDIANE POMPEO BARROS DA FONSECA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Gurupá;
VI – NATAL RODRIGUES CHAGAS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 42ª Zona Eleitoral – Paragominas;
VII – VALMIR BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia;
VIII – JUVENAL VIEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 12ª Zona Eleitoral – Cametá;
IX – RENILDA MARIA SANTOS LOPES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 81ª Zona Eleitoral – Garrafão do Norte;
X – DENILSON ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Santana do Araguaia;
XI – LUÍS ROGÉRIO DA CRUZ LOPES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba;
XII – MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Ponta de Pedras;
XIII – IVANILDE BATISTA XAVIER, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 35ª Zona Eleitoral – Baião;
XIV – GERSON DOS SANTOS MAIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Oeiras do Pará;
XV – MARCUS LEONARDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Curionópolis;
XVI – VIVIANE FURTADO DE MELLO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 10ª Zona Eleitoral – Muaná;
XVII – FÁBIO SANTOS MOURA CARREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 02ª Zona Eleitoral – Cachoeira do Arari;
XVIII – RODRIGO CUNHA DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Chaves;
XIX – ADRIANO JORGE GUIMARÃES LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu;
XX – ANDRÉ MEDEIROS PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 80ª Zona Eleitoral – Pacajá;
XXI – CARLOS EDUARDO BATISTA GONÇALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Altamira;
XXII – LILIANE CARLA FERREIRA HADAD, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre;
XXIII – PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 74ª Zona Eleitoral – Tucumã;
XXIV – MARINALDO FERREIRA LOBATO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almeirim;
XXV – LIDIANE RODRIGUES ALMEIDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Alenquer;
XXVI – ANA PAULA NUNES MENEZES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 86ª Zona Eleitoral – Curralinho;
XXVII – ALEXANDRE PEREIRA ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 38ª Zona Eleitoral – Oriximiná;
XXVIII – ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista;
XXIX – JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral – Itaituba;
XXX – JOANA D'ARC DE MOURA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 44ª Zona Eleitoral – Portel;
XXXI – JANAÍNA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 85ª Zona Eleitoral – Medicilândia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de abril de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7563 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 4.468 de 05/04/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Averbar, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ GILVAN PACÍFICO VIEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 3.706 (três mil, setecentos e seis) dias ou 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de efetivo exercício, prestado junto à Companhia Nacional da Comunidade e junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos períodos de 10/04/1993 a 18/05/1993 – 1 (um) mês e 9 (nove) dias ou 39 (trinta e nove) dias – e de 30/01/1996 a 12/02/2006 – 10 (dez) anos, 17 (dezessete) dias ou 3.667 (três mil, seiscentos e sessenta e sete) dias, respectivamente, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, consoante art. 103, I e V da Lei 8.112/90.
Art. 2º Averbar o tempo de serviço do servidor, no total de 1.104 (um mil, cento e quatro) dias, ou 03 (três) anos e 09 (nove) dias de tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil SA., no período de 01/07/1987 a 08/07/1990, para todos os efeitos, com fundamento no art. 100, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7564 SRH

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas nos expedientes datados de 08.05.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo discriminados:
I – Para usufruto no interstício de 06 a 14.06.2006, os dias restantes do 1º período de férias da servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 06 a 14.12.2006, conforme Portaria n.º 7.258/2006;
II – Para usufruto no interstício de 06 a 20.11.2006, o 2º período de férias da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 12 a 26.06.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de maio de 2006.
RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA Nº 7568 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAMARES DE SOUSA CARDOSO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia da Seção de Patrimônio, em substituição ao servidor Renato de Albuquerque Neves, no dia 24.03.2006, convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 7. 566 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5.864/2006,
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de **R$ 1.930,50** (hum mil, novecentos e trinta reais e cinqüenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 1.840/96, para JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR, Procurador Regional Eleitoral do Pará, e JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Promotor de Justiça do Estado do Pará, para participarem como palestrantes do II Seminário Intermunicipal de Direito Eleitoral, promovido por este Regional nos dias 19 e 20 de maio de 2006 na cidade de Santarém.
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos palestrantes, no trecho **Belém/Santarém/Belém**, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (02.061.0570.4269.0001) – DIÁRIAS (339014) – PASSAGENS AÉREAS (339033)
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 12 de maio de 2006.
RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
Nome:José Augusto Torres Potiguar
Situação:Procurador Regional Eleitoral do Pará
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):Santarém - PA
Partida:18/05/2006Retorno:**21/05/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:3,5x 396,00=**1.386,00**Simples:0,00x 198,00=**00,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**1.386,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:1.386,00
Aux. Alimentação (2):0,00
Aux. Transporte (3):0,00
Total Bruto R$:**1.386,00**(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido **1.386,00**
Nome:José Edvaldo Pereira Sales
Situação:Promotor de Justiça
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):Santarém - PA
Partida:18/05/2006Retorno:**20/05/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:2,5x 217,80=**544,50**Simples:0,00x 198,00=**00,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**544,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:544,50
Aux. Alimentação (2):0,00
Aux. Transporte (3):0,00
Total Bruto R$:**544,50**(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido **544,50**
Total Geral Bruto R$:1.930,50Total Geral Líquido R$: 1.930,50

PORTARIA Nº 7567 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5163/2006,
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de **R$ 22.334,75 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais, setenta e cinco centavos)**, conforme anexos, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY** e os servidores, **JOÃO RONALDO PINHEIRO SÁ**, Assessor da Corregedoria, **EDSON LAMEIRA DA COSTA**, Técnico Judiciário, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, **MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS**, Técnico Judiciário, **MARCELO CARDOSO FAGUNDES**, Técnico Judiciário, **JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA**, Assistente de Gabinete da Corregedoria, **EMÍLIO CEZAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, **MARCO POLO JACINTO GOMES**, Técnico Judiciário, **JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO**, Analista Judiciário, **BRUNO GIORGE ALMEIDA E SILVA**, Analista Judiciário e **HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO**, Analista Judiciário, considerando os deslocamentos até às cidades de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Mocajuba, Baião, Cametá, Altamira, Senador José Porfírio, Medicilândia, Alenquer, Monte Alegre, Santarém I e II, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Marapanim, Curuçá, Peixe-Boi, Nova Timboteua, Santa Maria do Pará, Igarapé-Açu, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara, Rondon do Pará, Marabá, Ourém, Garrafão do Norte, Capitão-Poço, Irituia, Mãe do Rio, Concórdia do Pará, Paragominas, Dom Eliseu, Rio Maria, Redenção e Conceição do Araguaia, nos meses de maio e junho, com o objetivo de realizar **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, e para **PEDRO SÉRGIO DA SILVA LIMA e ANTÔNIO JOSÉ JOHNSTON MOREIRA**, servidores requisitados, ora à disposição deste Regional, como também para os servidores do quadro permanente deste Tribunal, **LUIZ CARLOS DA SILVA, OSMAR CASTILHO DA COSTA e CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA** Técnicos Judiciários, da Área de Atividade Serviços Gerais, com especialidade em Transporte, responsáveis pela condução de veículos deste Regional.
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores que realizam as Correições nos trechos **Belém/Altamira/Belém, Belém/Santarém/Belém, Belém/São Félix do Xingu/Belém, Belém/Marabá/Belém e Belém/Redenção/Conceição do Araguaia/Belém**, cujas utilizações serão comprovadas através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) –DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 12 de maio de 2005.
RODRIGO MONTERO VALDEZ
Nome:**Emilio Cezar Oliveira**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Marabá – PA; Rondon do Pará - PA**
Partida:**6/6/2006**Retorno:**11/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:5,50x 132,00=**726,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**726,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:726,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:638,60
Nome:**Edson Lameira da Costa**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Abaetetuba – PA; Mocajuba – PA; Baião – PA; Cametá – PA.**
Partida:**9/5/2006**Retorno:**12/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Luiz Carlos da Silva**
Situação:**Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Ourém – PA; Garrafão do Norte – PA; Capitão Poço – PA; Irutuia – PA; Mãe do Rio – PA; Concórdia – PA.**
Partida:**5/6/2006**Retorno:**9/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:4,50x 132,00=**594,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**594,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:594,00
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:484,75
Nome:**Marcelo Cardoso Fagundes**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**São Félix do Xingu – PA; Tucumã – PA; Xinguara - PA**
Partida:**29/6/2006**Retorno:**2/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:4,50x 132,00=**594,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**594,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:594,00
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:484,75
Nome:**Marcelo Cardoso Fagundes**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Dom Eliseu - PA**
Partida:**20/6/2006**Retorno:**23/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Marcelo Cardoso Fagundes**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Igarapé Miri – PA; Mocajuba – PA; Baião – PA; Cametá - PA**
Partida:**9/5/2006**Retorno:**12/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Cláudio Luiz Santos Silva**
Situação:**Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Paragominas – PA; Dom Eliseu - PA**
Partida:**20/6/2006**Retorno:**23/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Maria das Graças dos Reis**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Peixe-Boi – PA; Santa Maria - PA**
Partida:**29/5/2006**Retorno:**30/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:154,30
Nome:**Osmar Castilho da Costa**
Situação:**Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Abaetetuba – PA; Igarapé Miri – PA; Mocajuba – PA; Baião – PA; Cametá - PA**
Partida:**9/5/2006**Retorno:**12/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Maria das Graças dos Reis**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Paragominas - PA**
Partida:**20/6/2006**Retorno:**23/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Maria de Fátima da Silva Pinheiro**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Paragominas - PA**
Partida:**20/6/2006**Retorno:**23/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Maria das Graças dos Reis**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Altamira – PA; Senador José Porfirio – PA;**
Partida:**15/5/2006**Retorno:**16/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Maria de Fátima da Silva Pinheiro**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Santa Izabel do Pará – PA; Marapanim - PA**
Partida:**25/5/2006**Retorno:**26/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:154,30
Nome:**Emilio Cezar Oliveira**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Nova Timboteua – PA; Igarapé Açu – PA;**
Partida:**29/5/2006**Retorno:**30/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:154,30
Nome:**Emilio Cezar Oliveira**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Santa Izabel do Pará – PA; Marapanim - PA**
Partida:**25/5/2006**Retorno:**26/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:154,30
Nome:**Emilio Cezar Oliveira**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Alenquer – PA; Monte Alegre - PA**
Partida:**16/5/2006**Retorno:**19/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Bruno Giorgi Almeida e Silva**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**São Félix do Xingu – PA; Tucumã – PA; Xinguara - PA**
Partida:**29/5/2006**Retorno:**2/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:4,50x 165,00=**742,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**742,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:742,50
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:633,25
Nome:**Bruno Giorgi Almeida e Silva**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Rio Maria – PA; Conceição do Araguaia - PA**
Partida:**26/6/2006**Retorno:**29/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:490,10
Nome:**Bruno Giorgi Almeida e Silva**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Alenquer – PA; Monte Alegre – PA; Santarém - PA**
Partida:**16/5/2006**Retorno:**21/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:2,50x 198,00=**495,00**Simples:3,00x 165,00=**495,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**990,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:990,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:902,60
Nome:**Bruno Giorgi Almeida e Silva**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Abaetetuba – PA; Mocajuba – PA; Baiã – PA; Cametá - PA**
Partida:**9/5/2006**Retorno:**12/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:490,10
Nome:**Edson Lameira da Costa**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Garrafão do Norte – PA; Capitão Poço – PA; Irituia – PA; Mãe do Rio – PA; Concordia do Pará - PA**
Partida:**5/6/2006**Retorno:**9/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:4,50x 132,00=**594,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**594,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:594,00
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:484,75
Nome:**Edson Lameira da Costa**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Santarém - PA**
Partida:**16/5/2006**Retorno:**21/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:5,50x 158,40=**871,20**Simples:0,00x 132,00=**0,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**871,20**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:871,20
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:783,80
Nome:**Maria das Graças dos Reis**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Ourém – PA; Capitão Poço – PA; Irituia – PA; Mãe do Rio – PA; Concordia do Pará - PA**
Partida:**5/6/2006**Retorno:**9/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:4,50x 132,00=**594,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**594,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:594,00
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:484,75
Nome:**José Galhardo Martins Carvalho**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Santarém - PA**
Partida:**16/5/2006**Retorno:**19/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:3,50x 198,00=**693,00**Simples:0,00x 165,00=**0,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**693,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:693,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:605,60
Nome:**Pedro Sérgio da Silva Lima**
Situação:**Requisitado (SAO/CSAA/ST)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Castanhal – PA; Santa Izabel do Pará – PA; Marapanim – PA;Curuça - PA**
Partida:**25/5/2006**Retorno:**26/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):0,00
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:198,00
Nome:**Marco Polo Jacinto Gomes**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Garrafão do Norte - PA; Capitão Poço – PA; Irituia – PA; Mãe do Rio – PA; Concordia do Pará - PA**
Partida:**5/6/2006**Retorno:**9/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:4,50x 132,00=**594,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**594,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:594,00
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:484,75

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0879

Nome:**Marco Polo Jacinto Gomes**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Castanhal – PA; Curuça - Pa**
Partida:**25/5/2006**Retorno:**26/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:154,30
Nome:**Marco Polo Jacinto Gomes**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Dom Eliseu - PA**
Partida:**20/6/2006**Retorno:**23/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Marco Polo Jacinto Gomes**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Altamira – PA; Medicilândia - PA**
Partida:**15/5/2006**Retorno:**18/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Horácio de Miranda Lobato Neto**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Marabá – PA; Rondon do Pará - PA**
Partida:**6/6/2006**Retorno:**11/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:5,50x 165,00=**907,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**907,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:907,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:820,10
Nome:**Horácio de Miranda Lobato Neto**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**São Félix do Xingu – PA; Tucumã – PA; Xinguara - PA**
Partida:**29/5/2006**Retorno:**2/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:4,50x 165,00=**742,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**742,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:742,50
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:633,25
Nome:**Horácio de Miranda Lobato Neto**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Rio Maria – PA; Conceição do Araguaia - PA**
Partida:**26/6/2006**Retorno:**29/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:490,10
Nome:**Horácio de Miranda Lobato Neto**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Alenquer – PA; Monte Alegre - PA**
Partida:**16/5/2006**Retorno:**19/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:490,10
Nome:**Maria de Fátima da Silva Pinheiro**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Altamira – PA; Senador José Porfirio - PA**
Partida:**15/5/2006**Retorno:**18/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:3,50x 132,00=**462,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**462,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:462,00
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:374,60
Nome:**Maria de Fátima da Silva Pinheiro**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Peixe-Boi – PA; Santa Maria – PA**
Partida:**29/5/2006**Retorno:**30/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:154,30
Nome:**Antônio José Johnston Moreira**
Situação:**Requisitado (SAO/CSAA/ST)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Peixe-Boi – PA; Nova Timboteua – PA; Santa Maria – Pa; Igarapé – Açu - Pa**
Partida:**29/5/2006**Retorno:**30/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:1,50x 132,00=**198,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**198,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:198,00
Aux. Alimentação (2):0,00
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:198,00
Nome:**Albanira Lobato Bemerguy**
Situação:**Corregedor (CRE)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Santarém - PA**
Partida:**16/5/2006**Retorno:**21/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:5,50x 396,00=**2.178,00**Simples:0,00x 330,00=**0,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**2.178,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:2.178,00
Aux. Alimentação (2):0,00
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:2.178,00
Nome:**João Ronaldo Pinheiro Sá**
Situação:**Assessor (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Santarém - PA**
Partida:**16/5/2006**Retorno:**21/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 237,60=**0,00**Simples:0,00x 198,00=**0,00**
Acompanhando Membros:5,50x 316,80=**1.742,40**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**1.742,40**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:1.742,40
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:1.655,00 Acompanhando Membros (Resolução TSE nº 22.054/2005. Art. 6º)
Nome:**Jorge Expedito Pinto Fonseca**
Situação:**Assistente de Gabinete (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Marabá – PA; Rondon do Pará - PA**
Partida:**6/6/2006**Retorno:**9/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):10,00
Líquido:480,10
Nome:**Jorge Expedito Pinto Fonseca**
Situação:**Assistente de Gabinete (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Nova Timboteua – PA; Igarapé Açu - PA**
Partida:**29/5/2006**Retorno:**30/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:1,50x 165,00=**247,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**247,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:247,50
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):5,00
Líquido:198,80
Nome:**Jorge Expedito Pinto Fonseca**
Situação:**Assistente de Gabinete (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Castanhal – PA; Curuça - PA**
Partida:**25/5/2006**Retorno:**26/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:1,50x 165,00=**247,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**247,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:247,50
Aux. Alimentação (2):43,70(Valores referentes a 2 dias úteis)
Aux. Transporte (2):5,00
Líquido:198,80
Nome:**Jorge Expedito Pinto Fonseca**
Situação:**Assistente de Gabinete (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Santarém - PA**
Partida:**19/5/2006**Retorno:**21/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:2,50x 198,00=**495,00**Simples:0,00x 165,00=**0,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**495,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:495,00
Aux. Alimentação (2):21,85(Valores referentes a 1 dias úteis)
Aux. Transporte (2):2,50
Líquido:470,65
Nome:**Jorge Expedito Pinto Fonseca**
Situação:**Assistente de Gabinete (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Rio Maria – PA; Conceição do Araguaia - PA**
Partida:**26/6/2006**Retorno:**29/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):10,00
Líquido:480,10
Nome:**Jorge Expedito Pinto Fonseca**
Situação:**Assistente de Gabinete (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Destino(s):**Altamira – PA; Medicilândia - PA**
Partida:**15/5/2006**Retorno:**18/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):10,00
Líquido:480,10
Nome:**Maria de Fátima da Silva Pinheiro**
Situação:**Técnico Judiciário (CRE/GAB)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Ourém – PA; Capitão Poço – Pa ; Irituia – PA; Mão do Rio – Pa; Concordia - PA**
Partida:**5/6/2006**Retorno:**9/6/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 158,40=**0,00**Simples:4,50x 132,00=**594,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**594,00**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:594,00
Aux. Alimentação (2):109,25(Valores referentes a 5 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:484,75
Nome:**Horácio de Miranda Lobato Neto**
Situação:**Analista Judiciário (CRE/ASS)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Igarapé-Miri – PA; Mocajuba ; Baião - PA; Cametá - PA**
Partida:**9/5/2006**Retorno:**12/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:0,00x 198,00=**0,00**Simples:3,50x 165,00=**577,50**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**577,50**
Adic. de Deslocamento: (1)0,00
Bruto:577,50
Aux. Alimentação (2):87,40(Valores referentes a 4 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:490,10
Total Bruto R$:**25.895,10**(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido R$:**22.334,75**

PORTARIA Nº 7570 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no expediente datado de 12.05.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º FIXAR, para os períodos de 21 a 30.06.2006, 06 a 15.11.2006 e 10 a 19.12.2006, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, do servidor ELDER BRASIL DUARTE, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fulcro no art. 2º, parágrafo único, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA n.º 2.848/2001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de maio de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7569 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR a Dra. CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Juíza Eleitoral da 43ª Zona – Ananindeua, para a coordenação dos trabalhos na Central de Atendimento ao Eleitor do município de Ananindeua, no período de 01 a 30/06/2006.
Art. 2º. Em caso de licença, impedimento, dispensa e férias da Juíza Eleitoral supramencionada, responderá pela coordenação, aquele que for designado para lhe substituir na Zona.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.572 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º LOTAR os servidores requisitados abaixo relacionados, a partir de 15.05.2006:
I – CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, requisitado da Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, no Cartório da 76ª Zona Eleitoral;
II – JORGE EXPEDITO COSTA LOPES DOS ANJOS, requisitado da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, no Cartório da 76ª Zona Eleitoral;
III – JOSÉ COLARES GHAMMACHI, requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo/Setor de Planejamento, Análise e Projetos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7573 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:
I- JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, requisitado do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, pela função comissionada de Oficial de Gabinete, em substituição ao servidor Sandro Roberto de Oliveira Santos, no dia 24.04.2006 e no período de 09 a 12.05.2006;
II – ANA ORCÉLIA LIMA GUIMARÃES, requisitada da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, pela Chefia de Cartório da 98ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Rejane Roseli Callado Lopes, no dia 05.05.2006;
III- LEIDA MARIA SANTOS NASCIMENTO, requisitada da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, pela Chefia de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, nos dias 02 e 03.05.2006;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

EDITAL 05 2006 28ªZE
EDITAL N.º 005/2006

A Excelentíssima Senhora Dr.ª **VERA ARAÚJO DE SOUZA**, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO relação, em anexo, oriunda dos Cartórios de Registros Cíveis, dos falecidos, cujas inscrições eleitorais pertencem a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:
1- Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10(dez) dias para ciência dos interessados, a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5(cinco) dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no artigo 77, inciso II, do Código Eleitoral.
2- Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.
E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Exmª. Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixar no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis. Eu, **RAIMUNDA PEREIRA GOMES**, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dr.ª Vera Araújo de Souza
Vera Araújo de Souza - Juíza da 28ª Zona Eleitoral

ANEXO DO EDITAL N.º 005/2006

RELAÇÃO DE FALECIDOS

1. CANDIDO VICENTE PASSOS DA SILVA
2. OSINEI NAZARENO DOS ANJOS GONÇALVES
3. ANTONIO RABELO LOPES
4. FABRICIO DOS SANTOS PAULA
5. APARECIDA DO SOCORRO DE ARAUJO MAIA
6. JOSE ALVES DOS SANTOS
7. ESTELINO BRANDAO BOULHOSA
8. MARIO ALCANTARA DE SOUZA
9. MANOEL DA COSTA SAMPAIO SOBRINHO
10. RITA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
11. DIORACI VIANA DA SILVA
12. NILSON ALVES TRAJANO

Belém, 15 de maio de 2006.

PORTARIA N.º 7.575 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 6008/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor total de **R$ 1.274,70** (mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores **EDSON DA CRUZ COSTA,** Analista Judiciário (SAO/COF) e **PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO**, Analista Judiciário (SAO/COF/SPOF), devido às suas participações na Reunião de Trabalho, referente Gestão Orçamentária para 2006, em Brasília, no dia 18/05/2006.
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho **Belém/Brasília/Belém**, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) –DIÁRIAS (339014).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 15 de maio de 2006
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Cálculo de Diárias
Anexo à Portaria nº 7.575/2006 SRH
Nome:**Edson da Cruz Costa**
Situação:**Coordenador (SAO/COF)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Brasília - DF**
Partida:**17/5/2006**Retorno:**19/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:2,50x 237,60=**594,00**Simples:0,00x 198,00=**0,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**594,00**
Adic. de Deslocamento: (1)158,40
Bruto:752,40
Aux. Alimentação (2):65,55(Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:686,85
Nome:**Pedro Armando Barrau da Mota Filho**
Situação:**Chefe de Seção (SAO/COF/SPOF)**
Origem:**Belém - PA**
Destino(s):**Brasília - DF**
Partida:**17/5/2006**Retorno:**19/5/2006**
Diárias para Localidades Tipo 1:Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples:2,50x 198,00=**495,00**Simples:0,00x 165,00=**0,00**
Acompanhando Membros:0,00x 316,80=**0,00**Acompanhando Membros:0,00x 264,00=**0,00**
Total de Diárias R$:**495,00**
Adic. de Deslocamento: (1)158,40
Bruto:653,40
Aux. Alimentação (2):65,55(Valores referentes a 3 dias úteis)
Aux. Transporte (2):0,00
Líquido:587,85
Total Bruto R$:**1.405,80**(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido **1.274,70**

PORTARIA N.º 7.574 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6003/2006,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação das servidoras deste Regional **ROSA SILVANA COSTA DE MATOS**, Chefe da Seção de Arquivo Geral, , **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO**, Técnicos Judiciários no **Curso BENS CULTURAIS E CENTROS HISTÓRICOS**, promovido pela Casa de Estudos Italianos/UFPA nesta cidade, no período de **15 a 19/05/2006**, no horário de 10h às 13h.
Art. 2º - DETERMINAR às mencionadas servidoras a complementação da jornada diária de trabalho no Tribunal, durante o período do curso.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 15 de maio de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7558 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o n.º 5.115, de 20.04.2006
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, a servidora LÍVIA PARENTE SOARES, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 38ª Zona Eleitoral – Oriximiná, com efeitos a partir de 20.04.2006, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de maio de 2006
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7576 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 35ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 16.05.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR o Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS de seus trabalhos à frente da 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista, a contar de 05.05.2006.
Art. 2º. DESIGNAR o Dr. CÉSAR DIAS DE FRANÇA LINS, para a titularidade da 91ª Zona Eleitoral – Novo Progresso a contar de 10.05.2006.
Art. 3º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das mencionadas datas, com a convalidação dos atos praticados:
I – Dra SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA, 48ª Zona – São Sebastião da Boa Vista, a contar de 05.05.2006, até ulterior deliberação;
II – Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, 85ª Zona – Medicilândia, a contar de 02.05.2006, até o retorno do titular;
III - Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, para continuar respondendo pela 91ª Zona – Novo Progresso, até o retorno do titular.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 2

0881

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

PORTARIA Nº 7577 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 35ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 16.05.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR os magistrados abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, em virtude do término de seus respectivos biênios, a contar de 04.06.2006:

I - Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, 40ª Zona – Tucuruí;

II - Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, 59ª Zona – Redenção.

Art. 2º. DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados, para a titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, por um biênio, a contar de 04.06.2006:

I - Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, 40ª Zona – Tucuruí;

II - Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, 59ª Zona – Redenção.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

DESPACHOS

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 028/2006

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 760 – REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE: JOSÉ MEGALE FILHO

ADVOGADO: SÁBATO G. M. ROSSETTI e OUTROS

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por JOSÉ MEGALE FILHO, com o fundamento nos artigos 276, I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão contida nos Acórdãos de número 19.422 (fls. 89/97) e 19.442 (fls. 117/119), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão à Representação por propaganda eleitoral extemporânea proposta pelo Ministério Público Eleitoral, a qual foi julgada, à unanimidade, procedente, em parte, por estar configurada a propaganda eleitoral extemporânea; e aos Embargos de Declaração que foram conhecidos, mas negado o provimento, á unanimidade.

Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada nos autos da Representação se deu com base da tese do Representante, Ministério Público Eleitoral, não tendo, em nenhum momento considerado a supressão de instância, uma vez que, embora este Tribunal tenha publicado a Resolução T.R.E/PA nº 3.815, os feitos foram mantidos na jurisdição do Pleno da Corte "a quo", deixando de remetê-los ao Juízo auxiliar, violando, o devido processo legal e negando a possibilidade do duplo grau de jurisdição, uma vez que suprimiu o juízo de revisão ordinária.

Esclarece que houve o pré-questionamento da matéria e que permaneceu a violação ao art. 275, II do Código Eleitoral e do art. 87 do CPC, pois mesmo após a oposição de Embargos, a Corte não se manifestou quanto a supressão de instância, ensejando a nulidade do acórdão.

Aduz que houve violação a Lei nº 9.504/97, em relação a prova da temporariedade da exibição da propaganda e a designação dos Juízes auxiliares. Que houve supressão de instância no momento em que os feitos não foram redistribuídos aos Juízes Auxiliares, e que a designação dos mesmos não se trata de faculdade e sim de exigência de Lei. Que a decisão proferida no Acórdão nº 19.422/06 afronta a regra do inciso LV do art. 5º da CF, em especial, pela necessidade de ter sido declinada a competência em favor dos Juízes Auxiliares.

Em relação a divergência jurisprudencial entendem que os Acórdãos recorridos divergem de outros julgados do TSE, pois não ficou evidenciado o prévio conhecimento exigido pela Resolução nº 22.152 e por não constar na propaganda nenhuma alusão à qualquer cargo eletivo.

Ao final requereu que seja reformada a decisão, por resultar demonstrada a violação ao dispositivo de lei federal, §3º do art. 96 da Lei nº 9.504/97 e artigos 87 e 515 do CPC, bem como por estar demonstrada a divergência jurisprudencial.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.422, que deu provimento a Representação interposta pelo Ministério Público Eleitoral, verifica-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico, já que, à unanimidade, foi entendido pela Corte que restou comprovada a realização de propaganda eleitoral extemporânea, cabendo a aplicação de multa, na forma do § 3º do art. 36 da Lei nº 9.504/97, em razão da materialidade do ilícito e de indícios de prévio conhecimento pelo beneficiário.

O ilustre Relator, Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, ao proferir seu Voto enfrentou todas as matérias alegadas pelo Recorrente, como se pode constatar nos trechos abaixo transcritos(fls. 92 a 97):

"...Não há como acolher o argumento da intempestividade da representação, uma vez que o prazo de cinco dias é contado da data do conhecimento do ato pelo Representante. (...) Na espécie em tela, verifica-se que a representação foi acompanhada de fotos dos outdoors, fixados em local de intenso fluxo de pessoas e automóveis...In casu, o exame da existência da propaganda eleitoral extemporânea, ou não, tem que ser feito levando-se em conta as circunstâncias e peculiaridades do caso concreto, notadamente o fato de estarmos em ano de eleições, tendo a conduta imputada ao Representado sido realizada menos de cinco meses do início do período da propaganda eleitoral.(...) Os outdoors não se limitaram a prestar congratulações pelo transcurso de aniversário, mas antes sugerem a pretensão do político em permanecer no cargo, em futura reeleição. (...)Ademais, as mensagens contidas nos outdoors apelam mais para o lado político do que para a simples homenagem pela passagem do aniversário do Representado, pois além de constar o cargo político, contêm, em destaque, a sigla e as cores que identificam o seu partido político.(...) Penso, portanto, materializada, sim, a propaganda eleitoral antecipada, consistindo, as fotos, prova suficiente da existência do ilícito eleitoral. (...) O prévio conhecimento não pode ser ilidido pelo simples argumento de que a produção e a veiculação da publicidade estavam sob a responsabilidade de terceiros, um vez que dado o grau de elaboração e o valor econômico estimado, infere-se não ter sido realizada pelo concorrente político, mas, sim, confeccionada com o consentimento do Representado, e afixada de forma irregular por seus correligionários, atraindo, tais atos, a responsabilidade do beneficiário pelo ilícito cometido".

E, ainda, em relação à supressão de instância esclarece que " a Eg. Cortes rechaçou a alegação de supressão de instância, em razão da designação superveniente de juízes auxiliares (Rep. 763), com fundamento de que eles integram o Tribunal para efeitos de apreciação das reclamações ou representações sobre propaganda eleitoral que, nas eleições federais, estaduais e distritais compete ao Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 96, II em especial o § 3º da Lei 9.504/97. (...) Exercendo competência própria do Tribunal, nas eleições estaduais e federais, os juízes designados apenas auxiliam no julgamento das representações, tanto que tomam assento do Juiz da correspondente classe; mas não implica supressão da instância quando representação anteriormente ajuizada é julgada pelo próprio membro permanente da Corte" . Cabe ressaltar que a Representação foi proposta antes da designação dos Juízes Auxiliares.

Constata-se que o Recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame do mérito, o que é inviável pelo meio escolhido.

Analisando os autos, percebe-se claramente que os Acórdãos recorridos enfrentaram e demonstraram a existência da propaganda extemporânea. Assim, não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está devidamente fundamentada. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame da matéria, o que é inadmissível fazer.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral tem entendido que "a propaganda realizada mediante outdoor, dada suas características, conduz à presença do prévio conhecimento" (Acórdão nº 21.418, de 6.4.2004, Relator Min. Peçanha Martins). E ainda, que a retirada da propaganda não tem o condão de afastar a aplicação da multa, uma vez configurado o prévio conhecimento do seu beneficiário (Acórdão nº 21.262/2003), entendimento este seguido pela Egrégia Corte deste Tribunal.

A divergência jurisprudencial apresentada pelo Recorrente diz respeito a outras formas de propaganda, que não se aplicam ao presente caso. (...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Ex positis, não havendo os v. Acórdãos recorridos ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 16 de maio de 2006.

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 029/2006

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 169 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE: UNIÃO, POR SEUS PROCURADORES JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTRA.

RECORRIDOS: ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Anderson Araújo dos Santos e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.

Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.

É o relatório.

O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece que referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:

"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:

II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"

Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:

I – especial:

quando forem proferidas contra expressa disposição de lei

quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais

II – ordinário:

quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;

quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.

Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral: "O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).

Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'), MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.

(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.

P.R.I.

Belém, 16 de maio de 2006

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 030/2006

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 170 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE: UNIÃO, POR SEUS PROCURADORES JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTRA.

RECORRIDOS: IOLANDA DA COSTA FREIRE E OUTROS

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Iolanda da Costa Freire e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.

Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.

É o relatório.

O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:

"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:

II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"

Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:

I – especial:

quando forem proferidas contra expressa disposição de lei

quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais

II – ordinário:

quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;

quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.

Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:

"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).

Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.

(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.

P.R.I.

Belém, 16 de maio de 2006

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 031/2006

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 171 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE: UNIÃO, POR SEUS PROCURADORES JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTRA.

RECORRIDOS: MARISE FRAGA DE ALMEIDA E OUTROS

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Marise Fraga de Almeida e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.

Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.

É o relatório.

O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:

"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:

II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"

Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:

I – especial:

quando forem proferidas contra expressa disposição de lei

quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais

II – ordinário:

quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;

quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.

Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:

"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).

Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.

De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso

DOCUMENTO ILEGÍVEL

não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 032/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 172 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEUS PROCURADORES JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTRA.
RECORRIDOS: EDIELSON MORAES DA COSTA E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Edielson Moraes da Costa e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece que referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.
Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 033/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 173 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEUS PROCURADORES JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTRA.
RECORRIDOS: ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Alcyone Beatriz de Oliveira e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.
Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 034/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 174 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEUS PROCURADORES JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTRA.
RECORRIDOS: ANTÔNIO CELSO COSTA DE SOUZA E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Antonio Celso Costa de Souza e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF, Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualsquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 035/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 176 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA.
RECORRIDOS: MÁRCIA KOURY GÓES E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso Interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Márcia Koury Góes e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF, Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 036/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 178 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO FÁBIO GOMES PINA.
RECORRIDOS: CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Célia Maria Arnaud dos Santos e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral: "O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 037/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 179 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO FÁBIO GOMES PINA.
RECORRIDOS: RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Rinaldo Henrique Dias Alves e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral: "O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 038/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 180 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO FÁBIO GOMES PINA.
RECORRIDOS: LENI DE MORAES PIRES E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Leni de Moraes Pires e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral: "O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 039/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 184 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA.
RECORRIDOS: JOSÉ GUILHERME SABOIA DOS SANTOS E OUTROS.
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por José Guilherme Sabóia dos Santos e outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece que referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 040/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 187 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA.
RECORRIDOS: ALFREDO BATISTA DE LIMA E OUTROS
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Alfredo Batista de Lima e Outros, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 041/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 188 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA.
RECORRIDO: RAQUEL DE REZENDE DIAS E MÁRCIA MARIA SILVA FREIRE COSTA
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Raquel de Rezende Dias e Márcia Maria Silva Freire, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece que referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.
Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 042/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 189 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEUS PROCURADORES JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTRA.
RECORRIDOS: MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Maria Lúcia Carreira Lobato, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.
Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualsquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso Interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 043/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 182 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE: UNIÃO, POR SEU ADVOGADO FÁBIO GOMES PINA.
RECORRIDOS: ROBERTO SOUSA DA COSTA
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso interposto pela União, com o fundamento no art. 12, da Lei 1.533/51, e no art. 22, II, do Código Eleitoral, com vistas a ter reformada a decisão desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão ao Mandado de Segurança impetrado por Roberto Sousa da Costa, na qual houve a concessão, parcial, da segurança pleiteada, no sentido deste Tribunal abster-se de efetuar qualquer desconto dos valores já recebidos pelos impetrantes, referentes à gratificação especial de localidade – GEL.
Inconformado com o entendimento deste Regional, a recorrente interpôs o presente Recurso, alegando que houve decadência do direito à via mandamental.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o presente Recurso, para reformar o Acórdão e extinguir sem julgamento do mérito o presente mandamus.
É o relatório.
O recorrente fundamentou o seu recurso no art. 22, II, do CE. Acontece oque referido artigo embasa dois recursos, o Especial e o Ordinário, previstos no art. 276, do CE, in verbis:
"Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:
II – julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276, inclusive os que versarem matéria administrativa"
Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os de casos seguintes, em que cabe recurso para o Tribunal Superior:
I – especial:
quando forem proferidas contra expressa disposição de lei
quando ocorrer divergências na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais
II – ordinário:
quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.
No caso em questão, trata-se de Recurso Especial, uma vez que, segundo a legislação citada, é incabível o Ordinário. Este somente pode ser interposto quando há denegação da ação mandamental. A União, no presente recurso, está querendo reformar a concessão da segurança. Além do mais, não teria interesse em interpor Recurso Ordinário, já que a denegação do mandado de segurança a beneficia.
Apesar de estar fundamentando o seu recurso no Código Eleitoral, o prazo aplicável é o do Código de Processo Civil quando se trata de matéria administrativa, conforme entendimento dominante no Tribunal Superior Eleitoral. Senão vejamos decisão do Tribunal Superior nesse sentido, decidindo um mandado de segurança em matéria não eleitoral:
"O tribunal, vencido o Senhor Ministro Fernando Neves, que divergiu, em parte, do relator, resolveu a questão de ordem no sentido de que são aplicáveis à hipótese dos autos as regras do Código de Processo Civil." (TSE, Resp 2721-DF. Rel. Min. Walter Ramos da Costa Porto. DJ 10/09/2001).
Assim, o presente recurso encontra-se tempestivo. Contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).
Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade.
O recorrente em nenhum momento demonstrou o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.
Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.
"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). " (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).
"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.
I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.
II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).
Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, pretendendo apenas o reexame da matéria, o que é inviável pelo meio escolhido.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que não há inteiro teor dos Acórdãos para que se verifique o caso concreto.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualsquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial.
P.R.I.
Belém, 16 de maio de 2006
@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 044/2006
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 45 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
RECORRENTE: WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA, com o fundamento nos artigos 276, I, alínea "a" do Código Eleitoral e inciso I do § 4º do art. 121 da Constituição Federal, com vistas a ter reformada a decisão contida nos Acórdãos de número 19.402 (fls. 305/308) e 19.438 (fls. 323/327), desta Corte Eleitoral.
Concerne a decisão à Exceção de Suspeição interposta pelo Recorrente contra o Juiz da 44ª Zona Eleitoral, a qual foi julgada, à unanimidade, improcedente, por estar intempestiva; e aos Embargos de Declaração que foram conhecidos, mas rejeitados, à unanimidade.
Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada pela Corte conheceu a exceção, mas rejeitou-a por ter sido interposta após 15 (quinze) dias da data do fato.
Aduz que, ao tomar conhecimento de que os autos principais haviam sido remetidos para o T.R.E/PA e distribuídos para a Relatora, requisitou expedição de certidão em 23.03.06, para atestar a tempestividade da mesma, a contar da ciência do excipiente e não da data do fato.
Esclarece que não pretende revalorar provas, mas somente que seja avaliado que está provado nos autos de que não houve ciência do patrono da juntada de documentos falsos, sendo tempestivo o ingresso da Exceção, conforme jurisprudência do STJ e TSE.
Entende que ocorreu erro no julgado, pois o termo inicial para contagem de prazo deveria ser feito a partir da ciência do interessado no ato que gerou a suspeição e não da data do fato. Que seria justo o ingresso da exceção a partir do conhecimento por parte do interessado do fato que gerou a suspeição e não da data de ocorrência do fato, que não se sabe exatamente quando ocorreu. Que fato novo ocorreu, gerando a necessidade de esclarecimento dos fatos decorrentes de erro ou falsidade perpetrada contra uma das partes do processo.
Ao final requereu que seja conhecido o presente recursos para que seja reformada a decisão, por resultar demonstrada a violação ao art. 305 CPC e por demonstrada a divergência jurisprudencial.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.
No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.402, que julgou improcedente a Exceção, verifica-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico, já que, à unanimidade, foi entendido pela Corte que houve desrespeito ao prazo previsto no art. 305 do Código de Processo Civil, ocorrendo a preclusão e intempestividade da Exceção.
A ilustre Relatora, Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, ao proferir seu Voto esclarece seu entendimento acerca do fato que deu ensejo à suspeição (fls. 307):
"Dispõe o art. 305 do Código de Processo Civil que a exceção deve ser argüida no prazo de 15 (quinze) dias a contar do fato que deu ensejo à suspeição, sob pena de preclusão e, por conseguinte, a admissão do órgão Julgador, antes tido como suspeito, como imparcial e isento para o julgamento da causa, de sorte a fazer com que a relação processual se desenvolva validamente. Nos autos ora em apreciação verifico que o excipiente somente apresentou a exceção em 20 de janeiro de 2006 (fls. 02 – protocolo da 44ª ZE). Por outro lado, os atos processuais pelos quais, segundo o excipiente, comprovam a suspeição do magistrado ocorreram em 21 de setembro de 2004 – audiência na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (fls. 47/55) – e em 30 de março de 2005 – audiência para coleta de material gráfico para perícia grafotécnica (fls. 194/213).Logo, percebo, sem maiores dificuldades, que o prazo de 15 dias exigido pelo artigo 305 do Código de Processo Civil para a apresentação de exceção de suspeição em muito foi desrespeitado, trazendo como conseqüência, além da preclusão e da aceitação do juiz para o julgamento da causa, o arquivamento dos presentes autos nos termos do artigo 314 da Lei Adjetiva Civil".
Constata-se que o Recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame do mérito, o que é inviável pelo meio escolhido.
Analisando os autos, percebe-se claramente que os Acórdãos recorridos enfrentaram e demonstraram o não cumprimento do prazo previsto no Código Civil, no mesmo artigo alegado pelo Recorrente como violado.
Assim, não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está devidamente fundamentada. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame da matéria, o que é incabível fazer.
De outro lado, para que o recurso especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em "divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais", o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).
A divergência jurisprudencial apresentada pelo Recorrente diz respeito a outras situações, que não se aplicam ao presente caso.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Ex positis, não havendo os v. Acórdãos recorridos ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualsquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.
P.R.I.
Belém, 17 de maio de 2006.
@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente.

PORTARIA Nº 7579 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 5.948, de 09.05.2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Lotar provisoriamente, o servidor ANDRÉ MEDEIROS PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no Cartório da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, até que seja concluída a realização do concurso de remoção.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de maio de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"